

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3008/2023-FUNESA, Datada de: 25/09/2023.**

**Unidade: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - FUNESA**

**Assunto: Solicitação de processo licitatório para Aquisição de Materiais de Expediente que restaram fracassados no PE 16/2023.**

Página 1 de 1

**Prezado Diretor,**

Considerando que os itens relacionados no Termo de Referência (anexo) restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, nos autos do Processo nº 465/2023, conforme Ata da Sessão Pública anexa;

Considerando os mesmo motivos já elencados no supracitado processo: inexistência de contratação vigente; estoque zerado ou abaixo do mínimo; necessidade levantada através do planejamento do PAA/2023, para utilização destes materiais; necessidade de atender ao Contrato Estatal de prestação de serviços especializados, instrumento firmado com a Secretaria de Estado de Saúde na perspectiva de atender a população do Estado, em consonância com a Política Estadual e Nacional de Atenção à Saúde;

E considerando a necessidade de manutenção de contratação dos referidos objetos para bom andamento das atividades administrativas da FUNESA e dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO's;

**Solicitamos autorização desta competente Diretoria para abertura de processo licitatório para Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência em anexo.**

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Jose Edinaldo de Faria**  
Gerente

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZPTI-TL3P-KPDL-IJYN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Jose Edinaldo de Faria - 25/09/2023 13:20:07 (Docflow)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

#### **1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços de **Aquisição de Materiais de Expediente**, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo único.

1.1.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE A SISTEMÁTICA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Considerando que os itens relacionados neste Termo de Referência restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023 nos autos do Processo nº 465/2023;

- 2.2. Considerando a inexistência de contratação vigente do objeto;
- 2.3. Considerando que alguns dos itens solicitados estão zerados ou com estoque abaixo do mínimo;
- 2.4. Considerando a necessidade levantada através do planejamento do PAA/2023, para utilização destes materiais;
- 2.5. Considerando a necessidade de atender ao Contrato Estatal de prestação de serviços especializados, instrumento firmado com a Secretaria de Estado de Saúde na perspectiva de atender a população do Estado, em consonância com a Política Estadual e Nacional de Atenção à Saúde.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Rua São Cristóvão, nº 1524 – Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju – Sergipe no Almoxarifado Central da FUNESA, no horário das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados e pontos facultativos, nesta Capital, nas quantidades e prazos estabelecidos.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a

Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Antes da emissão da Ordem Bancária, as condições de habilitação exigidas no edital serão consultadas, bem como se há algum impedimento de licitar ou de contratar com a FUNESA.

5.5.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.5.2. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.5.3. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

5.5.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

5.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

**Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:6 de 10

**ANEXO ÚNICO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

TEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	<b>BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO</b>	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon ( <b>51mm x 51mm</b> ), bloco com 300 folhas colorido	BLOCO	300
2	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b>	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:7 de 10

3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b>	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000
4	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b>	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta,	CAIXA	200

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE  
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Edinaldo de Faria



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:8 de 10

		tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.		
5	<b>COLA EM BASTÃO</b>	Cola em bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	800
6	<b>CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m</b>	Corretivo em fita 4,2mmx10m; design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em fotocópias.	UND	100
7	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM</b>	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9mm	PEÇA	600
8	<b>FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M</b>	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	430



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:9 de 10

9	<b>LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA</b>	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas.	PEÇA	100
10	<b>PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g</b>	Papel Couchê fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	RESMA	50
11	<b>PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g</b>	Papel Couchê fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
12	<b>PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g</b>	Papel Couchê brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	RESMA	50
13	<b>PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g</b>	Papel Couchê brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
14	<b>PAPEL DUPLEX A3</b>	Papel duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
15	<b>PAPEL MADEIRA</b>	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80 g/m <sup>2</sup>	PEÇA	1130
16	<b>PAPEL OFFSET A3</b>	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca.	RESMA	50
17	<b>PASTA PLÁSTICA EM L</b>	Pasta L com porta cartão, tamanho A4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote	PEÇA	180

**FUNESA**  
Fundação Estadual de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:10 de 10

		contendo 10 unidades.		
--	--	-----------------------	--	--

Aracaju, 22 de Setembro de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria  
Gerente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4LIG-VT5S-DYE9-LPRO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Jose Edinaldo de Faria - 25/09/2023 13:10:19 (Docflow)



Relatório de Cotação: Material de Expediente - Republicação

Pesquisa realizada entre 20/10/2023 08:04:11 e 23/10/2023 16:46:42

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO	3	300 Blocos	R\$ 18,26 (un)	-	R\$ 18,26	2%	R\$ 5.478,00
2) CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	3	1.000 Caixas	R\$ 57,00 (un)	-	R\$ 57,00	20,4%	R\$ 57.000,00
3) CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	3	1.000 Caixas	R\$ 56,66 (un)	-	R\$ 56,66	20,3%	R\$ 56.660,00
4) CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	3	200 Caixas	R\$ 55,70 (un)	-	R\$ 55,70	4%	R\$ 11.140,00
5) COLA EM BASTÃO	3	800 Peças	R\$ 5,12 (un)	-	R\$ 5,12	1,5%	R\$ 4.096,00
6) CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m	3	100 Unidades	R\$ 8,70 (un)	-	R\$ 8,70	0,3%	R\$ 870,00
7) ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM	3	600 Peças	R\$ 1,06 (un)	-	R\$ 1,06	0,2%	R\$ 636,00
8) FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	3	430 Rolos	R\$ 11,60 (un)	-	R\$ 11,60	1,8%	R\$ 4.988,00
9) LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA	3	100 Peças	R\$ 24,39 (un)	-	R\$ 24,39	0,9%	R\$ 2.439,00
10) PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	3	50 Resmas	R\$ 559,79 (un)	-	R\$ 559,79	10%	R\$ 27.989,50
11) PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g	3	50 Resmas	R\$ 407,90 (un)	-	R\$ 407,90	7,3%	R\$ 20.395,00
12) PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g	3	50 Resmas	R\$ 559,79 (un)	-	R\$ 559,79	10%	R\$ 27.989,50
13) PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g	3	50 Resmas	R\$ 407,90 (un)	-	R\$ 407,90	7,3%	R\$ 20.395,00
14) PAPEL DUPLEX A3	3	50 Resmas	R\$ 315,92 (un)	-	R\$ 315,92	5,7%	R\$ 15.796,00
15) PAPEL MADEIRA	3	1.130 Peças	R\$ 1,80 (un)	-	R\$ 1,80	0,7%	R\$ 2.034,00
16) PAPEL OFFSET A3	3	50 Unidades	R\$ 367,03 (un)	-	R\$ 367,03	6,6%	R\$ 18.351,50
17) PASTA PLÁSTICA EM L	3	180 Peças	R\$ 17,94 (un)	-	R\$ 17,94	1,2%	R\$ 3.229,20

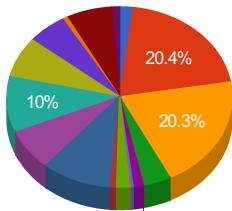
Valor Global: B\$ 279 486,70



#### Valor do item em relação ao total

- 1) BLOCO DE RE...
- 2) CANETA ESF...
- 3) CANETA ESF...
- 4) CANETA ESF...
- 5) COLA EM BAS...
- 6) CORRETIVO E...
- 7) ESPIRAL PARA...

▲ 1/3 ▼



4

#### Quantidade de preços por item

3

2

1

0

Item 1 Item 3 Item 5 Item 7 Item 9 Item 11 Item 13 Item 15 Ite...  
Item 2 Item 4 Item 6 Item 8 Item 10 Item 12 Item 14 Item 16



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO

Preço Estimado: R\$ 18,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,26

Quantidade	Descrição	Observação
300 Blocos	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 10/10/2023 10:00
Objeto: Aquisição de matérias de expediente a serem utilizados nas atividades administrativas da seduc..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bloco Recado - Bloco Recado Material: Papel , Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 76 MM, Cor: Branca , Tipo: Auto-Adesivo , Largura: 76 MM, Quantidade Folhas: 400 U	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:1402023 / UASG:983781
	Lote/Item: 1/68
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Bloco 400 FL
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 15,00										
	<p>Marca: MASTERPRINT            Fabricante: MASTERPRINT            Modelo: AUTO ADESIVO NEON76MMX76MM            Descrição: BLOCO AUTO ADESIVO NEON76MMX76MM Pacote com 01 bloco de 400 folhas, cores variadas. MARCA: MASTERPRINT</p> <table> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>AL</td> <td>Palmeira dos Índios</td> <td>RUA COSTA R, 132</td> <td>(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000</td> <td>gestaodeprocessos@dcampos.com.br</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br								

45.926.760/0001-62	GFS PAPELARIA LTDA	R\$ 20,00
	<p>Marca: BRW            Fabricante: BRW            Modelo: .            Descrição: BLOCO AUTO ADESIVO NEON76MMX76MM Pacote com 01 bloco de 400 folhas, cores variadas.</p> <p>Endereço:            '</p>	

12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00												
*VENCEDOR*														
	<p>Marca: JOCAR            Fabricante: JOCAR            Modelo: JOCAR            Descrição: "BLOCO AUTO ADESIVO NEON76MMX76MM Pacote com 01 bloco de 400 folhas, cores variadas."</p> <table> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>BA</td> <td>Feira de Santana</td> <td>R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179</td> <td>VICTOR FREITAS MEDEIROS</td> <td>(75) 8813-9484</td> <td>aleacomercial@gmail.com</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	BA	Feira de Santana	R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
BA	Feira de Santana	R CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO, 179	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com									

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 24,14
	<p>Marca: MASTERPRINT            Fabricante: MASTERPRINT            Modelo: BLOCO ADESIVO 76S76 PCT/400FLS            Descrição: Bloco Recado - Bloco Recado Material: Papel , Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 76 MM, Cor: Branca , Tipo: Auto-Adesivo , Largura: 76 MM, Quantidade Folhas: 400 U</p> <p>Endereço:            R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565</p>	
	<p>Telefone:</p> <p>(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632</p> <p>Email:</p> <p>lr_distribuidora@outlook.com</p>	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.707.081/0001-03	COMERCIAL DE UTILIDADES MOURA LTDA	R\$ 27,50
Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo: BLOCO Descrição: Bloco Recado Material: Papel , Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 76 MM, Cor: Branca , Tipo: Auto-Adesivo , Largura: 76 MM, Quantidade Folhas: 400 U	Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: R SAO FRANCISCO, 294 Telefone: (75) 3281-1889 Email: eteconsc@terra.com.br	
39.689.810/0001-32	MIXALL COMERCIAL LTDA	R\$ 28,23
Marca: Brw Fabricante: Brw Modelo: Brw Descrição: BLOCO AUTO ADESIVO NEON76MMX76MM Pacote com 01 bloco de 400 folhas, cores variadas.	Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R DO CALAFATE, 175 Nome de Contato: Gabriel Telefone: (71) 98885-7835 Email: gabrielbarbosa89@gmail.com	

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>	R\$ 15,23
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	<b>Data:</b> 03/10/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Fornecimento Futuro E Eventual De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Educação E Departamentos Da Prefeitura Municipal.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Bloco recado - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Quantidade Folhas: 500 U	<b>Identificação:</b> N°Pregão:322023 / UASG:982477 <b>Lote/Item:</b> /9
<b>CatMat:</b> 407562 - BLOCO RECADO	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 600 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.044.590/0001-39	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	R\$ 6,70
*VENCEDOR*		
Marca: BAG Fabricante: BAG Modelo: BLOCO Descrição: Bloco cubo lembrete, tamanho 85 x 85, 90 g, com mínimo 600 fls. Cores diversas	Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AV DOIS DE FEVEREIRO, 943 Telefone: (83) 8885-6567 Email: hcdistribuidorajp@outlook.com	
20.081.283/0001-50	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 8,20
Marca: BAG Fabricante: BAG Modelo: BAG Descrição: Bloco cubo lembrete, tamanho 85 x 85, 90 g, com mínimo 600 fls. Cores diversas	Estado: PE Cidade: Chã de Alegria Endereço: R DOM AGOSTINHO IKAS, 1279 Nome de Contato: Moisés Rodrigues Telefone: (81) 3132-4430 Email: maxbigcomercio@yahoo.com	
24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 8,55
Marca: BR Fabricante: BR Modelo: BR Descrição: Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Quantidade Folhas: 500 U	Estado: PE Cidade: Cabo de Santo Agostinho Endereço: R JABOATAO DOS GUARARAPES, 440 Telefone: (81) 9955-5677	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.179.994/0001-37	PAPELCENTER INFORMATICA LTDA	R\$ 13,90
<b>Marca:</b> TILIBRA <b>Fabricante:</b> TILIBRA <b>Modelo:</b> TILIBRA <b>Descrição:</b> "Bloco cubo lembrete, tamanho 85 x 85, 90 g, com mínimo 600 fls. Cores diversas"		
<b>Endereço:</b> '		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,55
<b>Marca:</b> MASTERPRINT <b>Fabricante:</b> MASTERPRINT <b>Modelo:</b> BLOCO CUBOS 600FLS <b>Descrição:</b> Bloco recado - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Quantidade Folhas: 500 U		
<b>Endereço:</b> R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		<b>Telefone:</b> (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632
		<b>Email:</b> lr_distribuidora@outlook.com
02.526.364/0001-35	HELDER SOUSA MELO	R\$ 17,55
<b>Marca:</b> em anexo <b>Fabricante:</b> em anexo <b>Modelo:</b> em anexo <b>Descrição:</b> Bloco cubo lembrete, tamanho 85 x 85, 90 g, com mínimo 600 fls. Cores diversas		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Nazáre da Mata	<b>Endereço:</b> R BOM JESUS, 37
		<b>Telefone:</b> (81) 3631-1260
41.434.548/0001-27	MAXIMUS COMERCIO LTDA	R\$ 19,47
<b>Marca:</b> BAG <b>Fabricante:</b> BAG <b>Modelo:</b> BAG <b>Descrição:</b> Bloco cubo lembrete, tamanho 85 x 85, 90 g, com mínimo 600 fls. Cores diversas		
<b>Endereço:</b> '		
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 30,00
<b>Marca:</b> MASTER <b>Fabricante:</b> MASTER <b>Modelo:</b> MASTER <b>Descrição:</b> Bloco cubo lembrete, tamanho 85 x 85, 90 g, com mínimo 600 fls. Cores diversas		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> R RIO XINGU, 305
		<b>Telefone:</b> (81) 8689-2987
		<b>Email:</b> millenium_licitacoes@outlook.com
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>		
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA		
<b>Objeto:</b> Registro de preços, visando aquisição de materiais (diversos), gêneros de alimentação, material de copa e cozinha material automotivo, equipamento de refrigeração, mobiliários e materiais de segurança do trabalho para atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia..		
<b>Descrição:</b> Bloco recado - Material: Papel, Comprimento: 50 MM, Cor: Amarelo, Tipo: Removível, Largura: 38 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo,		
<b>CatMat:</b> 229171 - Material: Papel   Cor: Amarelo   Largura: 38 MM   Comprimento: 50 MM   Tipo: Removível   Características Adicionais: Auto-Adesivo		
<b>Data:</b> 24/07/2023 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:42023 / UASG:195004 <b>Lote/Item:</b> 1/13 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 200 <b>Unidade:</b> Pacote 4,00 BL <b>UF:</b> BA		
 Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99) Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d <a href="http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d">http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d</a>		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,49
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> MASTERPRINT <b>Fabricante:</b> MASTERPRINT <b>Modelo:</b> POST IT 38X50 100FL PCT 4BLOC <b>Descrição:</b> 13 Blocos de recado auto-adesivos removíveis, mínimo de 100 folhas cada pacote, medidas 38X50mm, pacote com 04 blocos.		
<b>Endereço:</b> R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		
<b>Telefone:</b> (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632		<b>Email:</b> lr_distribuidora@outlook.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 2: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Preço Estimado: R\$ 57,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Caixas	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distant e 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fi xação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,2 5cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transp arente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 54,00

Órgão: SESI/DRMG - SEDE	Data: 02/05/2023 11:00
Objeto: Aquisição material de expediente - entrega em até 5 dias após envio do Pedido - FRETE CIF Rua Albert Scharle , 5 - Belo Horizonte MG- CEP:30518300 - SESI BELO HORIZONTE	Modalidade: Compra direta
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1,0M - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1,0MM -CX C/50 CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA DE ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO DO CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL, CORPO EM PLÁSTICO RIGIDO, PONTA DE ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO DO CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA – CAIXA COM 50 UNIDADES Categoria: MATERIAIS DE EXPEDIENTE EDUCACIONAIS	SRP: NÃO
	Identificação: 6517-Compra direta
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Fonte: compras.fiemg.com.br/
	Quantidade: 1
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.065.466/0001-51	PANAMERICANA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 43,50
	Marca: COMPACTOR Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV DOM PEDRO II, 4166 Telefone: (31) 3464-4720
09.238.004/0001-87	AMC PAPELARIA LTDA	R\$ 54,00
	Marca: BIC/Compactor Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
Estado: MG	Cidade: Matozinhos	Endereço: PC BOM JESUS, 49 Telefone: (31) 3712-1349 Email: amcpapelaria@yahoo.com.br
48.578.460/0001-28	Mayara Marques de Lima 09145331693	R\$ 79,80
	Marca: BIC Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 57,00



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Órgão:** Câmara Municipal de Acará  
 Câmara Municipal de Acará  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ.  
**Descrição:** CANETA BIC AZUL CX C/50UNID - CANETA BIC AZUL CX C/50UNID

**Data:** 02/03/2023 14:56  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 224361  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.co  
 m.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** CX  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.224.907/0001-59	VILHENA & FERREIRA LTDA  *VENCEDOR*  Marca: Compactor Fabricante: Compactor Modelo: Compactor Descrição: Descrição não informada  Estado: PA      Cidade: Abaetetuba      Endereço: TRAVESSA PEDRO PINHEIRO PAES, 113	R\$ 57,00  Telefone: (91) 8594-8125      Email: cia.digital012@gmail.com

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Câmara Municipal de Pintópolis  
 Secretaria Municipal da Camara  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG.  
**Descrição:** CANETA AZUL Escrita média, resinas termoplásticas, corpo externo de poliestireno transparente hexagonal, orifícic para passagem de ar na lateral, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta d - CANETA AZUL Escrita média, resinas termoplásticas, corpo externo de poliestireno transparente hexagonal, orifícic para passagem de ar na lateral, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão ou cobre e esfera de tungstênio (1,0mm), com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade: bic, compactor, similar ou superior

**Data:** 06/02/2023 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 82023  
**Lote/Item:** 31/14885  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** cmpintopolis-transparencia.gpeclo  
 d.com.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** - CAIXA  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.719.173/0001-67	RODRIGO ALVES PINTO 10814456618  *VENCEDOR*  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CANETA AZUL Escrita média, resinas termoplásticas, corpo externo de poliestireno transparente hexagonal, orifícic para passagem de ar na lateral, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão ou cobre e esfera de tungstênio (1,0mm), com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade: bic, compactor, similar ou superior  Estado: MG      Cidade: Pintópolis      Endereço: R MAURO CAETANO, 172	R\$ 60,00  Telefone: (38) 3631-3690      Email: mastercontabilsf@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Preço Estimado: R\$ 56,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Caixas	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 55,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	Data: 29/09/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Características Adicionais: Corpo Sextavado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta	SRP: SIM
CatMat: 317857 - Material: Poliestireno   Quantidade Cargas: 1 UN   Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio   Tipo Escrita: Média   Cor Tinta: Preta   Características Adicionais: Corpo Sextavado	Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:984273
	Lote/Item: /31
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 671
	Unidade: Caixa 50,00 UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.221.759/0001-62	MACRO MAGAZINE LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 31,00
	Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: ECONOMI Descrição: Caneta esferográfica. Cores: Azul, preta e vermelha, corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1mm, tampa antiasfixiante. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 50 Unidades.	
	Estado: BA Cidade: Teixeira de Freitas Endereço: R NILO PECANHA, 62 Telefone: (73) 3291-7445/ (73) 9934-0716 Email: mmacromagazine@gmail.com	
21.073.671/0001-52	LEITE & BRITO LTDA  Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo: JOCAR Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA. CORES: Azul, preta e vermelha, corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1mm, tampa antiasfixiante. CORES: Azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades.	R\$ 31,40
	Estado: MG Cidade: Nanuque Endereço: AV SANTOS DUMONT, 223	
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.  Marca: bic Fabricante: bic Modelo: bic Descrição: Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Características Adicionais: Corpo Sextavado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta	R\$ 37,99
	Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R TANCREDO NEVES, 55 Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000 Email: lcembalagens22@gmail.com	
23.828.568/0001-09	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  Marca: COMPACTO Fabricante: COMPACTO Modelo: COMPACTO Descrição: Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Características Adicionais: Corpo Sextavado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta	R\$ 38,00
	Estado: MG Cidade: Teófilo Otoni Endereço: R ALTAMIRO NUNES LEITE, 231 Telefone: (33) 3523-4789 Email: leo1ferraz@gmail.com	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKbV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKbV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.050.922/0001-95	W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 38,50			
	<b>Marca:</b> COMPRACTOR <b>Fabricante:</b> COMPRACTOR <b>Modelo:</b> Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Cara <b>Descrição:</b> Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Características Adicionais: Corpo Sextavado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta				
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 233	Telefone: (31) 3226-9678	Email: contato.wmcomercio@gmail.com	
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 42,00			
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> COMPACTOR <b>Descrição:</b> CANETA ESFEROGRÁFICA. CORES: Azul, preta e vermelha, corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1mm, tampa antiasfixiante. CORES: Azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades.				
Estado: MG	Cidade: Araxá	Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	Nome de Contato: LAZARO BEZERRA SOARES	Telefone: (34) 3662-1887	Email: lazarobsoares@hotmail.com
40.802.913/0001-46	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,99			
	<b>Marca:</b> KIT <b>Fabricante:</b> KIT <b>Modelo:</b> 0974909 <b>Descrição:</b> CONFORME EDITAL				
	Endereço: ,				
24.965.026/0001-32	LIVRARIA, PAPELARIA E BRINQUEDOS MONTES CLAROS LTDA	R\$ 56,73			
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> CANETA <b>Descrição:</b> CANETA ESFEROGRÁFICA. CORES: Azul, preta e vermelha, corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1mm, tampa antiasfixiante. CORES: Azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades.				
	Endereço: ,				
29.461.034/0001-65	GADITA REPRESENTACOES LTDA	R\$ 59,90			
	<b>Marca:</b> LEO&LEO/ BRW" <b>Fabricante:</b> BRW ou LEONORA <b>Modelo:</b> "97688 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS <b>Descrição:</b> "97688 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS Descrição do Item: Caneta esferográfica, Tinta à base pigmentos e solventes • Corpo e tampa em resina • Ponta média de latão • Esfera em tungstênio • Dimensões do produto: 1,1 x 14,5cm Embalagem: Caixa c/ 50 unidades. Marca: JOCAR OFFICE/ BRW. "				
Estado: MG	Cidade: Ribeirão das Neves	Endereço: R RUTH BRANDAO AZEREDO, 1658	Telefone: (31) 9987-6672	Email: rosangelagadita@hotmail.com	
50.404.500/0001-67	50.404.500 RENATA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 60,00			
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> COMPACTOR <b>Descrição:</b> Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Características Adicionais: Corpo Sextavado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta				
	Endereço: ,				
47.783.849/0001-42	SAMUEL GONCALVES 09052561664	R\$ 60,45			
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> TRADICIONAL <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica. Cores: azul, preta e vermelha, corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1mm, tampa antiasfixiante. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades.				
	Endereço: ,				



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	R\$ 60,60			
<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> COMPACTOR <b>Descrição:</b> CANETA ESFEROGRÁFICA. CORES: Azul, preta e vermelha, corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1mm, tampa antiasfixiante. CORES: Azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades.					
<b>Endereço:</b> ,					
10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R\$ 60,60					
<b>Marca:</b> BIC/DIVEROS <b>Fabricante:</b> BIC/DIVEROS <b>Modelo:</b> CAIXA <b>Descrição:</b> Caneta Esferográfica Material: Poliestireno , Características Adicionais: Corpo Sextavado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta					
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Aparecida de Goiânia	<b>Endereço:</b> R TURIM, SN	<b>Nome de Contato:</b> Erisvanda	<b>Telefone:</b> (62) 3537-7049	<b>Email:</b> comercial@mercadodescartaveis.com.br

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>	R\$ 64,42
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	<b>Data:</b> 19/09/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa e escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente, material para acondicionamento e embalagens, material de limpeza e produção e higienização, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Caneta esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Atóxica, Corpo Cilíndrico	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:1002023 / UASG:988319
	<b>Lote/Item:</b> /15
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.315.493/0001-66	SILVANI ALTINO DE FRANCA	R\$ 53,33
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> MEDIA <b>Descrição:</b> Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Atóxica, Corpo Cilíndrico		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Indaial	<b>Endereço:</b> R ARNOLDO FRITZ, 609
		<b>Telefone:</b> (47) 3334-6822
		<b>Email:</b> silvanidefranca@hotmail.com
39.799.830/0001-66 FABIO JOEL KRIEGER R\$ 62,67		
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> PROPRIA <b>Modelo:</b> PROPRIA <b>Descrição:</b> confecção		
<b>Endereço:</b> ,		
39.835.150/0001-50 PERFECT CLEAN LTDA R\$ 63,33		
<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> COMPACTOR <b>Descrição:</b> CANETA		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Rio do Campo	<b>Endereço:</b> RUA 29 DE DEZEMBRO, 886
		<b>Telefone:</b> (47) 8464-8397
		<b>Email:</b> comerciadianasantos@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 63,50
<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> COMPACTOR <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor PRETA. CX 100 UN		
Estado: SC Cidade: Rio Negrinho Endereço: R ADOLFO KONDER, 279 Nome de Contato: PRISCILA Telefone: (47) 3644-6300 Email: vendas1@grupomaxima.com.br		
39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA		
<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> Preta <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor PRETA. CX 100 UN		
Estado: SC Cidade: Balneário Arroio do Silva Endereço: AV FLORIANOPOLIS, 1137 Telefone: (51) 9546-5658 Email: eduardoerberb@gmail.com		
24.747.469/0001-57 COMERCIAL JR FILHOS LTDA		
<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> MODELO UNICO <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor PRETA. CX 100 UM		
<b>Endereço:</b> ,		
15.272.796/0001-09 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
<b>Marca:</b> Compactor <b>Fabricante:</b> Compactor <b>Modelo:</b> economic <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor PRETA. CX 100 UN		
Estado: SC Cidade: Lages Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148 Nome de Contato: KLEBER MACHADO Telefone: (49) 3191-1318 Email: licitacao.newhomemoveis@gmail.com		
45.964.788/0001-94 M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA		
<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado <b>Descrição:</b> Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Atóxica, Corpo Cilíndrico		
Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: R LAURO MULLER, 950 Nome de Contato: ADRIANO Telefone: (91) 8278-0404 Email: mmdelgado.gerencia@gmail.com		
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>		
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Expediente visando atender as necessidades de diversas Secretarias, exceto Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais..		
<b>Descrição:</b> Caneta esferográfica - Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada,		
<b>Data:</b> 06/09/2023 08:15 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> N°Pregão:72023 / UASG:982555 <b>Lote/Item:</b> /14 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 20 <b>Unidade:</b> Caixa 50,00 UN <b>UF:</b> PE		



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
28.330.631/0001-98	VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI  *VENCEDOR*	R\$ 40,00		
	<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA <b>Descrição:</b> Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada,			
Estado: PB	Cidade: Patos	Endereço: R ESCRITOR RUI BARBOSA, 476	Telefone: (83) 9942-0044	
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 41,96		
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> CANETA PRETA CX 50 UND <b>Modelo:</b> CANETA PRETA CX 50 UND <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica - Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada,			
	Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com	
48.339.918/0001-96	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 49,27		
	<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> BIC <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica - Material: Acrílico Transparente, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada,			
	Endereço: ,			
48.916.740/0001-07	GETSCAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 49,85		
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> PR <b>Descrição:</b> CANETA ESF COMPACTOR 0,7 PR			
	Endereço: ,			
44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R\$ 63,50		
	<b>Marca:</b> comapctor <b>Fabricante:</b> comapctor <b>Modelo:</b> 0,7 <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica cor preta cx com 50 unid (Bic, Faber Castell ou Compactor 07)			
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: ALAMEDA CINCO, 522	Telefone: (11) 5944-7857	Email: lilisouzaalvesalves@gmail.com
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 65,00		
	<b>Marca:</b> Compactor <b>Fabricante:</b> Compactor <b>Modelo:</b> Caneta escrita fina <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica escrita média cor preta 0,7mm cx com 50 unid.			
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA ANTONIO JOSE VAZ, 177	Telefone: (11) 8101-0676 / (0000) 0000-0000	Email: doalencar@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Preço Estimado: R\$ 55,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 59,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	Data: 19/09/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa e escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente, material para acondicionamento e embalagens, material de limpeza e produção e higienização, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Caneta esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Atóxica, Corpo Cilíndrico	Identificação: Nº Pregão:1002023 / UASG:988319 Lote/Item: /16 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 38,90
	Marca: Compactor Fabricante: Compactor Modelo: economic Descrição: Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor VERMELHA.CX 50 UN	
Estado: SC	Cidade: Lages Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148	Nome de Contato: KLEBER MACHADO Telefone: (49) 3191-1318 Email: licitacao.newhomemoveis@gmail.com
20.315.493/0001-66	SILVANI ALTINO DE FRANCA  Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: MEDIA Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Atóxica, Corpo Cilíndrico	R\$ 40,00
Estado: SC	Cidade: Indaiá Endereço: R ARNOLDO FRITZ, 609	Telefone: (47) 3334-6822 Email: silvanidefranca@hotmail.com
39.835.150/0001-50	PERFECT CLEAN LTDA  Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR Descrição: CANETA	R\$ 54,00
Estado: SC	Cidade: Rio do Campo Endereço: RUA 29 DE DEZEMBRO, 886	Telefone: (47) 8464-8397 Email: comercialdianasantos@gmail.com
39.799.830/0001-66	FABIO JOEL KRIEGER  Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: confecção  Endereço: ,	R\$ 58,00



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.964.788/0001-94	M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 60,00
<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado <b>Descrição:</b> Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Atóxica, Corpo Cilíndrico		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Itajaí <b>Endereço:</b> R LAURO MULLER, 950 <b>Nome de Contato:</b> ADRIANO <b>Telefone:</b> (91) 8278-0404 <b>Email:</b> mmdelegado.gerencia@gmail.com		

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 63,50
<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> COMPACTOR <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor VERMELHA.CX 50 UN		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Rio Negrinho <b>Endereço:</b> R ADOLFO KONDER, 279 <b>Nome de Contato:</b> PRISCILA <b>Telefone:</b> (47) 3644-6300 <b>Email:</b> vendas1@grupomaxima.com.br		
39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA		
<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> Vermelha <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor VERMELHA.CX 50 UN		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Balneário Arroio do Silva <b>Endereço:</b> AV FLORIANOPOLIS, 1137 <b>Telefone:</b> (51) 9546-5658 <b>Email:</b> eduardoerberb@gmail.com		

24.747.469/0001-57	COMERCIAL JR FILHOS LTDA	R\$ 72,53
<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> MODELO UNICO <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica ponta média de 1,0mm, corpo hexagonal, tampa na mesma cor da tinta, com respiro lateral, na cor VERMELHA.CX 50 UM		
<b>Endereço:</b> , ,		

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>	R\$ 50,76
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	<b>Data:</b> 06/09/2023 08:15
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Expediente visando atender as necessidades de diversas Secretarias, exceto Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Caneta esferográfica - Material: Plástico Reciclado, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: 1,0mm;Tinta Óleo;Grip Emborrachado, Retrátil,	<b>Identificação:</b> NºPregão:72023 / UASG:982555 <b>Lote/Item:</b> /15 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 10 <b>Unidade:</b> Caixa 50,00 UN <b>UF:</b> PE



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
28.330.631/0001-98	VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI *VENCEDOR*	R\$ 40,00		
	<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA <b>Descrição:</b> Material: Plástico Reciclado, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: 1,0mm;Tinta Óleo;Grip Emborrachado, Retrátil,			
Estado: PB	Cidade: Patos	Endereço: R ESCRITOR RUI BARBOSA, 476	Telefone: (83) 9942-0044	
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 40,99		
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> CANETA VERMELHA CX 50 UND <b>Modelo:</b> CANETA VERMELHA CX 50 UND <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica - Material: Plástico Reciclado, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: 1,0mm;Tinta Óleo;Grip Emborrachado, Retrátil,			
	Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com	
48.339.918/0001-96	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 49,48		
	<b>Marca:</b> BIC <b>Fabricante:</b> BIC <b>Modelo:</b> BIC <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica - Material: Plástico Reciclado, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: 1,0mm;Tinta Óleo;Grip Emborrachado, Retrátil,			
	Endereço: ,			
48.916.740/0001-07	GETSCAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 52,04		
	<b>Marca:</b> COMPACTOR <b>Fabricante:</b> COMPACTOR <b>Modelo:</b> VM <b>Descrição:</b> CANETA ESF COMPACTOR 0.7 VM			
	Endereço: ,			
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 74,00		
	<b>Marca:</b> Compactor <b>Fabricante:</b> Compactor <b>Modelo:</b> Caneta escrita fina <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica escrita média cor vermelho 0,7mm cx com 50 unid.			
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA ANTONIO JOSE VAZ, 177	Telefone: (11) 8101-0676 / (0000) 0000-0000	Email: doalencar@gmail.com
44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R\$ 74,00		
	<b>Marca:</b> compactor <b>Fabricante:</b> compactor <b>Modelo:</b> 0,7 <b>Descrição:</b> Caneta esferográfica cor vermelho cx com 50 unid (Bic, Faber Castell ou Compactor 07)			
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: ALAMEDA CINCO, 522	Telefone: (11) 5944-7857	Email: lilisouzaalvesalves@gmail.com
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>				R\$ 57,35
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>				



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	<b>Data:</b> 18/07/2023 09:00				
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos					
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo para expediente, destinados aos órgãos da Administração Pública do Estado do RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.					
<b>Descrição:</b> Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha					
<b>CatMat:</b> 300830 - CANETA ESFEROGRÁFICA					
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>			
01.653.918/0001-00	COMERCIAL J A LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 28,68			
	Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: CANETA Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha				
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504	Telefone: (84) 3223-2505	Email: ja-comercial@hotmail.com	
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 57,34			
	Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COR: TINTA VERMELHA Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA FINA 0.5MM , COR: TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, EMBALAGEM COM MÍNIMO 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: FABER CASTELLI, COMPACTOR, BIC, MERCUR OU PILOT MARCA: COMPACTOR VALOR UNITÁRIO: 100,00 VALOR TOTAL: 133.600,00				
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3506	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (82) 3313-1020	Email: vanessatama@hotmail.com
47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R\$ 57,36			
	Marca: Não se aplica Fabricante: Não se aplica Modelo: Não se aplica Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA FINA 0.5MM , COR: TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, EMBALAGEM COM MÍNIMO 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: FABER CASTELLI, COMPACTOR, BIC, MERCUR OU PILOT - UNID. DE FORNECIMENTO: CAIXA (CX)				
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA SAO MATEUS, 852	Telefone: (81) 8739-1844	Email: alissonxtz@hotmail.com	
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 60,00			
	Marca: COMPACTO Fabricante: COMPACTO Modelo: CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPAR Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA FINA 0.5MM , COR: TINTA VERMELHA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, EMBALAGEM COM MÍNIMO 50 UNIDADES				
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	Telefone: (84) 3206-0234	Email: escolaescriptorio@escolaescritorio.com.br	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 5: COLA EM BASTÃO

Preço Estimado: R\$ 5,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12

Quantidade	Descrição	Observação
800 Peças	Cola em bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,92

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Data: 23/08/2023 11:00
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Parcelado De Materiais De Expediente, A Fim De Atender Às Demandas Internas Da Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cola - Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:162023 / UASG:927808
	Lote/Item: /75
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 440
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.081.283/0001-50	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2,27
	Marca: CIS Fabricante: CIS Modelo: CIS Descrição: Cola em bastão atóxica, na cor branca de 90g	
	Estado: PE Cidade: Chã de Alegria Endereço: R DOM AGOSTINHO IKAS, 1279	Nome de Contato: Moisés Rodrigues Telefone: (81) 3132-4430 Email: maxbigcomercio@yahoo.com
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 3,00
	Marca: glinorte Fabricante: glinorte Modelo: glinorte Descrição: Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo	
	Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R VISCONDE DE OURO PRETO, 71	Nome de Contato: Maria Telefone: (81) 3441-0330 Email: bmlcomercial@hotmail.com
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,91
	Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: COLA BASTÃO 90G CX 12 UND Descrição: Cola - Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo	
	Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com
41.781.662/0001-23	WILLIAN DE AMORIM ROZENDO 09016458425	R\$ 4,93
	Marca: GLINORTE Fabricante: GLINORTE Modelo: COLA Descrição: Cola em bastão atóxica, na cor branca de 90g	
	Estado: PE Cidade: Carpina Endereço: R ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 596	Telefone: (81) 3622-1401 Email: contato.primehouse@outlook.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA  Marca: GLINORTE Fabricante: GLINORTE Modelo: GLINORTE Descrição: Cola em bastão atóxica, na cor branca de 90g  Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R RIO XINGU, 305 Telefone: (81) 8689-2987 Email: millennium_licitacoes@outlook.com	R\$ 4,93

42.961.833/0001-69	NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  Marca: ONDA Fabricante: ONDA Modelo: Cola em bastão Descrição: Cola em bastão atóxica, na cor branca de 90g  Endereço: ,	R\$ 10,00
--------------------	--	-----------

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>	R\$ 4,95
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRO	<b>Data:</b> 21/08/2023 09:00
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de material escolar e de expediente para a rede municipal de ensino fundamental e infantil, e demais secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cola - Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Áqua E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 394788 - COLA	<b>Identificação:</b> NºPregão:732023 / UASG:988349
	<b>Lote/Item:</b> /6
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> Tubo 10,00 G
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 0,98

34.407.727/0001-00	M. J. DA ROSA  Marca: TEKBOND Fabricante: TEKBOND Modelo: BASTAO Descrição: COLA BASTAO	R\$ 1,99
--------------------	--	----------

Estado: SC	Cidade: Balneário Arroio do Silva	Endereço: AV FLORIANOPOLIS, 1137	Telefone: (51) 9546-5658	Email: eduardoerberb@gmail.com
------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------

28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA  Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo: FRAMA Descrição: COLA BASTÃO SEM SOLVENTES COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS, SECAGEM RÁPIDA, É ATÓXICA E LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 10G.	R\$ 2,38
Estado: SC Cidade: Orleans Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 31 Telefone: (48) 3466-2769 Email: suporte@ancs.com.br		



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKbV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKbV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.639.746/0001-33	TECHTUDO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2,70
<b>Marca:</b> LEO E LEO <b>Fabricante:</b> LEO E LEO <b>Modelo:</b> 10G <b>Descrição:</b> COLA BASTÃO SEM SOLVENTES COLA PAPEIS, FOTOS E SELOS, SECAGEM RÁPIDA, É ATÓXICA E LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 10G		
Estado: SC	Cidade: Sombrio	Endereço: RUA PREFEITO FIORAVANTE MINATO, 750
		Telefone: (48) 9990-5582
		Email: jocapavei@hotmail.com
46.981.380/0001-93 46.981.380 JOSE RUBERTO DA CUNHA SOBRINHO		
<b>Marca:</b> LEO & LEO <b>Fabricante:</b> LEO & LEO <b>Modelo:</b> BASTÃO <b>Descrição:</b> COLA BASTÃO SEM SOLVENTES COLA PAPEIS, FOTOS E SELOS, SECAGEM RÁPIDA, É ATÓXICA E LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 10G.		
<b>Endereço:</b> ,		
46.192.330/0001-27 DDD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>Marca:</b> leo e leo <b>Fabricante:</b> leo e leo <b>Modelo:</b> cola bastao 10gr <b>Descrição:</b> cola bastao 10gr		
<b>Endereço:</b> ,		
44.210.000/0001-91 J D COMERCIO ATACADISTA LTDA		
<b>Marca:</b> GATTE KIDS <b>Fabricante:</b> GATTE KIDS <b>Modelo:</b> GATTE KIDS <b>Descrição:</b> DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procópio	Endereço: RUA JOSE SALES, 33
		Telefone: (43) 9653-0114
		Email: jdcomercioatacadista@gmail.com
14.419.497/0001-91 J.C. DA S. SANTOS		
<b>Marca:</b> ACRILEX <b>Fabricante:</b> ACRILEX <b>Modelo:</b> CAIXA <b>Descrição:</b> Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente		
Estado: SC	Cidade: Sombrio	Endereço: V LATERAL DA BR 101 PREFEITO SANTELMO BORBA, 5490
		Telefone: (48) 9994-4927
49.157.343/0001-53 MARIEL JOSE RAZZOTTO		
<b>Marca:</b> LEO E LEO <b>Fabricante:</b> LEO E LEO <b>Modelo:</b> ESCOLAR <b>Descrição:</b> Cola Bastão Leo&Leo, possui colagem limpa e secagem rápida. Com registro no Conselho Regional de Química. Produto atóxico, composto por resina, PVA (acetato de polivinila), glicerina, água e conservantes. Ideal para uso escolar, artesanato e trabalhos com colagem no geral.		
<b>Endereço:</b> ,		
03.928.935/0001-20 HAYA INFORMATICA LTDA		
<b>Marca:</b> LEO E LEO <b>Fabricante:</b> LEO E LEO <b>Modelo:</b> LEO E LEO <b>Descrição:</b> COLA BASTÃO SEM SOLVENTES COLA PAPEIS, FOTOS E SELOS, SECAGEM RÁPIDA, É ATÓXICA E LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 10G		
Estado: SC	Cidade: Sombrio	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 15



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R\$ 6,87
Marca: ONDA Fabricante: ONDA Modelo: ONDA Descrição: COLA BASTÃO SEM SOLVENTES		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68
		Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle
		Telefone: (51) 3226-3910
		Email: papelariaaparecida@terra.com.br
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R\$ 6,87
Marca: ONDA Fabricante: ONDA Modelo: ONDA Descrição: COLA BASTÃO SEM SOLVENTES COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS, SECAGEM RÁPIDA, É ATÓXICA E LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 10G.		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R JORGE VELHO, 117
		Telefone: (43) 3339-3346
		Email: gda.guilherme@hotmail.com

<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>	R\$ 5,50
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA	<b>Data:</b> 15/06/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de Materiais de Expediente para reposição do estoque do almoxarifado, a fim de atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital;	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cola - Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 292447 - COLA	<b>Identificação:</b> NºPregão:152023 / UASG:927418
	<b>Lote/Item:</b> /22
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 22/06/2023 14:51
	<b>Homologação:</b> 23/06/2023 10:35
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 40
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.413.199/0001-01	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 3,00
*VENCEDOR*		
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: Mod. 9g Descrição: Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g.		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R FELIPE XAUD, 1255
		Telefone: (95) 3625-8031
49.106.484/0001-47	VB COMERCIO SERVICO - LTDA	R\$ 3,20
Marca: MAXPRINT Fabricante: MAXPRINT Modelo: COLA Descrição: Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.240.378/0001-96	A R S SANTOS	R\$ 5,50		
	<b>Marca:</b> LEONORA <b>Fabricante:</b> LEONORA <b>Modelo:</b> LEONORA <b>Descrição:</b> Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica			
	<b>Endereço:</b> ,			
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 8,37		
	<b>Marca:</b> PRITT <b>Fabricante:</b> PRITT <b>Modelo:</b> PRITT <b>Descrição:</b> "COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, MÍNIMO 9G."			
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51	Telefone: (95) 8406-3763	Email: trazempreendimentos@gmail.com
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15,00		
	<b>Marca:</b> BRW <b>Fabricante:</b> BRW <b>Modelo:</b> 9G <b>Descrição:</b> COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, MÍNIMO 9G.			
	<b>Endereço:</b> ,			



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 8,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,70
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Corretivo em fita 4,2mmx10m; design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente e após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em fotocópias	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,47

**Órgão:** DEPTO.SUPR.ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Objeto:** Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de escritório.

**Descrição:** CORRETIVO DE PAPELARIA, TIPO ROLLER(FITA), MED.(4,2MMX10M) - CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES

**Data:** 17/07/2023 11:41  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** OC: 400102000012023OC00057  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 244  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 3,94
	<p><b>Marca:</b> lyke  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES</p> <p><b>Estado:</b> SP      <b>Cidade:</b> São Paulo      <b>Endereço:</b> R FONTOURA XAVIER, 586      <b>Telefone:</b> (19) 3471-6750      <b>Email:</b> iramslim@terra.com</p>	
31.460.721/0001-08	BW - PRODUTOS LTDA.  *VENCEDOR*	R\$ 4,02
	<p><b>Marca:</b> LYKE  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES</p> <p><b>Estado:</b> SP      <b>Cidade:</b> Boituva      <b>Endereço:</b> R GUILHERME PRIMO, 164      <b>Telefone:</b> (11) 9631-1529      <b>Email:</b> valmircastanha@gmail.com</p>	
45.645.750/0001-59	PLANETA DOS DESCARTAVEIS LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 9,47
	<p><b>Marca:</b> grampeline  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>	
67.440.461/0001-56	MEGAPEL COMERCIAL LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 10,00
	<p><b>Marca:</b> Lyke  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES</p> <p><b>Estado:</b> SP      <b>Cidade:</b> São Paulo      <b>Endereço:</b> R DA MOOCA, 3960      <b>Nome de Contato:</b> GEORGE      <b>Telefone:</b> (11) 2601-6900      <b>Email:</b> megapel@megapel.com.br</p>	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.983.081/0001-10	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	R\$ 10,00
<b>Marca:</b> brw <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R NAME, 242 <b>Nome de Contato:</b> Natalia <b>Telefone:</b> (11) 2681-8092 <b>Email:</b> davile@outlook.com.br		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> DIR.ENS.-REG.RIBEIRAO PRETO SECRETARIA DA EDUCACAO RIBEIRÃO PRETO	<b>Data:</b> 12/12/2022 15:34
<b>Objeto:</b> MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX10M) - CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 0803320000120220C00142
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 13
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> LYLE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX10M)		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R FONTOURA XAVIER, 586 <b>Telefone:</b> (19) 3471-6750 <b>Email:</b> iramslim@terra.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 8,64

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> 6. GB.-CEL.PM.LUIZ SEBASTIAO MALVASIO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SANTOS	<b>Data:</b> 31/10/2022 14:36
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, BATERIAS NAO RECARREGAVEIS, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
<b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX10M) - CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 1802050000120220C00147
	<b>Lote/Item:</b> 1/11
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,00
<b>Marca:</b> lyke mod.4mmx12metros <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> lyke mod.4mmx12metros <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R FONTOURA XAVIER, 586		
43.347.046/0001-94    REPRESENTACOES MELLAGI EIRELI		
<b>Marca:</b> JOCAR 5X10M <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> JOCAR 5X10M <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> RUA CLELIA, 2201		
<b>Nome de Contato:</b> Armando <b>Telefone:</b> (11) 97338-4434 <b>Email:</b> contato@mellagi.com.br		
37.594.015/0001-35    B.C MACIEL SOLUCOES EMPRESARIAIS		
<b>Marca:</b> KAZ <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KAZ <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> RUA DOMINIQUE SERRES, 145		
<b>Telefone:</b> (11) 7027-0333		
14.649.098/0001-17    ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA		
<b>Marca:</b> Gramp Line <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Gramp Line <b>Descrição:</b> CORRETIVO DE PAPELARIA, EM FITA, PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA, FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M), E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Bariri <b>Endereço:</b> AV XV DE NOVEMBRO, 716		
<b>Telefone:</b> (14) 3662-2649/ (14) 8112-0040 <b>Email:</b> escritoriorg@acib.com.br		



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 7: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM

Preço Estimado: R\$ 1,06 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,06
Quantidade	Descrição		Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					R\$ 0,99
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	<b>Data:</b> 19/09/2023 08:00				
<b>Objeto:</b> A implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico				
<b>Descrição:</b> Espiral encadernação - Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Incolor	<b>SRP:</b> SIM				
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:522023 / UASG:987693				
	<b>Lote/Item:</b> /245				
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>				
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br				
	<b>Quantidade:</b> 210				
	<b>Unidade:</b> Unidade				
	<b>UF:</b> PR				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA				R\$ 0,49
<b>*VENCEDOR*</b>					
Marca: MARES	Fabricante: MARES	Modelo: MARES	Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR INCOLOR		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R TENENTE CAMARGO, 1015	Nome de Contato: Paulo Rodrigo de Souza	Telefone: (46) 3524-9076	Email: centerbelfb@hotmail.com
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA				R\$ 0,50
Marca: MARES	Fabricante: MARES	Modelo: 14MM	Descrição: ESPIRAL para encadernação 14 mm p/ 85 folhas.		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R CASTRO ALVES, 121	Nome de Contato: Roseli	Telefone: (46) 3536-1279	Email: bosa.dv@hotmail.com
46.498.498/0001-65	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.				R\$ 0,99
Marca: MARES	Fabricante: MARES	Modelo: 14MM P/85FLS	Descrição: ESPIRAL para encadernação 14 mm p/ 85 folhas.		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R PARÁ, 1912	Telefone: (43) 3351-4074/ (0000) 0000-0000		Email: jrintermediacoescomerciais@gmail.com
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI				R\$ 1,00
Marca: mares	Fabricante: mares	Modelo: mares	Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR INCOLOR		
Estado: PR	Cidade: Espigão Alto do Iguaçu	Endereço: R BELEM, 165	Telefone: (46) 9904-1297		Email: papelariaespigaoalto@hotmail.com
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA				R\$ 19,15
Marca: Própria	Fabricante: Próprio	Modelo: Próprio	Descrição: ESPIRAL para encadernação 14 mm p/ 85 folhas.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R JOSE FIRMINO BARBOSA, 122	Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: (44) 3040-2545	Email: eduardo@mundografica.com.br



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKbV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKbV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	Data:	19/09/2023 08:00		
Objeto:	A implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais..	Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Descrição:	Espiral encadernação - Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Incolor	SRP:	SIM		
		Identificação:	NºPregão:522023 / UASG:987693		
		Lote/Item:	/69		
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>		
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br		
		Quantidade:	270		
		Unidade:	Unidade		
		UF:	PR		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.498.498/0001-65	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	R\$ 0,99			
*VENCEDOR*					
Marca:	MARES				
Fabricante:	MARES				
Modelo:	25MM P/160FLS				
Descrição:	ESPIRAL para encadernação 25 mm 160 folhas				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	R PARÁ, 1912	(43) 3351-4074/ (0000) 0000-0000	jrintermediacoescomerciais@gmail.com	
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			R\$ 1,00	
Marca:	MARES				
Fabricante:	MARES				
Modelo:	25MM				
Descrição:	ESPIRAL para encadernação 25 mm 160 folhas				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	Roseli	(46) 3536-1279	bosa.dv@hotmail.com
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA			R\$ 1,00	
Marca:	MARES				
Fabricante:	MARES				
Modelo:	MARES				
Descrição:	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR INCOLOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerbelfb@hotmail.com
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI			R\$ 1,25	
Marca:	mares				
Fabricante:	mares				
Modelo:	mares				
Descrição:	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR INCOLOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Espigão Alto do Iguaçu	R BELEM, 165	(46) 9904-1297	papelariaespigaoalto@hotmail.com	
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA			R\$ 8,96	
Marca:	Própria				
Fabricante:	Próprio				
Modelo:	Próprio				
Descrição:	ESPIRAL para encadernação 25 mm 160 folhas				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R JOSE FIRMINO BARBOSA, 122	EDUARDO	(44) 3040-2545	eduardo@mundografica.com.br



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar	<b>Data:</b> 01/08/2023 14:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de papéis e materiais para serviços gráficos, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Espiral encadernação - Espiral Encadernação Material: Plástico , Comprimento: 330 MM, Diâmetro: 12 M	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 343556 - Material: Plástico   Diâmetro: 12 MM   Comprimento: 330 MM	<b>Identificação:</b> NºPregão:232023 / UASG:60001
	<b>Lote/Item:</b> /21
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1.400
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.446.039/0001-37	PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 0,89
	<b>Marca:</b> LASSANE <b>Fabricante:</b> LASSANE <b>Modelo:</b> LASSANE <b>Descrição:</b> Espiral wire-o para encadernação ½ (tamanho A-4) cor branco, capacidade 100 folhas	
	<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> LOC CRS 503 BLOCO A, SN <b>Nome de Contato:</b> Petronio <b>Telefone:</b> (61) 3322-6666 <b>Email:</b> comercial@prograf.net	
45.115.505/0001-30	LUCENA ACABAMENTOS E SERVICOS LTDA  <b>Marca:</b> Marpax <b>Fabricante:</b> Marpax <b>Modelo:</b> A4 <b>Descrição:</b> Espiral wire -o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor branco, capacidade 100 folhas	R\$ 1,05
	<b>Endereço:</b> ,	
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI  <b>Marca:</b> lassane <b>Fabricante:</b> lassane <b>Modelo:</b> 1/2 <b>Descrição:</b> Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor branco, capacidade 100 folhas	R\$ 1,07
	<b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> AV GASPAR DE LEMOS, 200 <b>Nome de Contato:</b> MARCO <b>Telefone:</b> (21) 2435-6422 <b>Email:</b> contato@prismapapelaria.com	
67.642.736/0001-34	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  <b>Marca:</b> LASSANE <b>Fabricante:</b> LASSANE <b>Modelo:</b> 1/2 (TAMANHO A4) COR BRANCO <b>Descrição:</b> ESPIRAL WIRE-O PARA ENCADERNAÇÃO 1/2 (TAMANHO A4) COR BRANCO, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	R\$ 1,28
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R DO HIPODROMO, 1420 <b>Nome de Contato:</b> Jonas Escorse <b>Telefone:</b> (11) 2694-1946 <b>Email:</b> sicolisicoli@sicoli.com.br	
23.230.795/0001-20	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI  <b>Marca:</b> LASSANE <b>Fabricante:</b> LASSANE <b>Modelo:</b> LASSANE <b>Descrição:</b> Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor branco, capacidade 100 folhas	R\$ 1,30
	<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> Q QR 402 CONJUNTO I, S/N <b>Telefone:</b> (61) 4103-3786 <b>Email:</b> licitavisan@gmail.com	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,80			
<b>Marca:</b> USAF					
<b>Fabricante:</b> USAF					
<b>Modelo:</b> USAF					
<b>Descrição:</b> Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor branco, capacidade 100 folhas					
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Luziânia	<b>Endereço:</b> R 17, S/N	<b>Nome de Contato:</b> Willian	<b>Telefone:</b> (61) 99569-0161	<b>Email:</b> metacomercioservico@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 8: FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M

Preço Estimado: R\$ 11,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,60
Quantidade	Descrição		Observação

430 Rolos	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
-----------	--

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	Data: 09/10/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Sebastião Barros-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fita adesiva - Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 19 MM,	SRP: SIM
CatMat: 278970 - FITA ADESIVA	Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:980396
	Lote/Item: /213
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
06.768.147/0001-02	BERNARDO DA SILVA ALVES *VENCEDOR*	R\$ 7,00	
	Marca: NORTON Fabricante: NORTON Modelo: NORTON Descrição: Fita adesiva, Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 19 MM		
	Endereço: ,		
30.866.576/0002-88	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI	R\$ 9,00	
	Marca: KORETECH Fabricante: KORETECH Modelo: KORETECH Descrição: Fita adesiva CREPE 19mmx50m		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PIRAMBOIA, 201 Telefone: (11) 4752-8037 Nome de Contato: VINICIUS Telefone: (51) 8108-2619 Email: administrativo1@dmlux.com.br	Email:
31.512.534/0001-20	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00	
	Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: FITA CREPE - BEGE - 18MM X 50 M Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: AV CAPITAO GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, 308 Nome de Contato: VINICIUS Telefone: (51) 8108-2619 Email: pavisul@outlook.com	Email:
21.603.491/0001-35	R. ARRAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,00	
	Marca: PRATIK Fabricante: PRATIK Modelo: PRATIK Descrição: Fita adesiva, Material: Crepe, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 19 MM		
	Endereço: ,		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	<b>Data:</b> 09/10/2023 08:00	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Sebastião Barros-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Fita adesiva - Material: Crepe, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 48 MM,	<b>SRP:</b> SIM	
<b>CatMat:</b> 391988 - FITA ADESIVA	<b>Identificação:</b> N°Pregão:322023 / UASG:980396	
	<b>Lote/Item:</b> /2	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 100	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> PI	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.768.147/0001-02	BERNARDO DA SILVA ALVES  *VENCEDOR*  Marca: NORTON Fabricante: NORTON Modelo: NORTON Descrição: Fita Adesiva, Material: Crepe, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 48 MM  Endereço: ,	R\$ 14,10
21.603.491/0001-35	R. ARRAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  Marca: ADERE Fabricante: ADERE Modelo: ADERE Descrição: Fita Adesiva, Material: Crepe, Comprimento: 50 M, Cor: Bege, Tipo: Monoface, Largura: 48 MM  Endereço: ,	R\$ 14,25
31.512.534/0001-20	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo: FITA CREPE -COR BEGE - 48MM X 50M Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE  Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RS Cachoeirinha AV CAPITAO GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, 308 VINICIUS (51) 8108-2619 pavisul@outlook.com	R\$ 14,50

<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>	<b>R\$ 11,54</b>
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ	<b>Data:</b> 03/10/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços para aquisição de material de papelaria, escritório e expediente, através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas e de seus equipamentos (órgão gerenciador), Secretaria Municipal , Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - Semtmu (órgão participante) e Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:82023 / UASG:927812
	<b>Lote/Item:</b> 2/235
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 37
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.955.969/0001-59	RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 10,16			
	<b>Marca:</b> ADELBRAS <b>Fabricante:</b> ADELBRAS <b>Modelo:</b> NACIONAL <b>Descrição:</b> Fita crepe, monoface, medidas: 50mm x 50m, cor: branca.				
	<b>Endereço:</b> ,				
02.791.930/0001-36	DAMARC'S COMERCIO EIRELI	R\$ 10,16			
	<b>Marca:</b> EUROCEL <b>Fabricante:</b> SICAD DO BRASIL <b>Modelo:</b> fita adesiva <b>Descrição:</b> Fita crepe, monoface, medidas: 50mm x 50m, cor: branca.				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA LEANDRO MARTINS, 44	Telefone: (21) 5605-225		
06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R\$ 11,54			
	<b>Marca:</b> ADELBRAS <b>Fabricante:</b> ADELBRAS <b>Modelo:</b> 50MM X 50M <b>Descrição:</b> Fita crepe, monoface, medidas: 50mm x 50m, cor: branca.				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	Telefone: (21) 2580-9880	Email: atendimentoedinfo@yahoo.com.br	
23.211.605/0001-27	RJMULTISERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,54			
	<b>Marca:</b> 3M <b>Fabricante:</b> 3M <b>Modelo:</b> Fita crepe <b>Descrição:</b> Fita crepe, monoface, medidas: 50mm x 50m, cor: branca.				
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: RUA LUIZ JOSE RAMOS, 112	Nome de Contato: ROBSON	Telefone: (21) 2768-1334	Email: contato@rjmultiperv.com.br
45.806.440/0001-79	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 11,54			
	<b>Marca:</b> KORETECH <b>Fabricante:</b> KORETECH <b>Modelo:</b> FITA CREPE <b>Descrição:</b> Fita crepe, monoface, medidas: 50mm x 50m, cor: branca.				
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: EST DA COMPANHIA, 1850	Telefone: (24) 3028-2611	Email: fiscal@contabilidadensaparecida.com.br	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 9: LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA

Preço Estimado: R\$ 24,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,39

Quantidade	Descrição	Observação
100 Peças	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	Data: 17/08/2023 10:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lacre malote - Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava , Comprimento: 23 C	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925046
	Lote/Item: /29
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 561
	Unidade: Pacote 100 UN
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.222.903/0001-58	LEVE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 12,83
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> BELKA <b>Fabricante:</b> BELKA <b>Modelo:</b> BELKA <b>Descrição:</b> LACRES DE SEGURANÇA: MODELO ESCADA ALTA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU NYLON, COM UM LADO LISO E O OUTRO DENTADO, COM 23 (VINTE E TRÊS) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 07 (SETE) DIGITOS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>Endereço:</b> ,		

16.934.475/0001-95	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	R\$ 14,25
<b>Marca:</b> LACREPLAST <b>Fabricante:</b> LACREPLAST <b>Modelo:</b> LACREPLAST <b>Descrição:</b> "LACRES DE SEGURANÇA: MODELO ESCADA ALTA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU NYLON, COM UM LADO LISO E O OUTRO DENTADO, COM 23 (VINTE E TRÊS) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 07 (SETE) DIGITOS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES." <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> Q SCSV QUADRA 1 CONJUNTO 7, 10 <b>Telefone:</b> (61) 9134-1379 <b>Email:</b> naneluz1506@gmail.com		

46.983.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R\$ 16,13
<b>Marca:</b> Blessed Seals <b>Fabricante:</b> Blessed Seals <b>Modelo:</b> HT <b>Descrição:</b> Lacre malote - Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava , Comprimento: 23 C <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> R ROCHA PITA, 92 <b>Telefone:</b> (24) 3363-1569 <b>Email:</b> fazvenda@gmail.com		

50.378.977/0001-15	JLG COMERCIAL LTDA	R\$ 16,43
<b>Marca:</b> Apes Brasil <b>Fabricante:</b> Apes Brasil <b>Modelo:</b> Apes Brasil <b>Descrição:</b> LACRES DE SEGURANÇA: MODELO ESCADA ALTA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU NYLON, COM UM LADO LISO E O OUTRO DENTADO, COM 23 (VINTE E TRÊS) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 07 (SETE) DIGITOS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>Endereço:</b> ,		



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R\$ 24,73
Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo: PACOTE Descrição: Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava , Comprimento: 23 C		
Endereço: ,		
29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA	R\$ 26,38
Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo: pct Descrição: Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava , Comprimento: 23 C		
Estado: GO Cidade: Abadia de Goiás	Endereço: R RUA G-16, SN	Telefone: (62) 3142-0670 Email: financeiro@mercadodescartaveis.com.br
36.706.134/0001-70	PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R\$ 26,60
Marca: QUALYLACRES Fabricante: QUALYLACRES Modelo: LACRE ESCADA Descrição: LACRES DE SEGURANÇA: MODELO ESCADA ALTA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM UM LADO LISO E O OUTRO DENTADO, COM 23 (VINTE E TRÊS) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 07 (SETE) DIGITOS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES		
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R FERNANDO FRANCA CAMPOS, 117	Nome de Contato: Patricia Telefone: (31) 3293-2543 Email: patriciaazevedomiranda@gmail.com
33.343.700/0001-38	M G INCORPORADORA LTDA	R\$ 32,31
Marca: ANTIQUARIO BAURU Fabricante: ANTIQUARIO BAURU Modelo: ANTIQUARIO BAURU Descrição: Descrição: Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava , Comprimento: 23 C		
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: Q SEES QUADRA 13 LOTE, 6/7	Nome de Contato: EDSON VIEIRA JUNIOR Telefone: (61) 9867-9794 Email: contatogincorporadora@gmail.com
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
Marca: qualylacres Fabricante: qualylacres Modelo: qualylacres Descrição: LACRES DE SEGURANÇA: MODELO ESCADA ALTA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU NYLON, COM UM LADO LISO E O OUTRO DENTADO, COM 23 (VINTE E TRÊS) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 07 (SETE) DIGITOS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.		
Estado: BA Cidade: Salvador	Endereço: AL SALVADOR, 1057	Nome de Contato: MARCIO Telefone: (71) 3012-0413 Email: contato@onecomercial.com.br

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 20,15



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva  
23ª Esquadrão de cavalaria de Selva

**Objeto:** Eventual aquisição de material de expediente (S-16); material de processamento de dados (SI-17); material de acondicionamento e embalagem (S-19); material de copa e cozinha (SI 21); material de limpeza e produtos de higienização (SI-22); material elétrico eletrônico (SI-26); material de manobra e patrulhamento (SI-30.27); material de proteção e segurança (SI-30.28), destinados a manutenção e vida vegetativa da OM..

**Descrição:** Lacre malote - Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Comprimento: 23 CM, Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava

**CatMat:** 399357 - LACRE MALOTE

**Data:** 18/07/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:160081

**Lote/Item:** /95

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Pacote 100,00 UN

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
15.078.596/0001-10	P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI <b>*VENCEDOR*</b>	R\$ 19,50		
	<b>Marca:</b> PLASTEFF <b>Fabricante:</b> PLASTEFF <b>Modelo:</b> NUMERADO <b>Descrição:</b> LACRE MALOTE, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO, COM DUPLA TRAVA, COR VERMELHO, COMPRIMENTO 27 CM. PRODUTO COM QUALIDADE DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA RIGORAN.- PLASTEFF			
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: R 28 DE SETEMBRO, 1148	Telefone: (91) 3225-1673	Email: marta@parainformatica.com.br
46.983.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R\$ 20,80		
	<b>Marca:</b> Blessed seals <b>Fabricante:</b> Blessed seals <b>Modelo:</b> LK31 <b>Descrição:</b> Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Comprimento: 23 CM, Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R ROCHA PITA, 92	Telefone: (24) 3363-1569	Email: fazvenda@gmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 28,30

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
23ª Circunscrição de Serviço Militar

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa..

**Descrição:** Lacre Malote - Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Comprimento: 23 CM, Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava

**CatMat:** 399357 - LACRE MALOTE

**Data:** 24/05/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:132023 / UASG:160175

**Lote/Item:** /74

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 06/06/2023 14:11

**Homologação:** 07/06/2023 15:28

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 210

**Unidade:** Caixa 100,00 UN

**UF:** PB



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 17,00
<b>Marca:</b> qualylacres <b>Fabricante:</b> qualylacres <b>Modelo:</b> qualylacres <b>Descrição:</b> Lacre em polipropileno ou nylon, 23 cm, espinha de peixe, numerado sequencialmente, cor azul, pacote com 100 unidades		
<b>Estado:</b> BA <b>Cidade:</b> Salvador <b>Endereço:</b> AL SALVADOR, 1057 <b>Nome de Contato:</b> MARCIO <b>Telefone:</b> (71) 3012-0413 <b>Email:</b> contato@onecomercial.com.br		
05.075.962/0001-23    MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA		
<b>Marca:</b> REBRAN <b>Fabricante:</b> REBRAN <b>Modelo:</b> REBRAN <b>Descrição:</b> "Lacre em polipropileno ou nylon, 23 cm, dupla trava, super-resistente, numerados sequencialmente, cores diversas, pacote com 100 unidades"		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> AV ZELINA, 683 <b>Nome de Contato:</b> Maria <b>Telefone:</b> (11) 2341-4245 <b>Email:</b> maxim@maximqualitta.com.br		
47.852.784/0001-40    TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA		
<b>Marca:</b> RIGORAN <b>Fabricante:</b> RIGORAN <b>Modelo:</b> em polipropileno ou nylon, 23 cm, dupla trava <b>Descrição:</b> Lacre em polipropileno ou nylon, 23 cm, dupla trava, super-resistente, numerados sequencialmente, cores diversas, pacote com 100 unidades <b>MARCA:</b> RIGORAN		
<b>Estado:</b> AL <b>Cidade:</b> Palmeira dos Índios <b>Endereço:</b> RUA COSTA R, 132 <b>Telefone:</b> (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000 <b>Email:</b> gestaodeprocessos@dcampos.com.br		
46.983.819/0001-17    ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153		
<b>Marca:</b> L & M <b>Fabricante:</b> L & M <b>Modelo:</b> 23 cm <b>Descrição:</b> Lacre Malote - Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Comprimento: 23 CM, Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava		
<b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> R ROCHA PITA, 92 <b>Telefone:</b> (24) 3363-1569 <b>Email:</b> fazvenda@gmail.com		



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 559,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 559,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 559,79

Quantidade	Descrição	Observação
50 Resmas	Papel Couchê fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	<b>Data:</b> 23/03/2023 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:282023 / UASG:10001 <b>Lote/Item:</b> /4 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de papéis, de diversos formatos e gramaturas, para impressão em offset..	
<b>Descrição:</b> Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê	
<b>CatMat:</b> 464722 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	<b>Quantidade:</b> 100 <b>Unidade:</b> Embalagem 500,00 FL <b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.346.853/0001-80	46.346.853 GUSTAVO ANDRADE MACEDO <b>*VENCEDOR*</b>  Marca: Suzano Fabricante: Suzano Modelo: Brilho Descrição: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê  Endereço: ,	R\$ 621,87

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	<b>Data:</b> 23/03/2023 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:282023 / UASG:10001 <b>Lote/Item:</b> /5 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de papéis, de diversos formatos e gramaturas, para impressão em offset..	
<b>Descrição:</b> Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê	
<b>CatMat:</b> 464722 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	<b>Quantidade:</b> 300 <b>Unidade:</b> Embalagem 500,00 FL <b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.221.498/0001-06	IPE PAPEIS EIRELI <b>*VENCEDOR*</b>  Marca: COUCHE Fabricante: SUZANO Modelo: 66x96cm Descrição: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 g/m² - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO ITEM 6	R\$ 625,00

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA CLSW 101 BLOCO A, 155 Nome de Contato: LUCIANA Telefone: (61) 3344-3871 Email: ipepapeis@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** Governo do Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de confecção de impressos gráficos diversos, impressos digitais, camisas de malha e carimbos para atender às diversas secretarias municipais de bom jesus do itabapoana/rj..

**Descrição:** Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras

**CatMat:** 412335 - IMPRESSO PADRONIZADO

**Data:** 26/01/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:612022 / UASG:985811  
**Lote/Item:** /199  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Pacote 500,00 FL  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.435/0001-26	VICECONTE E TARDIN LTDA <b>*VENCEDOR*</b>  Marca: propria Fabricante: propria Modelo: propria Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras	R\$ 329,00
09.199.997/0001-25	GRAFICA VITORIA LTDA  Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: IMPRESO Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras	R\$ 330,00
07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA  Marca: própria Fabricante: própria Modelo: própria Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , .Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras	R\$ 380,99
31.970.414/0001-77	RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI  Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: 199 Descrição: FOLDER FORMATO A4 - quantidade lotes de 500 unidades, impresso em 4 cores, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital, impressão em ambos os lados.	R\$ 387,00
30.552.046/0001-84	GRAFICA ROCHA LTDA  Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Própria Descrição: FOLDER FORMATO A4 - quantidade lotes de 500 unidades, impresso em 4 cores, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital, impressão em ambos os lados.	R\$ 478,00
	<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Cachoeiro de Itapemirim <b>Endereço:</b> AV JONES DOS SANTOS NEVES, 191 <b>Telefone:</b> (28) 3522-9384 <b>Email:</b> claudetevb@hotmail.com	
	<b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> R ARICURI, 598	
	<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Cachoeiro de Itapemirim <b>Endereço:</b> R DOUTOR JAIRO DE MATTOS PEREIRA, 13 <b>Nome de Contato:</b> Rafaela <b>Telefone:</b> (28) 3027-7398 <b>Email:</b> rafaelacdantas031@gmail.com	
	<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Mimoso do Sul <b>Endereço:</b> RUA SIQUEIRA CAMPOS, 22	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.510.364/0001-82	TRIPLOICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 516,80
<b>Marca:</b> modelo <b>Fabricante:</b> modelo <b>Modelo:</b> modelo <b>Descrição:</b> folder		
<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Bom Jesus do Norte	<b>Endereço:</b> AV MARIA IGNEIS DE CARVALHO, 125	<b>Nome de Contato:</b> Victoria <b>Telefone:</b> (22) 99955-5555 <b>Email:</b> triploiceparticipacoes@hotmail.com

47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 516,80
<b>Marca:</b> Marca propria <b>Fabricante:</b> Marca propria <b>Modelo:</b> Marca propria <b>Descrição:</b> FOLDER FORMATO A4 - quantidade lotes de 500 unidades, impresso em 4 cores, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital, impressão em ambos os lados.		
<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Ipatinga	<b>Endereço:</b> R DOS CAETES, 55	<b>Nome de Contato:</b> Xarles / Mauro <b>Telefone:</b> (31) 3822-3111 <b>Email:</b> vendasembacom@gmail.com

12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 516,80
<b>Marca:</b> TEIXEIRA <b>Fabricante:</b> TEIXEIRA <b>Modelo:</b> Impresso Padronizado <b>Descrição:</b> Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras		
<b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Dourados	<b>Endereço:</b> R MOZART CALHEIROS, 855	<b>Telefone:</b> (67) 3421-7974



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 11: PAPEL COUCHÉ FOSCO 250g

Preço Estimado: R\$ 407,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 407,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,90

Quantidade	Descrição	Observação
50 Resmas	Papel Couchê fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data:	23/03/2023 09:00
Objeto:	ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFSM.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Papel para impressão formatado - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 250 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Fibra Longitudinal	SRP:	SIM
CatMat:	461778 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Identificação:	NºPregão:232023 / UASG:153164
		Lote/Item:	/6
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	100
		Unidade:	Embalagem 250,00 FL
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
83.413.591/0003-18	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	R\$ 368,64		
*VENCEDOR*				
Marca:	C			
Fabricante:	C			
Modelo:	PAPEL ADESIVO			
Descrição:	PAPEL COUCHÊ LISO BRANCO (BRILHANTE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, LINHA D'ÁGUA, 250 GRAMAS, 66 X 96, PACOTES COM 125 FOLHAS.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R 2 DE SETEMBRO, 305	(49) 3541-0744	dicapel@cnx.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão:	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral	Data:	15/02/2023 14:00
Objeto:	A presente licitação, por item, tem por objeto a aquisição de material de consumo utilizado pela Seção de Serviços Gráficos, para reposição de estoque, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Papel Para Impressão Formatado - Gramatura: 250 G/M2, Característica Adicional: Fibra Longitudinal, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco, Tipo: Couchê,	SRP:	NÃO
CatMat:	461778 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Identificação:	NºPregão:62023 / UASG:70001
		Lote/Item:	/13
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação:	06/03/2023 12:33
		Homologação:	14/03/2023 18:17
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Embalagem 250,00 FL
		UF:	DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.221.498/0001-06	IPE PAPEIS EIRELI	R\$ 397,00			
*VENCEDOR*					
Marca:	COUCHE				
Fabricante:	Suzano				
Modelo:	66x96cm				
Descrição:	PAPEL COUCHÊ LISO - 150G/M <sup>2</sup> - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CLSW 101 BLOCO A, 155	LUCIANA	(61) 3344-3871	ipepapeis@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 417,05			
<b>Marca:</b> DIGIFLEX <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> DIGIFLEX <b>Descrição:</b> PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 960 X 660 MM, GRAMATURA 250 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIBRA LONGITUDINAL					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QN 25, S/N	Telefone: (61) 3222-1193	Email: digiflexetiquetas@gmail.com	
20.390.569/0001-18	C2S COMERCIAL EIRELI	R\$ 417,05			
<b>Marca:</b> COUCHE SUZANO <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> COUCHE SUZANO <b>Descrição:</b> PAPEL COUCÉ LISO - 150G/M2, medindo 66x96cm, cor branca.					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CARLOS DE LAET, 2591	Nome de Contato: RAFAELE	Telefone: (41) 3276-0714	Email: c2scomercial@gmail.com
00.446.039/0001-37	PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	R\$ 420,00			
<b>Marca:</b> SUZANO <b>Fabricante:</b> SUZANO PAPEL E CELULOSE <b>Modelo:</b> SUZANO <b>Descrição:</b> PAPEL COUCHÊ LISO - 150G/M <sup>2</sup> - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: LOC CRS 503 BLOCO A, SN	Nome de Contato: Petronio	Telefone: (61) 3322-6666	Email: comercial@prograf.net
46.672.613/0001-76	EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182	R\$ 600,00			
<b>Marca:</b> SUZANO <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> SUZANO <b>Descrição:</b> Gramatura: 250 G/M2, Característica Adicional: Fibra Longitudinal, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco, Tipo: Couchê,					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R QNM 40 CONJUNTO D, 30	Nome de Contato: GILDERSON MARQUES DE BARROS	Telefone: (61) 9606-1298	Email: nuedacomercio@gmail.com
23.286.142/0001-62	G.M DE BARROS EIRELI	R\$ 100.000,00			
<b>Marca:</b> GM <b>Fabricante:</b> GM <b>Modelo:</b> GM <b>Descrição:</b> PAPEL COUCHÊ LISO - 150G/M <sup>2</sup> - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNM 8 CONJUNTO P, S/N	Nome de Contato: GILDERSON MARQUES DE BARROS	Telefone: (61) 3263-6540	Email: comercial@graficadd.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 436,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO / (1) EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC  
**Objeto:** Aquisição de papéis para atender as demandas dos serviços gráficos.  
**Descrição:** PAPEL COUCHE - Papel Couché BRILHO 150g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96cm). Conforme Termo de Referência.

**Data:** 05/12/2022 09:00

**Modalidade:** LRE

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Nº Licitação: 967203

**Lote/Item:** 8/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/12/2022 14:52

**Homologação:** 14/12/2022 14:52

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 100

**UF:** PB



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.888.008/0001-24	TECPPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 373,03

Marca:	Marca não informada			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Descrição:	Marca: NEVIA Declaramos que estamos de acordo com o Edital e seus anexos.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RODOVIA BR 101 SUL, S/N	(81) 2101-5030 / (81) 9584-0314 / (81) 2101-5031	jailson@tecpel.com.br

BUD CRUZ LTDA

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Papel Couché BRILHO 150g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96cm)

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 559,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 559,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 559,79

Quantidade	Descrição	Observação
50 Resmas	Papel Couché brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	<b>Data:</b> 23/03/2023 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:282023 / UASG:10001 <b>Lote/Item:</b> /6 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de papéis, de diversos formatos e gramaturas, para impressão em offset..	
<b>Descrição:</b> Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê	
<b>CatMat:</b> 464722 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	<b>Quantidade:</b> 100 <b>Unidade:</b> Embalagem 500,00 FL <b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.346.853/0001-80	46.346.853 GUSTAVO ANDRADE MACEDO <b>*VENCEDOR*</b>  Marca: Suzano Fabricante: Suzano Modelo: Fosco Descrição: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê  Endereço: ,	R\$ 621,87

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	<b>Data:</b> 23/03/2023 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:282023 / UASG:10001 <b>Lote/Item:</b> /5 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de papéis, de diversos formatos e gramaturas, para impressão em offset..	
<b>Descrição:</b> Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê	
<b>CatMat:</b> 464722 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	<b>Quantidade:</b> 300 <b>Unidade:</b> Embalagem 500,00 FL <b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.221.498/0001-06	IPE PAPEIS EIRELI <b>*VENCEDOR*</b>  Marca: COUCHE Fabricante: SUZANO Modelo: 66x96cm Descrição: PAPEL COUCHÉ FOSCO 115 g/m² - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO ITEM 6	R\$ 625,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CLSW 101 BLOCO A, 155	LUCIANA	(61) 3344-3871	ipepapeis@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** Governo do Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de confecção de impressos gráficos diversos, impressos digitais, camisas de malha e carimbos para atender às diversas secretarias municipais de bom jesus do itabapoana/rj..

**Descrição:** Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras

**CatMat:** 412335 - IMPRESSO PADRONIZADO

**Data:** 26/01/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:612022 / UASG:985811  
**Lote/Item:** /199  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Pacote 500,00 FL  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.435/0001-26	VICECONTE E TARDIN LTDA <b>*VENCEDOR*</b>  Marca: propria Fabricante: propria Modelo: propria Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras	R\$ 329,00
09.199.997/0001-25	GRAFICA VITORIA LTDA  Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: IMPRESO Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras	R\$ 330,00
07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA  Marca: própria Fabricante: própria Modelo: própria Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , .Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras	R\$ 380,99
31.970.414/0001-77	RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI  Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: 199 Descrição: FOLDER FORMATO A4 - quantidade lotes de 500 unidades, impresso em 4 cores, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital, impressão em ambos os lados.	R\$ 387,00
30.552.046/0001-84	GRAFICA ROCHA LTDA  Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Própria Descrição: FOLDER FORMATO A4 - quantidade lotes de 500 unidades, impresso em 4 cores, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital, impressão em ambos os lados.	R\$ 478,00
	<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Cachoeiro de Itapemirim <b>Endereço:</b> AV JONES DOS SANTOS NEVES, 191 <b>Telefone:</b> (28) 3522-9384 <b>Email:</b> claudetevb@hotmail.com	
	<b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> R ARICURI, 598	
	<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Cachoeiro de Itapemirim <b>Endereço:</b> R DOUTOR JAIRO DE MATTOS PEREIRA, 13 <b>Nome de Contato:</b> Rafaela <b>Telefone:</b> (28) 3027-7398 <b>Email:</b> rafaelacdantas031@gmail.com	
	<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Mimoso do Sul <b>Endereço:</b> RUA SIQUEIRA CAMPOS, 22	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.510.364/0001-82	TRIPLOICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 516,80
<b>Marca:</b> modelo <b>Fabricante:</b> modelo <b>Modelo:</b> modelo <b>Descrição:</b> folder		
<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Bom Jesus do Norte <b>Endereço:</b> AV MARIA IGNEs DE CARVALHO, 125		
<b>Nome de Contato:</b> Victoria <b>Telefone:</b> (22) 99955-5555 <b>Email:</b> triploiceparticipacoes@hotmail.com		

47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 516,80
<b>Marca:</b> Marca propria <b>Fabricante:</b> Marca propria <b>Modelo:</b> Marca propria <b>Descrição:</b> FOLDER FORMATO A4 - quantidade lotes de 500 unidades, impresso em 4 cores, papel couchê matte fosco 115g, policromia digital, impressão em ambos os lados.		
<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Ipatinga <b>Endereço:</b> R DOS CAETES, 55		
<b>Nome de Contato:</b> Xarles / Mauro <b>Telefone:</b> (31) 3822-3111 <b>Email:</b> vendasembacom@gmail.com		

12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 516,80
<b>Marca:</b> TEIXEIRA <b>Fabricante:</b> TEIXEIRA <b>Modelo:</b> Impresso Padronizado <b>Descrição:</b> Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: 4/4 , Tipo: Folder , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras		
<b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Dourados <b>Endereço:</b> R MOZART CALHEIROS, 855		
<b>Telefone:</b> (67) 3421-7974		



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 13: PAPEL COUCHÉ BRILHO 250g

Preço Estimado: R\$ 407,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 407,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,90
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Resmas	Papel Couché brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** R\$ 368,64

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 23/03/2023 09:00
Objeto: ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFSM.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Papel para impressão formatado - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 250 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Fibra Longitudinal	SRP: SIM
CatMat: 461778 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Identificação: NºPregão:232023 / UASG:153164
	Lote/Item: /6
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Embalagem 250,00 FL
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.413.591/0003-18	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	R\$ 368,64
*VENCEDOR*		
Marca: C		
Fabricante: C		
Modelo: PAPEL ADESIVO		
Descrição: PAPEL COUCHÉ LISO BRANCO (BRILHANTE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, LINHA D'ÁGUA, 250 GRAMAS, 66 X 96, PACOTES COM 125 FOLHAS.		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R 2 DE SETEMBRO, 305
		Telefone: (49) 3541-0744
		Email: dicapel@cnx.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 418,53

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral	Data: 15/02/2023 14:00
Objeto: A presente licitação, por item, tem por objeto a aquisição de material de consumo utilizado pela Seção de Serviços Gráficos, para reposição de estoque, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Papel Para Impressão Formatado - Gramatura: 250 G/M2, Característica Adicional: Fibra Longitudinal, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco, Tipo: Couchê,	SRP: NÃO
CatMat: 461778 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:70001
	Lote/Item: /13
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 06/03/2023 12:33
	Homologação: 14/03/2023 18:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Embalagem 250,00 FL
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.221.498/0001-06	IPE PAPEIS EIRELI	R\$ 397,00
*VENCEDOR*		
Marca: COUCHE		
Fabricante: Suzano		
Modelo: 66x96cm		
Descrição: PAPEL COUCHÉ LISO - 150G/M² - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA CLSW 101 BLOCO A, 155
		Nome de Contato: LUCIANA
		Telefone: (61) 3344-3871
		Email: iepapeis@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 417,05			
<b>Marca:</b> DIGIFLEX <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> DIGIFLEX <b>Descrição:</b> PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 960 X 660 MM, GRAMATURA 250 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIBRA LONGITUDINAL					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QN 25, S/N	Telefone: (61) 3222-1193	Email: digiflexetiquetas@gmail.com	
20.390.569/0001-18	C2S COMERCIAL EIRELI	R\$ 417,05			
<b>Marca:</b> COUCHE SUZANO <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> COUCHE SUZANO <b>Descrição:</b> PAPEL COUCÉ LISO - 150G/M2, medindo 66x96cm, cor branca.					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CARLOS DE LAET, 2591	Nome de Contato: RAFAELE	Telefone: (41) 3276-0714	Email: c2scomercial@gmail.com
00.446.039/0001-37	PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	R\$ 420,00			
<b>Marca:</b> SUZANO <b>Fabricante:</b> SUZANO PAPEL E CELULOSE <b>Modelo:</b> SUZANO <b>Descrição:</b> PAPEL COUCHÊ LISO - 150G/M² - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: LOC CRS 503 BLOCO A, SN	Nome de Contato: Petronio	Telefone: (61) 3322-6666	Email: comercial@prograf.net
46.672.613/0001-76	EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182	R\$ 600,00			
<b>Marca:</b> SUZANO <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> SUZANO <b>Descrição:</b> Gramatura: 250 G/M2, Característica Adicional: Fibra Longitudinal, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco, Tipo: Couchê,					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R QNM 40 CONJUNTO D, 30	Nome de Contato: GILDERSON MARQUES DE BARROS	Telefone: (61) 9606-1298	Email: nuedacomercio@gmail.com
23.286.142/0001-62	G.M DE BARROS EIRELI	R\$ 100.000,00			
<b>Marca:</b> GM <b>Fabricante:</b> GM <b>Modelo:</b> GM <b>Descrição:</b> PAPEL COUCHÊ LISO - 150G/M² - medindo 66 X 96cm, cor branca. Pacote com 250 folhas, devidamente identificado com o nome do material e quantidade.					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNM 8 CONJUNTO P, S/N	Nome de Contato: GILDERSON MARQUES DE BARROS	Telefone: (61) 3263-6540	Email: comercial@graficadd.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 436,52

<b>Órgão:</b> EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO / (1) EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	<b>Data:</b> 05/12/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de papéis para atender as demandas dos serviços gráficos.	<b>Modalidade:</b> LRE
<b>Descrição:</b> PAPEL COUCHE - Papel Couché BRILHO 150g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96cm). Conforme Termo de Referência.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> Nº Licitação:967203
	<b>Lote/Item:</b> 8/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 14/12/2022 14:52
	<b>Homologação:</b> 14/12/2022 14:52
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>UF:</b> PB



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.888.008/0001-24 TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

R\$ 373,03

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Marca: NEVIA Declaramos que estamos de acordo com o Edital e seus anexos.

Estado: PE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL, S/N

Telefone: (81) 2101-5030 / (81) 9584-0314 / (81) 2101-5031

Email:

jailson@tecpel.com.br

BUD CRUZ LTDA

R\$ 500,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Papel Couché BRILHO 150g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96cm)

Endereço:

'



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 14: PAPEL DUPLEX A3

Preço Estimado: R\$ 315,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 315,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 315,92

Quantidade	Descrição	Observação
50 Resmas	Papel duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Data:	01/10/2023 00:00
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo de papelaria para o Laboratório de Engenharia de Produção do Campus de Abaetetuba.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	PAPEL DUPLEX - PAPEL DUPLEX, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 110 G/M2, FORMATO A4,APLICAÇÃO GRÁFICA, COR AZUL/BRANCO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA SUBLIMAÇÃO, LADO BRANCO E UM LADO AZUL	SRP:	NÃO
CatMat:	606304 - PAPEL DUPLEX	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 963/2023 / UASG: 153063
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	<a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
		Quantidade:	8
		Unidade:	Pacote 250,00 FL
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
17.072.242/0001-93	FERREIRA & QUARESMA LTDA	R\$ 285,00		
*VENCEDOR*				
Marca:	outras			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Descrição:	PAPEL DUPLEX, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 110 G/M2, FORMATO A4,APLICAÇÃO GRÁFICA, COR AZUL/BRANCO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA SUBLIMAÇÃO, LADO BRANCO E UM LADO AZUL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Abaetetuba	R BARAO DO RIO BRANCO, 1591	(91) 3751-1968/ (91) 9204-6880	jose_quaresma@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA	Data:	06/07/2023 09:00
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de curativos para atender as demandas das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Papel duplex - Papel Duplex Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 110 G/M2, Formato: A4 , Aplicação: Gráfica , Cor: Azul/Branco , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Para Sublimação, Lado Branco E Um Lado Azul	SRP:	SIM
CatMat:	606304 - PAPEL DUPLEX	Identificação:	NºPregão:642023 / UASG:983403
		Lote/Item:	8/39
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	<a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
		Quantidade:	30
		Unidade:	Folha
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.197.423/0001-05	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00			
Marca:	POLAR FIX				
Fabricante:	POLAR FIX				
Modelo:	CX				
Descrição:	PAPEL CREPAD0 60X60 C/500				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AV PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA, 2911	Romildo	(77) 3451-1562	gbistock@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
20.778.471/0001-32	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 250,00			
<b>Marca:</b> POLARFIX <b>Fabricante:</b> POLARFIX <b>Modelo:</b> POLARFIX <b>Descrição:</b> PAPEL CREPADO 60X60 C/500					
Estado: BA	Cidade: Caculé	Endereço: RUA ZEFERINO CARINHANHA, 490	Telefone: (77) 8125-5147	Email: ari_cacule@hotmail.com	
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 302,91			
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b> ESTERILCARE <b>Fabricante:</b> ESTERILCARE <b>Modelo:</b> ESTERILCARE <b>Descrição:</b> 39 PAPEL CREPADO 60X60 C/500 CX 30 ESTERILCARE R\$ 646,88 R\$ 19.406,40					
Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287	Nome de Contato: LUANA	Telefone: (77) 3451-8800	Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com
02.881.877/0004-07	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 330,50			
<b>Marca:</b> Polar Fix <b>Fabricante:</b> Polar Fix <b>Modelo:</b> CAIXA COM 500 <b>Descrição:</b> Papel crepado 60x60 c/500					
Estado: MG	Cidade: São Gonçalo do Sapucaí	Endereço: R ANTONIO CARVALHO DIAS, S/N		Telefone: (35) 3435-1100	Email: administrativo@georgiacontabil.com.br
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R\$ 330,99			
<b>Marca:</b> HOSPFLEX <b>Fabricante:</b> HOSPFLEX <b>Modelo:</b> 30.0000 <b>Descrição:</b> Papel duplex - Papel Duplex Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 110 G/M2, Formato: A4 , Aplicação: Gráfica , Cor: Azul/Branco , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Para Sublimação, Lado Branco E Um Lado Azul					
Estado: BA	Cidade: Itabuna	Endereço: ROD BR 101, S/N	Nome de Contato: JAQUELINE	Telefone: (73) 3215-5429	Email: licitacao@grupohospitalar.com.br
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 420,00			
<b>Marca:</b> POLAR FIX <b>Fabricante:</b> POLAR FIX <b>Modelo:</b> POLAR FIX <b>Descrição:</b> PAPEL CREPADO 60X60 C/500					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R R, 171	Nome de Contato: ADRIANO HOLANDA FERREIRA	Telefone: (85) 3099-1273	Email: licitacao@gbcomercio.com.br
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 442,98			
<b>Marca:</b> POLAR FIX <b>Fabricante:</b> POLAR FIX <b>Modelo:</b> CX <b>Descrição:</b> PAPEL CREPADO 60X60 C/500 < Registro ANVISA : RE 5.456, 30/12/2020					
<b>Endereço:</b> ,					
54.565.478/0001-98	SISPACK MEDICAL LTDA.	R\$ 459,00			
<b>Marca:</b> SISPACK <b>Fabricante:</b> SISPACK <b>Modelo:</b> CRP6060 <b>Descrição:</b> PAPEL CREPADO: Embalagem para esterilização de FOLHA DE PAPEL CREPADO, a apresentação em folhas medindo 60 cm de largura X 60 cm de comprimento; confeccionado em folhas de papel crepado com celulose e isento de aditivos; hidro-repelente e biodegradável, para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, ideal para embalar materiais pesados ou de grande volume, gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> . Produto de uso único. 1ª Geração – 100% Celulose. Fabricante: SISPACK; Procedência: NACIONAL; Marca: SISPACK; Modelo: CRP6060; Apresentação: Caixa; Registro ISENTO					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOZE DE SETEMBRO, 1173	Nome de Contato: Pamela	Telefone: (11) 2955-2222	Email: licitacoes@sispack.com.br



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	<b>Data:</b> 28/03/2023 08:30	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de papel A4, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Papel duplex - Papel Duplex Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Aplicação: Gráfica , Comprimento: 960 MM, Largura: 660 M	<b>SRP:</b> SIM	
<b>CatMat:</b> 463146 - PAPEL DUPLEX	<b>Identificação:</b> NºPregão:322023 / UASG:980389	
	<b>Lote/Item:</b> /2	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Adjudicação:</b> 28/03/2023 15:43	
	<b>Homologação:</b> 30/03/2023 08:00	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 439	
	<b>Unidade:</b> Caixa 100,00 UN	
	<b>UF:</b> PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR EIRELI <b>*VENCEDOR*</b>  <b>Marca:</b> CHAMEX <b>Fabricante:</b> SYLVAMO DO BRASIL LTDA <b>Modelo:</b> CAIXA <b>Descrição:</b> PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 Especificação : COM DIMENSÕES 210X297MM75G/M <sup>2</sup> , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS Item Exclusivo MEI, ME e EPP	R\$ 257,00
PA	Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 1203 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (91) 3272-4136 Email: jralvescosta@outlook.com	
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA  <b>Marca:</b> chamex <b>Fabricante:</b> chamec <b>Modelo:</b> unidade <b>Descrição:</b> PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 ESPECIFICAÇÃO : COM DIMENSÕES 210X297MM75G/M <sup>2</sup> , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS	R\$ 282,00
PA	Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 708 Nome de Contato: Telefone: (91) 9888-8855 Email: brasilnorte@gmail.com	
07.606.575/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI  <b>Marca:</b> chamec <b>Fabricante:</b> chamec <b>Modelo:</b> papel <b>Descrição:</b> PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 Especificação : COM DIMENSÕES 210X297MM75G/M <sup>2</sup> , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS	R\$ 325,00
PA	Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: R PAES DE CARVALHO, 600 Nome de Contato: Telefone: (91) 3721-4278 Email: ppf-innova@live.com	
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI  <b>Marca:</b> REPORT <b>Fabricante:</b> REPORT <b>Modelo:</b> REPORT <b>Descrição:</b> PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 Especificação : COM DIMENSÕES 210X297MM75G/M <sup>2</sup> , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS Item Exclusivo MEI, ME e EPP	R\$ 332,00
PA	Estado: PA Cidade: Belém Endereço: BECO DA PIEDADE, 32 Nome de Contato: Telefone: (91) 3212-1231 Email: vendas@bombonsdescartaveis.com.br	
04.470.529/0001-20	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  <b>Marca:</b> CHAMEX <b>Fabricante:</b> SYLVAMO DO BRASIL LTDA <b>Modelo:</b> A4 <b>Descrição:</b> PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 Especificação : COM DIMENSÕES 210X297MM75G/M <sup>2</sup> , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS Item Exclusivo MEI, ME e EPP VALIDADE: INDETERMINADA MARCA: CHAMEX FABRICANTE: SYLVAMO DO BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA VALOR UNITÁRIO EXTERNO: TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS E CINQUENTA CENTAVOS VALOR TOTAL EXTERNO: CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 352,50
PA	Estado: PA Cidade: São Miguel do Guamá Endereço: AV MAGALHAES BARATA, 138 Nome de Contato: JANILSON MOREIRA LACERDA Telefone: (91) 3446-2994 Email: meltda@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 353,00		
<b>Marca:</b> REPORT <b>Fabricante:</b> REPORT <b>Modelo:</b> REPORT <b>Descrição:</b> PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 Especificação : COM DIMENSÕES 210X297MM75G/M <sup>2</sup> , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS Item Exclusivo MEI, ME e EPP				
<b>Endereço:</b> R JOVELINA MORGADO, 30				
<b>Telefone:</b> (91) 8398-0612/ (91) 8423-8038		<b>Email:</b> solucoeseasy@outlook.com		
35.829.669/0001-75    FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI				
<b>Marca:</b> REPORT <b>Fabricante:</b> SUZANO <b>Modelo:</b> A4/PREMIUM <b>Descrição:</b> PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 Especificação : COM DIMENSÕES 210X297MM75G/M <sup>2</sup> , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS				
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Concórdia do Pará	<b>Endereço:</b> R 22 DE MARCO, S/N	<b>Telefone:</b> (91) 9345-0250	<b>Email:</b> ecbcontabilidade@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 15: PAPEL MADEIRA

Preço Estimado: R\$ 1,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,80				
Quantidade	Descrição	Observação					
1.130 Peças	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80 g/m <sup>2</sup>						
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>							
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>							
<p><b>Órgão:</b> Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA</p> <p><b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.</p> <p><b>Descrição:</b> Papel kraft - Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 150 M, Largura: 60 CM, Cor: Natural,</p> <p><b>CatMat:</b> 436489 - PAPEL KRAFT</p>							
<p><b>Data:</b> 21/06/2023 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> N°Pregão:42023 / UASG:925609</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/129</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 2.016</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> PA</p>							
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final					
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR EIRELI	R\$ 1,30					
<p><b>Marca:</b> VMP</p> <p><b>Fabricante:</b> VMP</p> <p><b>Modelo:</b> UND</p> <p><b>Descrição:</b> PAPEL CARMIM/COLOR 48X60</p>							
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 1203	Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (91) 3272-4136 Email: jralvescosta@outlook.com			
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 1,31					
<p><b>*VENCEDOR*</b></p> <p><b>Marca:</b> Realce</p> <p><b>Fabricante:</b> Realce</p> <p><b>Modelo:</b> PAPEL</p> <p><b>Descrição:</b> PAPEL CARMIM/COLOR 48X60</p>							
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TV WE 38 CIDADE NOVA IV, 131	Nome de Contato: Flávia Beatriz dos Santos Monteiro	Telefone: (91) 3295-2504 Email: estacaocomercio.27@hotmail.com			
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 1,49					
<p><b>Marca:</b> VMP</p> <p><b>Fabricante:</b> VMP</p> <p><b>Modelo:</b> PAPEL</p> <p><b>Descrição:</b> PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 150 M, LARGURA 60 CM, COR NATURAL</p>							
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: ALAMEDA N S 7, 35	Telefone: (91) 8415-8541 / (91) 8709-4228	Email: conthabil.assessoria20@gmail.com			
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 1,49					
<p><b>Marca:</b> VPM</p> <p><b>Fabricante:</b> VPM</p> <p><b>Modelo:</b> UND</p> <p><b>Descrição:</b> PAPEL CARMIM/COLOR 48X60</p>							
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV RUI BARBOSA, 2129	Telefone: (91) 9150-9264/ (91) 9130-4103	Email: jonathapinages@gmail.com			
41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,58					
<p><b>Marca:</b> VPM</p> <p><b>Fabricante:</b> VPM</p> <p><b>Modelo:</b> und</p> <p><b>Descrição:</b> PAPEL CARMIM/COLOR 48X60</p>							
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: R DOIS DE JUNHO, 19	Telefone: (91) 8949-3828	Email: tilener@hotmail.com			



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,95
<b>Marca:</b> RECOM <b>Fabricante:</b> RECOM <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> PAPEL CARMIM/COLOR 48X60		
<b>Estado:</b> PA <b>Cidade:</b> Belém <b>Endereço:</b> AV BL 10, 07		
		<b>Telefone:</b> (91) 9830-5035 <b>Email:</b> 3eservcom@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** R\$ 2,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	<b>Data:</b> 25/05/2023 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armário e papelaria..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Papel kraft - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 G/M2, Comprimento: 960 MM, Largura: 660 MM, Cor: Amarela,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 276703 - Material: Celulose Vegetal   Gramatura: 80 G/M2   Comprimento: 960 MM   Largura: 660 MM   Cor: Amarela	<b>Identificação:</b> NºPregão:172023 / UASG:980060
	<b>Lote/Item:</b> /128
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 02/06/2023 10:25
	<b>Homologação:</b> 05/07/2023 11:49
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3.000
	<b>Unidade:</b> Folha
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 2,10
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> CHAMEX <b>Fabricante:</b> NACIONAL <b>Modelo:</b> NACIONAL <b>Descrição:</b> Papel madeira amarelo - 40cmx140m 80g natural		
<b>Endereço:</b> AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, 414	<b>Telefone:</b> (93) 3518-0000	<b>Email:</b> jccont_@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	<b>Data:</b> 01/12/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material Didático, referente ao 1º e 2º semestre do ano de 2023.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Papel kraft - Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 452770 - PAPEL KRAFT	<b>Identificação:</b> NºPregão:132022 / UASG:980283
	<b>Lote/Item:</b> /42
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 26/01/2023 13:48
	<b>Homologação:</b> 27/01/2023 11:38
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10.000
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
09.233.047/0001-70	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	R\$ 1,30			
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b> REIPEL <b>Fabricante:</b> NACIONAL <b>Modelo:</b> PAPEL KRAFT <b>Descrição:</b> Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 421	Telefone: (92) 9159-1012	Email: sacomercio09@gmail.com	
09.010.591/0001-52	DIONNES DA S GAMA EIRELI	R\$ 1,63			
<b>Marca:</b> JANDAIA <b>Fabricante:</b> JANDAIA <b>Modelo:</b> PARDA <b>Descrição:</b> PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R MARIA MOTA, 69	Nome de Contato: Dionnes da Silva Gama	Telefone: (92) 3636-6245	Email: comerciodd@gmail.com
35.352.553/0001-98	SILFARNEY DE SOUZA CARVALHO EIRELI	R\$ 1,65			
<b>Marca:</b> noBrand/nacion al <b>Fabricante:</b> noBrand/nacion al <b>Modelo:</b> 2022 <b>Descrição:</b> PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R PROFESSORA CANDIDA VEIGAS, 1	Telefone: (92) 9137-5789/ (92) 8441-5003	Email: comercialbcarvalho@gmail.com	
12.284.753/0001-55	R AZEVEDO MARQUES LTDA	R\$ 1,70			
<b>Marca:</b> VMP/NACIONAL <b>Fabricante:</b> VMP/NACIONAL <b>Modelo:</b> 2022 <b>Descrição:</b> PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R BASILICATA, 50	Telefone: (92) 9322-0746	Email: ram.servicosecomercioemgeral@gmail.com	
35.853.701/0001-58	3R COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 1,72			
<b>Marca:</b> VMP/NACIONAL <b>Fabricante:</b> VMP/NACIONAL <b>Modelo:</b> 2022 <b>Descrição:</b> PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA ARMANDO FONTES, 210	Telefone: (92) 8602-6822	Email: comercioatacadista3r@gmail.com	
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1,80			
<b>Marca:</b> BERSA <b>Fabricante:</b> BERSA <b>Modelo:</b> BERSA <b>Descrição:</b> PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV DA FLORESTA, 0	Nome de Contato: Ezequiel	Telefone: (92) 99129-4483	Email: qualitymanaus.vendas@gmail.com
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 2,25			
<b>Marca:</b> FERRAZ <b>Fabricante:</b> FERRAZ <b>Modelo:</b> 2022 <b>Descrição:</b> PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 931	Telefone: (92) 3016-4624 / (92) 9279-3634	Email: barukcomercioam@gmail.com	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.472.412/0001-88 J J ESTEVAO JUNIOR EIRELI R\$ 3,00

**Marca:** leo e leo/nacional

**Fabricante:** leo e leo/nacional

**Modelo:** 2022

**Descrição:** papel kraft (madeira), 66cmx96cm, cor parda

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AM	São Gabriel da Cachoeira	AV TRINTA E UM DE MARCO, 44	(97) 3471-2598	mileniomoveissgc@gmail.com

24.495.014/0001-91 C H V CAMPOS EIRELI R\$ 3,33

**Marca:** VMP/NACIONAL

**Fabricante:** VMP/NACIONAL

**Modelo:** 2022

**Descrição:** PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AM	Manaus	AV CODAJAS, 1116	(92) 9244-8965	sscomercioservicosam@gmail.com

45.506.054/0001-61 M DE N P DOS SANTOS COMERCIO R\$ 5,00

**Marca:** MULTICOLOR

**Fabricante:** MULTICOLOR

**Modelo:** MULTICOLOR 66X96CM

**Descrição:** PAPEL KRAFT (MADEIRA), 66cmX96cm, COR PARDA

**Endereço:**

,

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 6,00

**Marca:** LIBANO

**Fabricante:** LIBANO

**Modelo:** LIBANO

**Descrição:** Papel kraft - Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item 16: PAPEL OFFSET A3

Preço Estimado: R\$ 367,03 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 367,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 367,03
Quantidade	Descrição		Observação

<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 400,00			
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Data: 01/07/2023 00:00			
Objeto:	Aquisição de PAPEL OFFSET 180G 66 X 96 CM PCT250FLS	Modalidade: Dispensa de Licitação			
Descrição:	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO OFFSET, TAMANHO (C X L) 960 X 660 MM,GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO	SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5889/2023 / UASG: 153150			
CatMat:	461809 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Embalagem 250,00 FL UF: RJ			
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>			
20.390.569/0001-18	C2S COMERCIAL EIRELI  *VENCEDOR*  Marca: sem marca Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO OFFSET, TAMANHO (C X L) 960 X 660 MM,GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO	R\$ 400,00			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CARLOS DE LAET, 2591	Nome de Contato: RAFAELE	Telefone: (41) 3276-0714	Email: c2scomercial@gmail.com
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 350,00			
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	Data: 19/06/2023 10:00			
Objeto:	Aquisição de material de consumo para ressuprimento do estoque do Almoxarifado do Instituto Federal do Pará - Campus Belém..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:62023 / UASG:158306			
Descrição:	Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 120 G/M2, Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Offset	Lote/Item: /78 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 11/07/2023 13:58 Homologação: 11/07/2023 14:01 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Embalagem 250 FL UF: PA			
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>			
31.458.851/0001-06	CIA DE UTILIDADES EIRELI  *VENCEDOR*  Marca: Susano Fabricante: Susano Modelo: 40 KG Descrição: Papel 40 KG: Papel offset, cor: branca, peso: 40 kg, tamanho: 66 x 96 cm, pacote com 250 folhas.	R\$ 194,00			
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R OSCAR BARBOSA, 126	Telefone: (11) 4962-3131	Email: mab2014@outlook.com.br	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.078.596/0001-10	P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI	R\$ 350,00
<b>Marca:</b> CHAMBRIL <b>Fabricante:</b> CHAMBRIL <b>Modelo:</b> 250 FOLHAS <b>Descrição:</b> Papel 40 KG: Papel offset, cor: branca, peso: 40 kg, tamanho: 66 x 96 cm, pacote com 250 folhas.- CHAMBRIL		
<b>Estado:</b> PA <b>Cidade:</b> Belém <b>Endereço:</b> R 28 DE SETEMBRO, 1148 <b>Telefone:</b> (91) 3225-1673 <b>Email:</b> marta@parainformatica.com.br		
05.891.838/0001-36    AMPLA COMERCIAL EIRELI		
<b>Marca:</b> PAPEL 40KG <b>Fabricante:</b> PAPEL 40KG <b>Modelo:</b> PAPEL 40KG <b>Descrição:</b> Papel offset, cor: branca, peso: 40 kg, tamanho: 66 x 96 cm, pacote com 250 folhas.		
<b>Estado:</b> TO <b>Cidade:</b> Palmas <b>Endereço:</b> Q 104 NORTE RUA NE 9, 06 <b>Nome de Contato:</b> ANDERSON <b>Telefone:</b> (63) 98866-1005 <b>Email:</b> amplacomercialto@gmail.com		

<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>	R\$ 351,08
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 05/12/2022 10:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Hospital Universitário Getúlio Vargas	<b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, sendo Materiais de Gráfica e Expediente, tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, de acordo com Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).?	<b>Identificação:</b> N°Pregão:492022 / UASG:155018
<b>Descrição:</b> Papel chambril - Papel Chambril Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 960 MM, Características Adicionais: Alcalino/Offset	<b>Lote/Item:</b> /19
<b>CatMat:</b> 356755 - Comprimento: 660 MM   Largura: 960 MM   Gramatura: 150 G/M2   Características Adicionais: Alcalino/Offset	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 13/12/2022 16:00
	<b>Homologação:</b> 16/12/2022 11:46
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Pacote 125,00 FL
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.431.847/0001-81	CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP LTDA	R\$ 167,15
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> CHAMBRIL <b>Fabricante:</b> CHAMBRIL <b>Modelo:</b> CHAMBRIL <b>Descrição:</b> PAPEL CHAMBRIL, COMPRIMENTO: 660MM, LARGURA: 960MM, GRAMATURA: 120/GM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALCALINO, OFFSET PACOTE COM 125 FOLHAS		
<b>Estado:</b> AM <b>Cidade:</b> Manaus <b>Endereço:</b> R HENRIQUE MARTINS, 453	<b>Nome de Contato:</b> Kamyle Mylene da Silva Bastos	<b>Telefone:</b> (92) 3216-9900 <b>Email:</b> licitacao1@concorde.com.br
37.722.924/0001-01    POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
<b>Marca:</b> CHAMBRIL <b>Fabricante:</b> O MESMO <b>Modelo:</b> 2022 <b>Descrição:</b> PAPEL CHAMBRIL, COMPRIMENTO: 660MM, LARGURA: 960MM, GRAMATURA: 150/GM2,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALCALINO, OFFSET		
<b>Estado:</b> AM <b>Cidade:</b> Manaus <b>Endereço:</b> TV ADERSON DE MENEZES, 32	<b>Nome de Contato:</b> Thiago	<b>Telefone:</b> (92) 8492-6659 <b>Email:</b> thiagolustosa@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 17,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,94

Quantidade	Descrição	Observação
180 Peças	Pasta L com porta cartão, tamanho A4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 17,42

Órgão:	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Data:	11/09/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de Materiais de Expediente, para atender os programas operacionalizados pela Secretaria Municipal de trabalho Inclusão Social - SETRINS, deste Município..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Pasta Arquivo - Pasta Arquivo Material: Plástico , Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos , Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente , Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Sem Aba E Elástico	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:292023 / UASG:980495
		Lote/Item:	/34
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	30
		Unidade:	Pacote 10 UN
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 8,96												
	<p>Marca: acp  Fabricante: acp  Modelo: L</p> <p>Descrição: PASTA PLÁSTICA FORMATO "L" – Material: Papelão Prensado PlastificadoAltura: 350 MMCaracterísticas Adicionais 3: Prendedor Plástico Com Ferragens; Encaixe S/ BordaCor: AzulTipo: AzLargura: 280 MM Lombada: 80 MM OBS: PCTE COM 10 UNIDADE</p> <table> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RJ</td> <td>Rio de Janeiro</td> <td>AV GASPAR DE LEMOS, 200</td> <td>MARCO</td> <td>(21) 2435-6422</td> <td> contato@prismapapelaria.com</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Rio de Janeiro	AV GASPAR DE LEMOS, 200	MARCO	(21) 2435-6422	contato@prismapapelaria.com	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RJ	Rio de Janeiro	AV GASPAR DE LEMOS, 200	MARCO	(21) 2435-6422	contato@prismapapelaria.com									

21.361.181/0001-51	EDINHO SILVA DE AGUIAR	R\$ 13,00										
	<p>Marca: POLIBRAS  Fabricante: POLIBRAS  Modelo: POLIBRAS</p> <p>Descrição: PASTA PLÁSTICA FORMATO "L" – Material: Papelão Prensado PlastificadoAltura: 350 MMCaracterísticas Adicionais 3: Prendedor Plástico Com Ferragens; Encaixe S/ BordaCor: AzulTipo: AzLargura: 280 MM Lombada: 80 MM OBS: PCTE COM 10 UNIDADE</p> <table> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>PA</td> <td>Santarém</td> <td>AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 779</td> <td>(93) 9111-7522 / (93) 3522-4273</td> <td>nortedistribuidora20@gmail.com</td> </tr> </table>	Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	PA	Santarém	AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 779	(93) 9111-7522 / (93) 3522-4273	nortedistribuidora20@gmail.com	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:								
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 779	(93) 9111-7522 / (93) 3522-4273	nortedistribuidora20@gmail.com								
04.273.492/0001-40	SARRAFF UTILIDADES LTDA	R\$ 13,83										

04.273.492/0001-40	SARRAFF UTILIDADES LTDA	R\$ 13,83
	<p>Marca: DOC  Fabricante: DOC  Modelo: PLAS.</p> <p>Descrição: PASTA PLÁSTICA FORMATO "L" – Material: Papelão Prensado Plastificado Altura: 350 MM Características Adicionais 3: Prendedor Plástico Com Ferragens; Encaixe S/ Borda Cor: Azul Tipo: Az Largura: 280 MM Lombada: 80 MM OBS: PCTE COM 10 UNIDADE</p> <p>Endereço: ,</p>	
47.262.140/0001-00	K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA	R\$ 21,00

47.262.140/0001-00	K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA	R\$ 21,00
	<p>Marca: YINS  Fabricante: NACIONAL  Modelo: OUTROS</p> <p>Descrição: PASTA PLÁSTICA FORMATO "L" – Material: Papelão Prensado PlastificadoAltura: 350 MMCaracterísticas Adicionais 3: Prendedor Plástico Com Ferragens; Encaixe S/ BordaCor: AzulTipo: AzLargura: 280 MM Lombada: 80 MM OBS: PCTE COM 10 UNIDADE</p> <p>Endereço: ,</p>	



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R\$ 27,67			
<b>Marca:</b> DELLO <b>Fabricante:</b> DELLO <b>Modelo:</b> NACIONAL <b>Descrição:</b> PASTA PLÁSTICA FORMATO "L" Material: Papelão Prensado PlastificadoAltura: 350 MMCaracterísticas Adicionais 3: Prendedor Plástico Com Ferragens; Encaixe S/ BordaCor: AzulTipo: Az Largura: 280 MM Lombada: 80 MM OBS: PCTE COM 10 UNIDADE					
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	Nome de Contato: UBIRACY	Telefone: (93) 3522-6971	Email: armarinho@realce.bol.com.br
35.946.280/0001-00 N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			R\$ 27,67		
<b>Marca:</b> DAC <b>Fabricante:</b> DAC <b>Modelo:</b> DAC <b>Descrição:</b> PASTA PLÁSTICA FORMATO "L" – Material: Papelão Prensado PlastificadoAltura: 350 MMCaracterísticas Adicionais 3: Prendedor Plástico Com Ferragens; Encaixe S/ BordaCor: AzulTipo: Az Largura: 280 MM Lombada: 80 MM OBS: PCTE COM 10 UNIDADE					
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	Nome de Contato:	Telefone: (93) 9129-3566	Email: anetocomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 18,41
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	<b>Data:</b> 29/08/2023 08:15
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Pasta arquivo - Material: Plástico, Características Adicionais: Sem Aba E Elástico, Tamanho: Ofício, Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos, Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente,	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:200132023 / UASG:982555
	<b>Lote/Item:</b> /61
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.330.631/0001-98	VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI	R\$ 14,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
Estado: PB	Cidade: Patos	Endereço: R ESCRITOR RUI BARBOSA, 476
49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA		
<b>Marca:</b> CHIES <b>Fabricante:</b> CHIES <b>Modelo:</b> PASTA AZ <b>Descrição:</b> Pasta arquivo - Material: Plástico, Características Adicionais: Sem Aba E Elástico, Tamanho: Ofício, Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos, Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente,		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.002.082/0001-04	MARCOS LOPES LEAO JUNIOR  Marca: frama Fabricante: frama Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Pasta AZ ofício	R\$ 22,67
Estado: AL	Cidade: São Luís do Quitunde	Endereço: R POV QUITUNDE, SN Telefone: (81) 9662-4756/ (0000) 0000-0000 Email: juniorbila1@hotmail.com
41.781.662/0001-23	WILLIAN DE AMORIM ROZENDO 09016458425  Marca: ALAPLAST Fabricante: ALAPLAST Modelo: Conforme o edital Descrição: Pasta AZ ofício	R\$ 23,33
Estado: PE	Cidade: Carpina	Endereço: R ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 596 Telefone: (81) 3622-1401 Email: contato.primehouse@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 18,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
Órgão: INSTITUTO EUVALDO LODI - COMPRADOR	Data: 24/07/2023 18:00
Objeto: MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Modalidade: Compra direta
Descrição: PASTA "L", EM POLIPROPILENO CRISTAL, OFÍCIO, MEDINDO 23 X 33 CM.PACOTE COM 10 UNIDADES. - PASTA "L", EM POLIPROPILENO CRISTAL, OFÍCIO, MEDINDO 23 X 33 CM.PACOTE COM 10 UNIDADES. [AQU-2023-001800-3 - 3-AQU-2023-001800] Categoria: MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP: NÃO Identificação: 2408-Compra direta Lote/Item: 1/3 Ata: N/A Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx Quantidade: 4 Unidade: UNIDADE UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.079.367/0001-85	GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 16,00
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA BALTAZAR NAVARROS, 320 Nome de Contato: GABRIELI Telefone: (65) 3322-9238 Email: licitacao@gtechip.com
13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA  Marca: dello Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pasta em l Descrição: Descrição não informada	R\$ 20,00
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R VINTE E UM, 01 Telefone: (65) 3649-6738 Email: jvcomercio2011@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)  
 Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/07/2023 e 10/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/02/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/09/2023 e 29/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 4 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2023 e 19/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 5 - COLA EM BASTÃO**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2023 e 23/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 6 - CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2022 e 17/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 7 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2023 e 19/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 8 - FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/10/2023 e 09/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 9 - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2023 e 17/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 10 - PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.  
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 11 - PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
  - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

#### **Item 12 - PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
  - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

#### **Item 13 - PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
  - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
  - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

#### **Item 14 - PAPEL DUPLEX A3**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/03/2023 e 01/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

#### **Item 15 - PAPEL MADEIRA**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 21/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
  - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 

#### **Item 16 - PAPEL OFFSET A3**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2022 e 01/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

#### **Item 17 - PASTA PLÁSTICA EM L**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2023 e 11/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
  - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

### DESCritivo de Fórmulas Utilizadas

---

#### **Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
- 

#### **Menor Preço**

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.
- 



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras <a href="http://www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a>	<i>Data: 06/02/2023 08:04:23</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Câmara Municipal de Pintópolis/MG <a href="http://cmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br">cmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br</a>	<i>Data: 27/07/2023 11:52:30</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	<i>Data: 11/09/2023 10:57:41</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais <a href="http://compras.fiemg.com.br/">compras.fiemg.com.br/</a>	<i>Data: 20/10/2023 08:31:25</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso <a href="http://egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx">egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx</a>	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Licitações-E <a href="http://www.llicitacoes-e.com.br">www.llicitacoes-e.com.br</a>	<i>Data: 23/10/2023 16:27:25</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	<i>Data: 06/04/2023 14:20:22</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Relatório gerado no dia 24/10/2023 09:54:40 (IP: 187.17.0.99)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4h5qQPSfZkNAUJrKBV2Ogk8UqsJmYG3XMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

### ANÁLISE DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA nº 08/2023

#### **À DIRAF PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO**

#### **CONSOLIDADO GERAL FUNESA – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

REF. Viabilidade para aquisição, aditivação, anuênciа e/ou prorrogação contratual

Trata-se de análise de viabilidade orçamentária para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde - Funesa.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Fundação Estadual de Saúde é uma entidade da Administração Indireta que tem contabilidade própria dissociada das regras exigidas para a contabilidade pública. Não é necessário, portanto, a exigência de dotação orçamentária para que sejam realizados os procedimentos licitatórios, podendo essa condição ser cumprida no decorrer ou mesmo no fim de todo procedimento.

A natureza jurídico-contábil encontra-se expressa no art. 17 da Lei 6.348/2008, que relata sobre os repasses dos recursos do orçamento da Secretaria de estado da Saúde, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde, para a FUNESA. O início dos procedimentos de contratação de obras, serviços, locação; também encontra respaldo no artigo 21 e 22 da Lei 6.348/2008 e, cujo regime financeiro é de natureza privada. Nesta senda, a Fundação não necessita de previsão/dotação orçamentária para iniciar procedimentos licitatórios.

Entretanto, é imperiosa, no momento da contratação/ aquisição/ renovação contratual, a previsão da aludida despesa no orçamento desta instituição. Por essa razão, faz-se uma análise prévia para apuração de eventuais providências necessárias.

Consoante se depreende da CI que originou o presente processo, em observação à dotação prevista para o Ano de 2023.

\* Considerando a dotação conforme projeção orçamentária.

\* Considerando que esta é uma Viabilidade geral para utilização em todos os Contratos de mesmo Objeto, observa-se:

**FUNESA**  
Fundação Estadual de Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:2 de 2

<b>PREVISÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO</b>		
<b>COORDENAÇÕES FUNESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>FUNESA GERAL</b>	<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	<b>R\$ 807.668,30</b>
<b>DOTAÇÃO PREVISTA :</b>		<b>R\$ 807.668,30</b>

Feita a apreciação acima, conclui-se que haverá viabilidade orçamentária, desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela. Importante salientar que deve-se considerando o **Límite de consumo** estipulado conforme processo de contratação vigente.

É a análise.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Vítor Luís Freire de Souza  
Diretor(a) Administrativo e Financeiro



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Jose Valter Batista Dias Junior  
Assessor(a) Técnico

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XBDP-X5MR-C6DC-8OVQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2023 é(são) :

- Jose Valter Batista Dias Junior - 06/01/2023 14:50:44
- Vítor Luís Freire de Souza - 19/01/2023 16:05:37



## MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

**PROCESSO N°: 2998/2023 -COMPRAS.GOV-FUNESA**

ELABORAÇÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO:	O objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.
PARTICIPAÇÃO	<p>Participação é EXCLUSIVOS a ME/EPP (microempresas e empresas de pequeno) porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020. (SE HOUVER LOTE COM VALOR ESTIMADO DE ATÉ R\$ 80.000,00). observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.</p>
	<b>DIA</b>
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Dia XX/XX/2023 até as 08h30min (Horário de Brasília)
INÍCIO DA DISPUTA	Dia XX/XX/2023 às 09h00min (Horário de Brasília)
<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:</b>	
<p><a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> <a href="http://www.funesa.se.gov.br">www.funesa.se.gov.br</a> <a href="mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com">pregoeiro.funesa@gmail.com</a></p>	
→ Telefone: (79) 9 9191-3740	
→ Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010- 380, Aracaju-SE	
<b>Pregoeiro: GERALDO MENEZES DOS SANTOS</b>	
<b>LOCAL DE DISPUTA:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.b">www.licitacoes-e.com.b</a>	



## MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº XX/2023

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49055-100, Aracaju/SE, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portarias nº 022/2023 e nº 26/2023 e seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21/2023, publicada no DOE em 02 de fevereiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da legislação pertinente, especialmente a **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.848, de 13 de março de 2006, e Lei Estadual nº 8.747/2020 e bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020**, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da Comissão Permanente de Licitação – CPL, denominada Pregoeiro mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

#### DIA: XX de XX de 2023

HORÁRIO: 09:00 horas – Horário de Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da divulgação do Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

### 2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e fornecimento de bens, para contratações e aquisições futuras, precedido de licitação, com prazo de validade determinado;

2.2. Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou aquisição, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Estadual, onde se registram os preços, fornecedores, prestadores, Órgãos e Entidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas;

2.3. Unidade Gerenciadora – Órgão ou Entidade da Administração Estadual responsável pela consolidação das estimativas de consumo, pela instrução e realização do procedimento de licitação e pela elaboração e gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

2.3.1. Fica esclarecido que para a presente licitação o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA.



2.4. Unidade Participante – Órgão ou Entidade da Administração Estadual que tenha manifestado interesse em participar de Sistema de Registro de Preços específico e que tenha encaminhado à Unidade Gerenciadora as estimativas de consumo antes da realização da licitação;

2.5. Órgão Aderente – Órgão ou Entidade da Administração Pública que, inicialmente, não tenha participado do certame licitatório e que adere a ARP durante sua vigência.

2.5.1. É facultado ao Fornecedor Beneficiário da ARP aceitar ou não o fornecimento aos Órgãos Aderentes, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Órgão Gerenciador.

2.5.2. As aquisições ou contratações a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços – ARP.

### **3. DO OBJETO**

3.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência (anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

3.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **4. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

4.1 Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, na forma prevista neste edital:

4.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação; 4.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até **três dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o e-mail [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com):

4.2.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame:

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1. Participação é EXCLUSIVOS a ME/EPP** (microempresas e empresas de pequeno) porte **sediadas no Estado de Sergipe**, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020. (SE HOUVER LOTE COM VALOR ESTIMADO DE ATÉ R\$ 80.000,00), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, **e que estejam com Credenciamento regular junto ao sistema licitações-e, devendo apresentar declaração:**

5.1.1. que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos – **Anexo IV**;

5.1.2. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias – **Anexo V**;

5.1.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – **Anexo VI**;

5.1.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – **Anexo VII**;

5.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.3. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1. não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.3.3. estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.4. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

5.3.5. estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. estejam enquadradas nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.7. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público -OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos termos da Lei Estadual 8.747/2020.

**5.5. Participação é EXCLUSIVOS a ME/EPP** (microempresas e empresas de pequeno) porte **sediadas no Estado de Sergipe**, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020. (SE HOUVER LOTE COM VALOR ESTIMADO DE ATÉ R\$ 80.000,00), observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



## 6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro , que terá, em especial, as seguintes atribuições: coordenar os trabalhos da equipe de apoio; responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; abrir as propostas de preços; analisar a aceitabilidade das propostas; desclassificar propostas indicando os motivos; conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; verificar a habilitação do proponente; declarar o vencedor; receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento; elaborar a ata da sessão; e, encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

## 7. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, (§ 1º do art. 9º, do Decreto Federal 10.024/2019) obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

7.2. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitações-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.

7.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no "licitações-e".

7.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Secretaria de Estado da Administração ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 8. REGRAS GERAIS

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente **encaminhamento da proposta de preços acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital**, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



8.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e demais exigências contidas no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.7. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.8. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

9.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.11. Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:



9.11.1. Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;

9.11.2. Discordância a entre os valores expressos em numerais e por extenso: valem os escritos por extenso;

9.11.3. discordância a entre o valor unitário e o total: valerá o valor unitário;

9.11.4. discordância entre os preços cotados na proposta escrita e os digitados na Plataforma Eletrônica Licitacoes-e: valerá o menor.

**9.11.5. No sistema Licitacoes-e deverá ser lançado o valor total do lote.**

**9.11.6. Os lances serão dados no valor total do lote.**

**9.12. A proposta de preços do licitante deverá conter, no mínimo, as seguintes Informações:**

9.12.1 – Valor unitário e total do item;

9.12.2 – Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares a especificação do Termo de Referência.

9.13. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio procedera a análise das propostas cadastradas no sistema, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que nao estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 1.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.2.1. **Fica vetado à licitante qualquer tipo de identificação** quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros Anexos exigidos no presente Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



10.6. O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR TOTAL DO LOTE.**

10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7.1. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido o Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 10 lotes da mesma licitação.

10.7.2. O Pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes, se for o caso.

10.7.3. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

10.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01. (um centavo de real).

10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente;

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

10.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS** com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

10.17. Em caso de falha no sistema a ocorrência deve ser comunicada imediatamente ao Banco do Brasil, pelo licitante ou pelo Pregoeiro. Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pelo pregoeiro após manifestação do Banco do Brasil acerca da ocorrência;



10.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada no chat de mensagens (licitações-e.com).

10.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.29. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



10.30. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

10.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.31.1. no país;

10.31.2. por empresas brasileiras;

10.31.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.31.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.33.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.35. O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

10.36. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

## 11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme Inciso I do art. 31, do Decreto Federal 10.024/2019).

## 12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS::

12.1. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.



12.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

12.4. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.10. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.10.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e



prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.13.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **13. DA HABILITAÇÃO**

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>);

13.1.2. Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Sergipe;

13.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



13.1.3.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

13.6. Ressalvado o disposto no item 8.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **13.7. Habilitação jurídica**

13.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condicionamento de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

13.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **13.8 Regularidade fiscal e trabalhista**

**13.8.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**13.8.2** – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**13.8.3** – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as Contribuições Sociais e os Créditos Tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do §Único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

**13.8.4** – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (CRF);

**13.8.5** – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

**13.8.6** – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Estadual (CND).

**13.8.7** – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

**13.8.10.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **13.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.9.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.9.2. **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.9.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



13.9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.9.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

13.9.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$$

13.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## **13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos serviços em características**, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.10.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.10.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



13.10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.10.8. **Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal**, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de **90 (noventa) dias** que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.10.9. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10.10. **A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante**, sendo vedada a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.



14.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.7. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no máximo, 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.1.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.1.3. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;

15.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

## **16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema Licitações-e, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1. Em caso de recurso, ou quando houver apenas uma proposta habilitada, ou, ainda, quando não se realizarem lances durante a sessão de disputa, caberá a Diretora Geral desta Fundação a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

17.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17.4. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

## **18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)**

18.1. Homologada a licitação, será formalizada a ARP, conforme Anexo III deste Edital, com a licitante adjudicatária.

18.1.1. Serão formalizadas tantas Atas quantas forem às adjudicatárias dos objetos da licitação.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. Na data da assinatura da ARP, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata.



18.3.1. Se a licitante adjudicatária, convocada no prazo de validade de sua proposta escrita, não apresentar situação habilitatória regular ou se recusar a assinar a ARP, será convocada outra licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, para, após negociação e exame da aceitabilidade da oferta, além de verificação do atendimento às exigências habilitatórias fixadas neste Edital, assinar a ARP, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.4. A ARP será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados.

18.5. O Fornecedor Beneficiário da ARP terá seu registro cancelado de pleno direito:

18.5.1. Pela FUNESA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

18.5.1.1. Descumprir as obrigações constantes da ARP;

18.5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, ou ainda, pela recusa da assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.5.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

18.5.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

18.5.1.6. Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do Registro de Preços;

18.5.2. A pedido do Fornecedor Beneficiário da ARP, quando comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada.

18.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

18.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Fornecedor Beneficiário da ARP a preferência de fornecimento em caso de igualdade de condições.

18.7.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo Fornecedor Beneficiário da ARP, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

## **19. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## **20. DA CONTRATAÇÃO**

### **20.1. Do Objeto**

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



20.1.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (Ordem de Fornecimento).

20.1.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Ordem de Fornecimento), sob pena de cancelamento da Ata, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

20.1.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.1.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.1.4. O Aceite da Ordem de Fornecimento ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

20.1.4.1. Referida Ordem está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.1.4.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.1.4.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.1.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos cadastros pertinentes para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

20.1.5.1. Na hipótese de irregularidade, a beneficiária da Ata deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos e cancelamento da Ata.

## **20.2. Da Revisão Dos Preços E Do Cancelamento Dos Registros:**

20.2 – Os preços registrados na Ata não poderão ser reajustados, mas poderão ser revisados se tornarem-se superiores aos praticados no mercado, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços

20.2 – Se, por algum motivo superveniente, o fornecedor não puder manter o compromisso registrado na Ata, deverá apresentar à Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, justificativa comprobatória da impossibilidade, antes de ser notificado para o fornecimento, caso em que, aceita a justificativa, poderá ser liberado do compromisso sem aplicação de penalidade, conforme disposições da cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

## **20.3. Do Crédito Orçamentário**

20.3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde - SES.

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



#### **20.4. Do Recebimento**

20.4.1. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas: de recebimento provisório e de recebimento definitivo.

#### **20.5. Do Pagamento;**

20.5.1. O pagamento da Contratada em conformidade das regras constantes do Termo de Referência;.

#### **20.6 Obrigações da Contratada e Contratante**

20.6.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência;

#### **20.7. DO PRAZO DE ENTREGA**

20.7.1. O Prazo de Entrega objeto licitado dar-se-á em conformidade das regras constantes do Termo de Referência.

### **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

- 21.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
- 21.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 21.1.5. Não mantiver a proposta;
- 21.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 21.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.9. Declarar informações falsas; e
- 21.1.10. Cometere fraude fiscal.

21.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual:

- 21.2.1. Advertência;
- 21.2.2. Multa;
- 21.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Fundação Estadual de Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, observada a proporcionalidade e a gravidade da conduta; e
- 21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

21.4. A multa aplicável será de:

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



21.4.1. 0,3 % (três décimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

21.4.2. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da aplicação da multa;

21.4.3. 10% (dez por cento):

a) pela recusa injustificada em assinar o contrato no prazo estabelecido;

b) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato; e/ou

c) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente.

21.5. O valor da multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

21.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal na FUNESA, ou do primeiro dia útil seguinte.

21.7. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material ou na execução de serviços, o contrato deverá ser rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa ou advertência.

21.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Fundação Estadual de Saúde;

21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Este Edital estará à disposição dos interessados na sede da CPL, nos dias úteis, das 07 h às 17h, e na Internet, para *download*, nos endereços eletrônicos: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br/](http://www.funesa.se.gov.br/) ou através do e-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com).

22.2. Consultas poderão ser formuladas pelo telefone: **(79) 9 9191-3740**.

22.3. Todas as referências de tempo previstas no Edital e no Aviso de Licitação e feitas na sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa a este Pregão.

22.4. Todas as informações relativas à sessão pública serão registradas em ata divulgada no sistema eletrônico, podendo o Pregoeiro, quando necessário, elaborar Ata Complementar, a ser autuada no processo administrativo licitatório.



22.5. É dado à FUNESA o direito revogar a presente licitação por razões de conveniência ou oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

22.6. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Estado de Sergipe não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. É facultada o Pregoeiro e à Diretora Geral da FUNESA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

22.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

22.10. Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, com exceção dos prazos em horas previstos neste Edital.

22.11. O desatendimento de exigências formais, **não essenciais**, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.13. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.14 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.15. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão Eletrônico.

22.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.17. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos, Leis citadas no preâmbulo deste edital ou decisões dos Tribunais.

22.18. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

22.19. Constitui parte integrante deste Edital:

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



- Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- Anexo II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- Anexo III – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- Anexo IV – DECLARAÇÃO CIENTE E CONCORDA
- Anexo V – DECLARAÇÃO CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO
- Anexo VI – DECLARAÇÃO INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS
- Anexo VII – DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES e
- Anexo VIII – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

Geraldo Menezes dos Santos  
Pregoeiro/Funesa



## **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

#### **1 OBJETO:**

1.1. Registro de Preços de Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO’s, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo único.

1.1.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE A SISTEMÁTICA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Considerando que os itens relacionados neste Termo de Referência restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023 nos autos do Processo nº 465/2023;

2.2. Considerando a inexistência de contratação vigente do objeto; 2.3. Considerando que alguns dos itens solicitados estão zerados ou com estoque abaixo do mínimo;

2.4. Considerando a necessidade levantada através do planejamento do PAA/2023, para utilização destes materiais;

2.5. Considerando a necessidade de atender ao Contrato Estatal de prestação de serviços especializados, instrumento firmado com a Secretaria de Estado de Saúde na perspectiva de atender a população do Estado, em consonância com a Política Estadual e Nacional de Atenção à Saúde.

#### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Rua São Cristóvão, nº 1524 – Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



Vargas, CEP 49.010- 380, Aracaju – Sergipe no Almoxarifado Central da FUNESA, no horário das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados e pontos facultativos, nesta Capital, nas quantidades e prazos estabelecidos.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



5.5. Antes da emissão da Ordem Bancária, as condições de habilitação exigidas no edital serão consultadas, bem como se há algum impedimento de licitar ou de contratar com a FUNESA.

5.5.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.5.2. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.5.3. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

5.5.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

5.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

**Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual**



**ANEXO ÚNICO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

LOTE	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	<b>BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO</b>	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido	BLOCO	300
2	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b>	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades	CAIXA	1000
3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b>	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000
4	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b>	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta	CAIXA	200





13	<b>PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g</b>	Papel Couchê brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
14	<b>PAPEL DUPLEX A3</b>	Papel duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
15	<b>PAPEL MADEIRA</b>	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80 g/m <sup>2</sup>	PEÇA	1130
16	<b>PAPEL OFFSET A3</b>	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca.	RESMA	50
17	<b>PASTA PLÁSTICA EM L</b>	Pasta L com porta cartão, tamanho A4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades.	PEÇA	180

Aracaju, 22 de Setembro de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria  
Gerente

**Protocolo de Assinatura(s)**

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código de verificação: 4LIG-VT5S-DYE9-LPRO**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em  
26/10/2023 é(são) : Jose Edinaldo de Faria - 25/09/2023 13:10:19 (Docflow)



**Anexo II – Modelo de Proposta**

Razão Social da Licitante: \_\_\_\_\_.

CNPJ: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

CEP \_\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_; FAX: \_\_\_\_\_; E-mail: \_\_\_\_\_

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

LOTE	DESCRÍÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO (R\$) Unitário	PREÇO (R\$) TOTAL
01						

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:** A licitante DECLARA que acatara todas as condições de entrega e pagamento previstos no edital, no termo de referência.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

NOME: XXX

ENDEREÇO: XXX

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agencia XXXX, Conta-Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa).



### Anexo III – Ata de Registro de Preços

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG nº (...), CPF nº (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos centros de especialidades odontológicas – ceo's, das ações educacionais e a administração da fundação estadual de saúde, itens fracassados no pregão eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e anexo único, parte integrante da ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

1.2. O BENEFICIÁRIO DA ATA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pela UNIDADE GERENCIADORA durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

2.3 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade do BENEFICIÁRIO DA ATA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor global desta ATA é de até R\$ \_\_\_\_\_.

3.2. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:



ITEM	DESCRÍÇÃO e ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Total
01						
02						

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao BENEFICIÁRIO DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo BENEFICIÁRIO DA ATA, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

5.1. Constituem obrigações da UNIDADE GERENCIADORA:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do BENEFICIÁRIO DA ATA, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações do objeto registrado;

5.1.2. Encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes;

5.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do BENEFICIÁRIO DA ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.5. Consultar o BENEFICIÁRIO DA ATA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que externe a intenção de aderir à presente Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.

5.2. Constituem obrigações do BENEFICIÁRIO DA ATA:



5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse de aderir à presente Ata de Registro de Preços.

5.2.3. No caso de contratação:

5.2.3.1. Entregar o objeto registrado obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços;

5.2.3.2. Oferecer o objeto registrado com garantia de 5%, contados da data do seu recebimento definitivo;

5.2.3.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela UNIDADE GERENCIADORA referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

5.2.3.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, os eventuais prejuízos causados por inefficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

5.2.3.7. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto registrado, nos prazos fixados, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2.3.8. Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.;

5.2.3.9. Responder por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.2.3.9.1. A inadimplência do BENEFICIÁRIO DA ATA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública, nem pode onerar o objeto registrado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

6.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, bem como perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do BENEFICIÁRIO DA ATA.



6.4. Nenhum pagamento será efetuado ao BENEFICIÁRIO DA ATA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.4.1. Recebimento definitivo dos bens de conformidade com o disposto na Cláusula segunda;

6.4.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1. desta cláusula.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1. Os preços registrados na Ata não poderão ser reajustados, mas poderão ser revisados se tornarem-se superiores aos praticados no mercado, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços

7.2 – Se, por algum motivo superveniente, o fornecedor não puder manter o compromisso registrado na Ata, deverá apresentar à Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, justificativa comprobatória da impossibilidade, antes de ser notificado para o fornecimento, caso em que, aceita a justificativa, poderá ser liberado do compromisso sem aplicação de penalidade, conforme disposições da cláusula Oitava, desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:**

8.1. O descumprimento do pactuado na Ata ou na Ordem de Fornecimento enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

8.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**9.1.1.** Por iniciativa da UNIDADE GERENCIADORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o BENEFICIÁRIO DA ATA:

**9.1.1.1.** Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.2.** Não atender o prazo da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;

**9.1.1.3.** Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

**9.1.1.4.** Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**9.1.1.5.** Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.6.** Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** A pedido do BENEFICIÁRIO DA ATA, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.



**9.1.2.1.** A solicitação do BENEFICIÁRIO DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**9.1.3.** Por acordo entre as partes, quando o BENEFICIÁRIO DA ATA, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

**9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**9.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do BENEFICIÁRIO DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

**10.1.** O presente contrato fundamenta-se:

**10.1.1.** Na Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Estadual n.º 26.531/2009;

**10.1.2.** Na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Estadual n.º 6.206/2007;

**10.1.3.** No Decreto Estadual n.º 26.533/2009;

**10.1.4.** No Decreto Estadual n.º 24.912/2007;

**10.1.5.** No Decreto n.º 25.728/2008;

**10.1.6.** Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 5.848/2006;

**10.1.7.** Na Lei Federal n.º 8.078/1990.

**10.2.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo nº 2998/2023-COMPRAS.GOV-FUNESA especialmente:

**10.2.1.** Ao edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023;

**10.2.2.** Ao Parecer PROJU FUNESA nº XX/2023;

**10.2.3.** À proposta vencedora da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.



**Parágrafo Segundo** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**Parágrafo Terceiro** - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

**Parágrafo Quarto:** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto** - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1.** A contratação com o BENEFICIÁRIO DA ATA, após a indicação pela UNIDADE GERENCIADORA do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

**13.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju - SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, UNIDADE GERENCIADORA e BENEFICIÁRIO DA ATA, e pelas testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, em XX de XXXX de 2023.

UNIDADE GERENCIADORA

BENEFICIÁRIO DA ATA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



## ANEXO IV

### (MODELO) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDA (em papel timbrado da empresa)

À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.

A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

(NOME DA EMPRESA)\_\_\_\_\_, (n.º do CNPJ), sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º\_\_\_\_ e do CPF n.º\_\_\_\_, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023 da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

.....

**Local/Data** .....

**Assinatura do Representante Legal da Licitante**



## ANEXO V

### (MODELO) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (em papel timbrado da empresa)

À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.

A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

.....

**Local/Data** .....

**Assinatura do Representante Legal da Licitante**



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (em papel timbrado da empresa)

**À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.**

**A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. .

.....  
Local/Data .....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



**Anexo VII – DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

(em papel timbrado da empresa)

**À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.**

**A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023**

A Empresa ..... inscrita no CNPJ nº ..... , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ..... , portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local/Data .....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



**ANEXO VIII**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXXX/XXXX**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE** CNPJ/MF n.º 10.437.005/0001-30, Endereço: TV Basílio Rocha nº 33 Bairro: Getúlio vargas Aracaju-SE, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.437.005/0001-30 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e CI n.º \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_.

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx. **END:** XXXXXXXXXXXXXX, nº xxxx, **Bairro:** XXXXXXXXX. Cep: XXXXXXXXX. denominada **CONTRATADA**, representada pelo \_\_\_\_\_ Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_,

Autorizamos a Vossa Excelência a fornecer O \_\_\_\_\_, observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta de compra - Processo nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_.

**1. - DO OBJETO**

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

LOTE 01	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL GERAL ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX )</b>						<b>R\$ XXXX,XX</b>

**2. - LOCAL PARA ENTREGA:**

SETOR	ENDEREÇO	CONTATO	HORÁRIO DE ENTREGA
PATRIMÔNIO DA FUNESA	Rua São Cristóvão, Nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju-SE.	(79) 3179-7372	08h às 12h

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO**

3.1. As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência;

**4. DO PAGAMENTO:**

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



4.1. O pagamento da Contratada em conformidade das regras constantes do Termo de Referência;

## **5. DO PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O Prazo de Entrega objeto licitado dar-se-á em conformidade das regras constantes do Termo de Referência.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência deste contrato não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ela foi celebrada.

## **7.- DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Contratada

Contratante

Referência/Processo Administrativo: 2998/2023-COMPRAS.GOV-FUNESA

Assunto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente.

Interessado: GEMOX

**Parecer PROJU/FUNESA nº 144/2023.**

**I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666/1993, que dispõe sobre a competência das Assessorias Jurídicas da Administração para examinar de forma prévia e conclusiva os atos relativos a realização de licitações e respectivos textos de editais, contratos ou instrumentos congêneres.
2. Versam os autos sobre procedimento licitatório da modalidade “pregão eletrônico”, a ser realizado com vistas à elaboração de Ata de Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente.
3. Iniciado o processo de contratação, a modalidade licitatória escolhida foi a do pregão eletrônico, em consonância com os ditames do art. 5º do Decreto Estadual nº 25.728, de 25 de Novembro de 2008, tendo a Administração manifestado a intenção de adoção do Sistema de Registro de Preços.
4. O processo administrativo foi inicialmente instruído com os seguintes documentos: a) Pedido de contratação; b) Termo de Referência; c) Cotações de Preços; d) Planilha Comparativa de Preços; e) Análise de Viabilidade Orçamentária; f) Portarias Designando os Membros da CPL/FUNESA; g) Minuta de Edital, de Ata de Registro de Preços e demais anexos.

## **II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

5. Inicialmente, cumpre-nos informar que a análise dos aspectos técnicos e políticos da presente licitação não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.
6. Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações, etc., bem como quanto a pesquisa de preços, tenham sido regularmente apuradas pela área técnica da FUNESA e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.
7. Portanto, não nos cabe analisar se o preço está realmente conforme o mercado ou se as especificações e quantidades estimadas efetivamente correspondem as necessidades da FUNESA.
8. Presume-se, outrossim, que a CPL e o ordenador de despesas tenham competência para praticarem os atos da pretendida contratação. Cabe a autoridade verificar a exatidão dessas informações, zelando para que todos os atos sejam praticados somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

## **III – DA OBRIGATORIEDADE DE LICITAR**

9. Em atenção aos princípios da indisponibilidade do interesse público, da igualdade e impessoalidade, a Constituição Federal de 1988, estabeleceu, em seu art. 37, inciso XXI, que as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas, em regra, de licitação.
10. Conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho, “Licitação é o procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando a seleção de proposta de contratação mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica”.

11. As Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 foram editadas com o propósito de estabelecer normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

12. Nessa linha, considerando que a Fundação Estadual de Saúde – FUNESA integra a Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe (art. 2º da Lei Estadual nº 6.348/2008), é incontestável o seu dever de licitar e de se submeter às normas contidas nas citadas leis, ante a inexistência de regulamento específico aprovado, nos termos do art. 119 da Lei nº 8.666/93.

#### **IV – MODALIDADE PREGÃO**

13. Pregão é a modalidade de licitação em que a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.

14. Essa modalidade apresenta, em síntese, as seguintes características: a) limitação do uso a compras e serviços comuns; b) possibilidade do licitante reduzir o valor da proposta durante a sessão; c) inversão das fases de julgamento da habilitação e da proposta.

**15. Nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, a fase externa será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado, sendo de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis, o prazo fixado para a apresentação das propostas, contados a partir da publicação do referido aviso.**

16. Compulsando os autos do processo em questão, constatamos que a escolha da modalidade do certame licitatório está em consonância com as regras jurídicas aplicáveis à matéria, dispostas nas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; esta última, aplicada subsidiariamente.

## **V – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17. Observamos, na sequência, que a FUNESA está propondo para a hipótese vertente a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP. Deste modo, cumpre ter presente o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.728/2008, que constitui o regulamento do SRP.

18. O inciso XII do art. 4º do aludido diploma normativo conceitua o SRP como “*o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e fornecimento de bens, para contratações e aquisições futuras, precedido de licitação, com prazo de validade determinado*”.

19. O art. 3º, por sua vez, determina a adoção preferencial do SRP, nas seguintes hipóteses:

*I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;*

*II – quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*

*III – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*

*Parágrafo único. Pode ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente.*

20. Vê-se, portanto, que o SRP se destina, especialmente, as contratações frequentes e/ou parceladas da Administração, bem como as que se destinem a mais de um órgão/entidade ou, ainda, quando não for possível quantificar previamente a necessidade da Administração (caso dos autos).

21. A prática administrativa tem demonstrado que o SRP é muito eficaz para aquisição de bens e serviços que são utilizados com frequência pelos órgãos da Administração Pública, na medida em que evita que, num mesmo exercício financeiro, sejam realizadas diversas licitações para contratação de bens ou serviços da mesma natureza, reduzindo tempo e

gastos, além da desnecessidade de dotação orçamentária.

#### **VI – DAS MINUTAS ACOSTADAS AOS AUTOS**

22. Quanto às minutias acostadas aos autos, em especial do Edital e da Ata de Registro de Preços, observa-se que atendem ao previsto na legislação de regência (art. 40, 54 e 55 da Lei nº 8.666/93; art. 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 e art. 11 do Decreto Estadual nº 25.728/2008).

23. Ressalte-se que a FUNESA, nos casos de contratação com entrega imediata e integral, deverá optar, com fundamento no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da economicidade e eficiência, por substituir o Contrato Administrativo por Ordens de Fornecimento, com a descrição do(s) item(ns) pretendido(s) e de seu quantitativo, informando todas as circunstâncias da contratação, além de outras necessárias a sua perfeita execução.

#### **VII – CONCLUSÃO**

24. Em face do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pela regularidade da contratação em análise e pela aprovação das minutias apresentadas.

É o parecer que se submete à superior consideração.

Aracaju, 3 de novembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**MARCELO PASSOS SILVA**  
Advogado(a) Chefe



Página:6 de 6

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ADRW-3G53-G7A8-UOLN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- MARCELO PASSOS SILVA - 03/11/2023 11:49:58 (Docflow)



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

**PROCESSO Nº: 2998/2023 -COMPRAS.GOV-FUNESA**

ELABORAÇÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO:	O objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual <b>Aquisição de Materiais de Expediente</b> , diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.
PARTICIPAÇÃO	Participação EXCLUSIVA de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas a que se refere a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual 6.206/2007.
	<b>DIA</b>
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Dia <b>24/11/2023 até as 08h30min</b> (Horário de Brasília)
INÍCIO DA DISPUTA	Dia <b>24/11/2023 às 09h00min</b> (Horário de Brasília)

### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

[www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)

[pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)

→ Telefone: (79) 9 9191-3740

→ Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010- 380, Aracaju-SE

**Pregoeiro: GERALDO MENEZES DOS SANTOS**

**LOCAL DE DISPUTA:** [www.licitacoes-e.com.b](http://www.licitacoes-e.com.b)



## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº 38/2023

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49055-100, Aracaju/SE, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portarias nº 022/2023 e nº 26/2023 e seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21/2023, publicada no DOE em 02 de fevereiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da legislação pertinente, especialmente a **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.848, de 13 de março de 2006, e Lei Estadual nº 8.747/2020 e bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020**, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da Comissão Permanente de Licitação – CPL, denominada Pregoeiro mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

### DIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 09:00 horas – Horário de Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da divulgação do Edital no site:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

### 2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e fornecimento de bens, para contratações e aquisições futuras, precedido de licitação, com prazo de validade determinado;
- 2.2. Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou aquisição, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Estadual, onde se registram os preços, fornecedores, prestadores, Órgãos e Entidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas;
- 2.3. Unidade Gerenciadora – Órgão ou Entidade da Administração Estadual responsável pela consolidação das estimativas de consumo, pela instrução e realização do procedimento de licitação e pela elaboração e gerenciamento da Ata de Registro de Preços;



2.3.1. Fica esclarecido que para a presente licitação o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA.

2.4. Unidade Participante – Órgão ou Entidade da Administração Estadual que tenha manifestado interesse em participar de Sistema de Registro de Preços específico e que tenha encaminhado à Unidade Gerenciadora as estimativas de consumo antes da realização da licitação;

2.5. Órgão Aderente – Órgão ou Entidade da Administração Pública que, inicialmente, não tenha participado do certame licitatório e que adere a ARP durante sua vigência.

2.5.1. É facultado ao Fornecedor Beneficiário da ARP aceitar ou não o fornecimento aos Órgãos Aderentes, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Órgão Gerenciador.

2.5.2. As aquisições ou contratações a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços – ARP.

### **3. DO OBJETO**

3.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.

3.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência (anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

3.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **4. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

4.1 Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, na forma prevista neste edital:

4.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação; 4.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até **três dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o e-mail [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com):

4.2.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame:

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



- 4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 4.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. **Participação EXCLUSIVA de Microempresas**, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007., que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, **e que estejam com Credenciamento regular junto ao sistema licitações-e, devendo apresentar declaração:**

5.1.1. que está **ciente e concorda com as condições contidas neste Edital** e seus anexos – **Anexo IV**;

5.1.2. que **cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital** e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias – **Anexo V**;

5.1.3. que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – **Anexo VI**;

5.1.4. que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – **Anexo VII**;

5.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.3. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1. não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.3.3. estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.4. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

5.3.5. estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. estejam enquadradas nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.7. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Participação EXCLUSIVA de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas a que se refere a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual 6.206/2007.



## 6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro , que terá, em especial, as seguintes atribuições: coordenar os trabalhos da equipe de apoio; responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; abrir as propostas de preços; analisar a aceitabilidade das propostas; desclassificar propostas indicando os motivos; conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; verificar a habilitação do proponente; declarar o vencedor; receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento; elaborar a ata da sessão; e, encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

## 7. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, (§ 1º do art. 9º, do Decreto Federal 10.024/2019) obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

7.2. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitações-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.

7.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no "licitações-e".

7.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Secretaria de Estado da Administração ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 8. REGRAS GERAIS

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente **encaminhamento da proposta de preços acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital**, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



8.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e demais exigências contidas no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.7. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.8. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

9.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



9.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.11. Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

9.11.1. Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;

9.11.2. Discordância a entre os valores expressos em numerais e por extenso: valem os escritos por extenso;

9.11.3. discordância a entre o valor unitário e o total: valerá o valor unitário;

9.11.4. discordância entre os preços cotados na proposta escrita e os digitados na Plataforma Eletrônica Licitacoes-e: valerá o menor.

**9.11.5. No sistema Licitacoes-e deverá ser lançado o valor total do lote.**

**9.11.6. Os lances serão dados no valor total do lote.**

**9.12. A proposta de preços do licitante deverá conter, no mínimo, as seguintes Informações:**

9.12.1 – Valor unitário e total do item;

9.12.2 – Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares a especificação do Termo de Referência.

9.13. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio procedera a análise das propostas cadastradas no sistema, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que nao estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 1.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**10.2.1. Fica vetado à licitante qualquer tipo de identificação** quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros Anexos exigidos no presente Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.6. O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR TOTAL DO LOTE.**

10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7.1. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido o Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 10 lotes da mesma licitação.

10.7.2. O Pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes, se for o caso.

10.7.3. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

10.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01. (um centavo de real).

10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente;

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

10.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de



lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

10.17. Em caso de falha no sistema a ocorrência deve ser comunicada imediatamente ao Banco do Brasil, pelo licitante ou pelo Pregoeiro. Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pelo pregoeiro após manifestação do Banco do Brasil acerca da ocorrência;

10.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada no chat de mensagens (licitações-e.com).

10.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



10.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.29. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.30. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

10.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.31.1. no país;

10.31.2. por empresas brasileiras;

10.31.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.31.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.33.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.35. O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

10.36. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

## 11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme Inciso I do art. 31, do Decreto Federal 10.024/2019).



## 12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS::

12.1. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

12.4. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.10. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo Pregoeiro , sob pena de não aceitação da proposta.



12.10.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.10.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.13.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **13. DA HABILITAÇÃO**

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>);

13.1.2. Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Sergipe;

13.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



13.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.1.3.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

13.6. Ressalvado o disposto no item 8.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **13.7. Habilitação jurídica**

13.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

13.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



13.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **13.8 Regularidade fiscal e trabalhista**

**13.8.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**13.8.2** – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**13.8.3** – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as Contribuições Sociais e os Créditos Tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do §Único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

**13.8.4** – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (CRF);

**13.8.5** – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

**13.8.6** – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Estadual (CND).

**13.8.7** – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

**13.8.10.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **13.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.9.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.9.2. **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por



índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.9.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

13.9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.9.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

13.9.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$$

13.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**13.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos serviços em características**, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.10.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.10.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.10.8. **Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal**, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de **90 (noventa) dias** que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.10.9. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10.10. **A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante**, sendo vedada a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

14.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.7. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no máximo, 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.1.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.1.3. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;

15.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

## **16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema Licitações-e, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Em caso de recurso, ou quando houver apenas uma proposta habilitada, ou, ainda, quando não se realizarem lances durante a sessão de disputa, caberá a Diretora Geral desta Fundação a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

17.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17.4. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

## 18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)

18.1. Homologada a licitação, será formalizada a ARP, conforme Anexo III deste Edital, com a licitante adjudicatária.

18.1.1. Serão formalizadas tantas Atas quantas forem às adjudicatárias dos objetos da licitação.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



18.3. Na data da assinatura da ARP, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata.

18.3.1. Se a licitante adjudicatária, convocada no prazo de validade de sua proposta escrita, não apresentar situação habilitatória regular ou se recusar a assinar a ARP, será convocada outra licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, para, após negociação e exame da aceitabilidade da oferta, além de verificação do atendimento às exigências habilitatórias fixadas neste Edital, assinar a ARP, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.4. A ARP será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados.

18.5. O Fornecedor Beneficiário da ARP terá seu registro cancelado de pleno direito:

18.5.1. Pela FUNESA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

18.5.1.1. Descumprir as obrigações constantes da ARP;

18.5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, ou ainda, pela recusa da assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.5.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

18.5.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

18.5.1.6. Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do Registro de Preços;

18.5.2. A pedido do Fornecedor Beneficiário da ARP, quando comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada.

18.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

18.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Fornecedor Beneficiário da ARP a preferência de fornecimento em caso de igualdade de condições.

18.7.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo Fornecedor Beneficiário da ARP, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

## **19. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



## 20. DA CONTRATAÇÃO

### 20.1. Do Objeto

20.1.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (Ordem de Fornecimento).

20.1.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Ordem de Fornecimento), sob pena de cancelamento da Ata, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

20.1.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.1.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.1.4. O Aceite da Ordem de Fornecimento ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

20.1.4.1. Referida Ordem está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.1.4.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.1.4.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.1.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos cadastros pertinentes para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

20.1.5.1. Na hipótese de irregularidade, a beneficiária da Ata deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos e cancelamento da Ata.

### 20.2. Da Revisão Dos Preços E Do Cancelamento Dos Registros:

20.2 – Os preços registrados na Ata não poderão ser reajustados, mas poderão ser revisados se tornarem-se superiores aos praticados no mercado, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços

20.2 – Se, por algum motivo superveniente, o fornecedor não puder manter o compromisso registrado na Ata, deverá apresentar à Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, justificativa comprobatória da impossibilidade, antes de ser notificado para o fornecimento, caso em que, aceita a justificativa, poderá ser liberado do compromisso sem aplicação de penalidade, conforme disposições da cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.



### **20.3. Do Crédito Orçamentário**

20.3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

### **20.4. Do Recebimento**

20.4.1. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas: de recebimento provisório e de recebimento definitivo.

### **20.5. Do Pagamento;**

20.5.1. O pagamento da Contratada em conformidade das regras constantes do Termo de Referência;.

### **20.6 Obrigações da Contratada e Contratante**

20.6.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência;

### **20.7. DO PRAZO DE ENTREGA**

20.7.1. O Prazo de Entrega objeto licitado dar-se-á em conformidade das regras constantes do Termo de Referência.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

- 21.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
- 21.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 21.1.5. Não mantiver a proposta;
- 21.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 21.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.9. Declarar informações falsas; e
- 21.1.10. Cometer fraude fiscal.

21.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual:

- 21.2.1. Advertência;
- 21.2.2. Multa;

21.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Fundação Estadual de Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, observada a proporcionalidade e a gravidade da conduta; e



21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

21.4. A multa aplicável será de:

21.4.1. 0,3 % (três décimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

21.4.2. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da aplicação da multa;

21.4.3. 10% (dez por cento):

a) pela recusa injustificada em assinar o contrato no prazo estabelecido;

b) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato; e/ou

c) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente.

21.5. O valor da multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

21.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal na FUNESA, ou do primeiro dia útil seguinte.

21.7. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material ou na execução de serviços, o contrato deverá ser rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa ou advertência.

21.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Fundação Estadual de Saúde;

21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Este Edital estará à disposição dos interessados na sede da CPL, nos dias úteis, das 07 h às 17h, e na Internet, para *download*, nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br/](http://www.funesa.se.gov.br/) ou através do e-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com).

22.2. Consultas poderão ser formuladas pelo telefone: **(79) 9 9191-3740**.



22.3. Todas as referências de tempo previstas no Edital e no Aviso de Licitação e feitas na sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa a este Pregão.

22.4. Todas as informações relativas à sessão pública serão registradas em ata divulgada no sistema eletrônico, podendo o Pregoeiro, quando necessário, elaborar Ata Complementar, a ser autuada no processo administrativo licitatório.

22.5. É dado à FUNESA o direito revogar a presente licitação por razões de conveniência ou oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

22.6. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Estado de Sergipe não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. É facultada o Pregoeiro e à Diretora Geral da FUNESA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

22.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

22.10. Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, com exceção dos prazos em horas previstos neste Edital.

22.11. O desatendimento de exigências formais, **não essenciais**, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.13. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.14 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.15. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão Eletrônico.

22.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



22.17. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos, Leis citadas no preâmbulo deste edital ou decisões dos Tribunais.

22.18. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

22.19. Constitui parte integrante deste Edital:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Anexo III – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Anexo IV – DECLARAÇÃO CIENTE E CONCORDA

Anexo V – DECLARAÇÃO CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

Anexo VI – DECLARAÇÃO INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

Anexo VII – DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES e

Anexo VIII – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**Aracaju/SE, 08 de novembro de 2023.**

Geraldo Menezes dos Santos  
Pregoeiro/Funesa



## **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

#### **1 OBJETO:**

1.1. Registro de Preços de Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO’s, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo único.

1.1.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE A SISTEMÁTICA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Considerando que os itens relacionados neste Termo de Referência restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023 nos autos do Processo nº 465/2023;

2.2. Considerando a inexistência de contratação vigente do objeto; 2.3. Considerando que alguns dos itens solicitados estão zerados ou com estoque abaixo do mínimo;

2.4. Considerando a necessidade levantada através do planejamento do PAA/2023, para utilização destes materiais;

2.5. Considerando a necessidade de atender ao Contrato Estatal de prestação de serviços especializados, instrumento firmado com a Secretaria de Estado de Saúde na perspectiva de atender a população do Estado, em consonância com a Política Estadual e Nacional de Atenção à Saúde.

#### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Rua São Cristóvão, nº 1524 – Bairro Getúlio

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



Vargas, CEP 49.010- 380, Aracaju – Sergipe no Almoxarifado Central da FUNESA, no horário das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados e pontos facultativos, nesta Capital, nas quantidades e prazos estabelecidos.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



5.5. Antes da emissão da Ordem Bancária, as condições de habilitação exigidas no edital serão consultadas, bem como se há algum impedimento de licitar ou de contratar com a FUNESA.

5.5.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.5.2. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.5.3. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

5.5.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

5.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

**Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual**



**ANEXO ÚNICO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

LOTE	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	<b>BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO</b>	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido	BLOCO	300
2	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b>	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades	CAIXA	1000
3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b>	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000
4	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</b>	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta	CAIXA	200



		distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades.		
5	<b>COLA EM BASTÃO</b>	Cola em bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	800
6	<b>CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m</b>	Corretivo em fita 4,2mmx10m; design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em fotocópias.	UND	100
7	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM</b>	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9mm	PEÇA	600
8	<b>FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M</b>	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	430
9	<b>LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA</b>	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas	PEÇA	100
10	<b>PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g</b>	Papel Couchê fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	RESMA	50
11	<b>PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g</b>	Papel Couchê fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
12	<b>PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g</b>	Papel Couchê brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	RESMA	50



13	<b>PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g</b>	Papel Couchê brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
14	<b>PAPEL DUPLEX A3</b>	Papel duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
15	<b>PAPEL MADEIRA</b>	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80 g/m <sup>2</sup>	PEÇA	1130
16	<b>PAPEL OFFSET A3</b>	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca.	RESMA	50
17	<b>PASTA PLÁSTICA EM L</b>	Pasta L com porta cartão, tamanho A4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades.	PEÇA	180

Aracaju, 22 de Setembro de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria  
Gerente

**Protocolo de Assinatura(s)**

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código de verificação: 4LIG-VT5S-DYE9-LPRO**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em  
26/10/2023 é(são) : Jose Edinaldo de Faria - 25/09/2023 13:10:19 (Docflow)



**Anexo II – Modelo de Proposta**

Razão Social da Licitante: \_\_\_\_\_.

CNPJ: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

CEP \_\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_; FAX: \_\_\_\_\_; E-mail: \_\_\_\_\_

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

LOTE	DESCRÍÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO (R\$) Unitário	PREÇO (R\$) TOTAL
01						

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:** A licitante DECLARA que acatara todas as condições de entrega e pagamento previstos no edital, no termo de referência.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

NOME: XXX

ENDEREÇO: XXX

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agencia XXXX, Conta-Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa).



### Anexo III – Ata de Registro de Preços

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG nº (...), CPF nº (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos centros de especialidades odontológicas – ceo's, das ações educacionais e a administração da fundação estadual de saúde, itens fracassados no pregão eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e anexo único, parte integrante da ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

1.2. O BENEFICIÁRIO DA ATA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pela UNIDADE GERENCIADORA durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

2.3 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade do BENEFICIÁRIO DA ATA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor global desta ATA é de até R\$ \_\_\_\_\_.

3.2. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:



ITEM	DESCRÍÇÃO e ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Total
01						
02						

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao BENEFICIÁRIO DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo BENEFICIÁRIO DA ATA, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

5.1. Constituem obrigações da UNIDADE GERENCIADORA:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do BENEFICIÁRIO DA ATA, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações do objeto registrado;

5.1.2. Encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes;

5.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do BENEFICIÁRIO DA ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.5. Consultar o BENEFICIÁRIO DA ATA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que externe a intenção de aderir à presente Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.

5.2. Constituem obrigações do BENEFICIÁRIO DA ATA:

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, n.º 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse de aderir à presente Ata de Registro de Preços.

5.2.3. No caso de contratação:

5.2.3.1. Entregar o objeto registrado obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços;

5.2.3.2. Oferecer o objeto registrado com garantia de 5%, contados da data do seu recebimento definitivo;

5.2.3.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela UNIDADE GERENCIADORA referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

5.2.3.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, os eventuais prejuízos causados por inefficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

5.2.3.7. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto registrado, nos prazos fixados, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2.3.8. Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.;

5.2.3.9. Responder por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.2.3.9.1. A inadimplência do BENEFICIÁRIO DA ATA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública, nem pode onerar o objeto registrado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

6.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, bem como perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do BENEFICIÁRIO DA ATA.



6.4. Nenhum pagamento será efetuado ao BENEFICIÁRIO DA ATA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.4.1. Recebimento definitivo dos bens de conformidade com o disposto na Cláusula segunda;

6.4.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1. desta cláusula.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1. Os preços registrados na Ata não poderão ser reajustados, mas poderão ser revisados se tornarem-se superiores aos praticados no mercado, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços

7.2 – Se, por algum motivo superveniente, o fornecedor não puder manter o compromisso registrado na Ata, deverá apresentar à Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, justificativa comprobatória da impossibilidade, antes de ser notificado para o fornecimento, caso em que, aceita a justificativa, poderá ser liberado do compromisso sem aplicação de penalidade, conforme disposições da cláusula Oitava, desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:**

8.1. O descumprimento do pactuado na Ata ou na Ordem de Fornecimento enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

8.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**9.1.1.** Por iniciativa da UNIDADE GERENCIADORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o BENEFICIÁRIO DA ATA:

**9.1.1.1.** Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.2.** Não atender o prazo da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;

**9.1.1.3.** Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

**9.1.1.4.** Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**9.1.1.5.** Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**9.1.1.6.** Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** A pedido do BENEFICIÁRIO DA ATA, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.



**9.1.2.1.** A solicitação do BENEFICIÁRIO DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**9.1.3.** Por acordo entre as partes, quando o BENEFICIÁRIO DA ATA, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

**9.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**9.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do BENEFICIÁRIO DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

**10.1.** O presente contrato fundamenta-se:

**10.1.1.** Na Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Estadual n.º 26.531/2009;

**10.1.2.** Na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Estadual n.º 6.206/2007;

**10.1.3.** No Decreto Estadual n.º 26.533/2009;

**10.1.4.** No Decreto Estadual n.º 24.912/2007;

**10.1.5.** No Decreto n.º 25.728/2008;

**10.1.6.** Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 5.848/2006;

**10.1.7.** Na Lei Federal n.º 8.078/1990.

**10.2.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo nº 2998/2023-COMPRAS.GOV-FUNESA especialmente:

**10.2.1.** Ao edital do Pregão Eletrônico nº XX/2023;

**10.2.2.** Ao Parecer PROJU FUNESA nº XX/2023;

**10.2.3.** À proposta vencedora da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.



**Parágrafo Segundo** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**Parágrafo Terceiro** - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

**Parágrafo Quarto:** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto** - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador é a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA. procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1.** A contratação com o BENEFICIÁRIO DA ATA, após a indicação pela UNIDADE GERENCIADORA do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

**13.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju - SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, UNIDADE GERENCIADORA e BENEFICIÁRIO DA ATA, e pelas testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, em XX de XXXX de 2023.

UNIDADE GERENCIADORA

BENEFICIÁRIO DA ATA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



## ANEXO IV

### (MODELO) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDA

(em papel timbrado da empresa)

À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.

A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

(NOME DA EMPRESA)\_\_\_\_\_, (n.º do CNPJ), sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º\_\_\_\_\_ e do CPF n.º\_\_\_\_\_, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023 da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

.....

**Local/Data** .....

**Assinatura do Representante Legal da Licitante**



## ANEXO V

### (MODELO) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (em papel timbrado da empresa)

À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.

A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

.....

**Local/Data** .....

**Assinatura do Representante Legal da Licitante**



## ANEXO VI

### **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (em papel timbrado da empresa)**

**À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.**

**A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. .

.....  
Local/Data .....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



### Anexo VII – DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

**À Fundação do Estadual de Saúde – FUNESA.**

**A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023**

A Empresa ..... , inscrita no CNPJ nº ..... , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ..... , portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local/Data .....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



**ANEXO VIII**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXXX/XXXX**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE** CNPJ/MF n.º 10.437.005/0001-30, Endereço: TV Basílio Rocha nº 33 Bairro: Getúlio vargas Aracaju-SE, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.437.005/0001-30 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e CI n.º \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_.

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx.  
**END:** xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, **Bairro:** xxxxxxxx. Cep: xxxxxxxxx. denominada **CONTRATADA**, representada pelo \_\_\_\_\_ Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_,

Autorizamos a Vossa Excelência a fornecer O \_\_\_\_\_, observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta de compra - Processo nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_\_.

**1. – DO OBJETO**

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

LOTE 01	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL GERAL ( xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx )</b>						<b>R\$ xxxx,xx</b>

**2. – LOCAL PARA ENTREGA:**

SETOR	ENDEREÇO	CONTATO	HORÁRIO DE ENTREGA
ALMOXARIFADO	Rua São Cristóvão, Nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju-SE.	(79) 3179-7372	08h às 12h

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO**

3.1. As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência;

**4. DO PAGAMENTO:**

Comissão Permanente de Licitação – Anexo Administrativo – Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. E-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com)



4.1. O pagamento da Contratada em conformidade das regras constantes do Termo de Referência;

## **5. DO PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O Prazo de Entrega objeto licitado dar-se-á em conformidade das regras constantes do Termo de Referência.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência deste contrato não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ela foi celebrada.

## **7.- DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Contratada

Contratante

## EXTRATO DO CONTRATO N° 610/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	1919/2023.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 579/2023.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	JEANNY LINSS E FORRO SONHO REAL LTDA (17.076.138/0001-77)
OBJETO	Contratação de apresentação artístico-musical do grupo/ artista notadamente conhecido como BANDA JEANNY E DEDÉ, mediante a empresa que possui a representação legal, qual seja, JEANNY LINSS E FORRO SONHO REAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 17.076.138/0001-77, para fins de realizar o disposto em seu objeto no dia 30 de outubro de 2023, possuindo a duração de 1h30min, fazendo parte da programação do evento SEGUNDONA DO TURISTA NA RUA SÃO JOÃO 2023. A realização será viabilizada com o devido arimo do Governo do Estado de Sergipe, estando este, consone aos ditames asseverados no Art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos. Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 165 - Realização de eventos culturais. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1799.
PARECER JURÍDICO N°	1134/2023 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	30 de outubro de 2023.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2023

Antonia Amorosa.  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 579/2023

Processo Administrativo de N.º: 1919/2023.

Objeto: Contratação da notável artista/banda JEANNY E DEDÉ para fins de apresentação artístico-musical.

Egide Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei N° 8.666/93, calcada em seus ditames.

Parecer Jurídico de N.º: 1134/2023 - PROJUR.

Justificativa: O presente Extrato da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação reporta-se acerca da contratação do artista/banda notadamente conhecido sob o nome de BANDA JEANNY E DEDÉ, mediante a empresa detentora da representação legal, qual seja, JEANNY LINSS E FORRO SONHO REAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 17.076.138/0001-77, para fins de realizar o seu objeto no evento nomeado de "SEGUNDONA DO TURISTA NA RUA SÃO JOÃO 2023" sendo este, viabilizado com o devido arimo pelo Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2023.

Antonia Amorosa.  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

## Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2023**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição Imediata dos Equipamentos de Informática**, itens que foram fracassados no pregão 24/2023 - Processo nº 1413/2022, visando atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.**PROCESSO DE COMPRAS N°:** 2977/2023.**DATA DE ABERTURA:** 23/11/2023 às 08:30.**INÍCIO DA DISPUTA:** 23/11/2023 às 09:00.**NO SITIO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**BASE:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, mediante as condições estabelecidas no edital.**TIPO:** Menor Preço por lote.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.**PARECER JURÍDICO:** 145/2023-PROJU.**FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br) e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 as 16:00.**ÓRGÃO SOLICITANTE:** A Fundação Estadual de Saúde - (79) 3198-3800**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2023.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESAGOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023**OBJETO:** O objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.**PROCESSO DE COMPRAS N°:** 2988/2023.**DATA DE ABERTURA:** 24/11/2023 às 08:30.**INÍCIO DA DISPUTA:** 24/11/2023 às 09:00.**NO SITIO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**BASE:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, mediante as condições estabelecidas no edital.**TIPO:** Menor Preço por lote.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.**PARECER JURÍDICO:** 144/2023-PROJU.**FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br) e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 as 16:00.**ÓRGÃO SOLICITANTE:** A Fundação Estadual de Saúde - (79) 3198-3800**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2023.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2023

**CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Saúde**CONTRATADA:** LAR Locações e Serviços Eireli.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e sistema de refrigeração, bem como elaboração de Plano de Manutenção e Controle – PMOC dos condicionadores de ar e sistema de refrigeração existentes na sede administrativa e unidades integrantes da FUNESA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02.**PARECER JURÍDICO:** 119/2023.**VIGÊNCIA:** 07/11/2023 até 06/11/2024.**VALOR:** O valor estimado da contratação será conforme o discriminado na tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO
1	Serviço de manutenção de aparelhosistema de refrigeração tipo condicionador de ar janela e split, manutenção preventiva e corretiva. Com troca de peças OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS UNIDADES E OS CUSTOS DE LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	180	MENSAL	RS 315,80	RS 56.844,00
2	Serviço de manutenção de aparelhosistema de refrigeração tipo geladeira, manutenção preventiva e corretiva. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS UNIDADES E OS CUSTOS DE LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	22	MENSAL	RS 215,05	RS 4.731,10
3	Serviço de Instalação de aparelhosistema de refrigeração tipo condicionador de ar janela e split. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS UNIDADES E OS CUSTOS DE LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	180	DEMANDA	RS 498,00	RS 89.640,00
4	Serviço de desinstalação de aparelhosistema de refrigeração tipo condicionador de ar janela e split. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS UNIDADES E OS CUSTOS DE LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	180	DEMANDA	RS 498,00	RS 89.640,00
VALOR TOTAL MENSAL					RS 61.575,10
FORNECIMENTO DE GÁS E TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS					RS 57.366,60
FORNECIMENTOS DE PEÇAS					RS 217.826,10
VALOR POR DEMANDA					RS 179.280,00

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

Carla Valdete Fontes Cardoso  
Diretora-Geral da FUNESA

## Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA N° 495/2023

De 08 de novembro de 2023

Torna sem efeito a portaria de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Propriá/Se.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria N° 309/2023, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 29134 de 17 de abril de 2023, Cessão do Servidor público ADELMO ALVES DE MACEDO JÚNIOR, CPF:

**TÍTULO:** AVISO PE Nº38-2023 (1)**USUÁRIO:** VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br**CLIENTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 09/11/2023	<b>SITUAÇÃO:</b> APROVADA	<b>JORNAL:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe
<b>EDIÇÃO Nº:</b> -	<b>CADERNO:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe	<b>SEÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
<b>DATA DO ENVIO:</b> 08/11/2023	<b>HORA:</b> 12:01:02	<b>EXTENSÃO DO ARQUIVO:</b> pdf
<b>COLUNA(S):</b> 3	<b>CENTIMETRAGEM (CM<sup>2</sup>):</b> 267.30 cm <sup>2</sup>	<b>VALOR:</b> R\$ 4.027,16

**IMPRESSÃO**

<b>DATA:</b> 08/11/2023	<b>HORA:</b> 12:03:40	<b>USUÁRIO:</b> VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
-------------------------	-----------------------	--



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

**OBJETO:** O objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **Materiais de Expediente**, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 2998/2023.

**DATA DE ABERTURA:** 24/11/2023 às 08:30

**INÍCIO DA DISPUTA:** 24/11/2023 às 09:00.

**NO SÍTIO:** [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br)

**BASE:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, mediante as condições estabelecidas no edital.

**TIPO:** Menor Preço por lote.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**PARECER JURÍDICO:** 144/2023-PROJU.

**FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL:** [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br/](http://www.funesa.se.gov.br/) e/ou através do e-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com) ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA. na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 as 16:00.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2023.

**GERALDO MENEZES DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OE8P-GGIT-H9T3-DZEP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 08/11/2023 12:03:40 (Certificado Digital)

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA SERGIPE - (SE)

Llicitação: (Ano: 2023/ FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE / Nº Processo: 2998/2023)

às 09:00:36 horas do dia 24/11/2023 no endereço TV BASILIO ROCHA-33, bairro GETULIO VARGAS, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GERALDO MENEZES DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Llicitação do Pregão Nº Processo: 2998/2023 - 2023/38/2023 que tem por objeto O objeto da llicitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

## Lote (1) - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 2.070,00
23/11/2023 17:13:39:886	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 4.500,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.600,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

## Lote (2) - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 60.000,00
23/11/2023 19:45:19:451	RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 32.500,00
23/11/2023 17:13:39:886	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 55.000,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 42.000,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

## Lote (3) - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 60.000,00
23/11/2023 19:45:19:451	RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 32.500,00
23/11/2023 17:13:39:886	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 55.000,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 42.000,00

24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
-------------------------	------------------------------	------------------

Lote (4) - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 12.000,00
23/11/2023 19:45:19:451	RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 6.500,00
23/11/2023 17:13:39:886	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 11.000,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 8.400,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (5) - COLA EM BASTÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 3.840,00
23/11/2023 17:13:39:886	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 3.600,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.320,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (6) - CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:47:02:502	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 2.900,00
23/11/2023 17:25:59:143	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 800,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 590,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (7) - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:47:02:502	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 17.340,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 18.000,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (8) - FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:47:02:502	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 5.547,00
23/11/2023 17:25:59:143	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 4.300,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 5.160,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
24/11/2023 08:06:42:792	FAZ VENDAS LTDA	R\$ 5.160,00

Lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:47:02:502	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 16.000,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (10) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:47:02:502	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 49.950,00
23/11/2023 17:25:59:143	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 25.000,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.950,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (11) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 49.950,00
23/11/2023 17:23:39:901	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 19.000,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 7.450,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (12) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 49.950,00
23/11/2023 17:23:39:901	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 25.000,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.950,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (13) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 40.000,00
23/11/2023 17:23:39:901	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 19.000,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.950,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (14) - PAPEL DUPLEX A3.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 45.000,00
23/11/2023 17:23:39:901	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 14.500,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.750,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (15) - PAPEL MADEIRA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 2.034,00
23/11/2023 17:23:39:901	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 1.695,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 316.400,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (16) - PAPEL OFFSET A3.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:49:36:152	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 29.500,00
23/11/2023 17:08:05:817	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 12.500,00
22/11/2023 12:09:39:741	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.900,00
24/11/2023 06:20:30:892	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (17) - PASTA PLÁSTICA EM L

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2023 19:49:36:152	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 3.960,00
23/11/2023 17:08:05:817	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 2.700,00
22/11/2023 12:09:39:741	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 6.840,00
24/11/2023 06:20:30:892	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BLOCO DE RECADÔ AUTOADESIVO MÉDIO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:03:10:424	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 2.050,00
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 2.070,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.600,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (2) - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 19:45:19:451	RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 32.500,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 42.000,00
24/11/2023 09:03:38:325	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 48.000,00
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 60.000,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (3) - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 19:45:19:451	RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 32.500,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 42.000,00
24/11/2023 09:03:55:370	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 48.000,00
23/11/2023 19:45:51:801	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 60.000,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (4) - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 19:45:19:451	RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	R\$ 6.500,00

22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 8.400,00
24/11/2023 09:07:15:150	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 9.600,00
23/11/2023 19:45:51:801	Livraria e Papelaria Renascer LTDA	R\$ 12.000,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (5) - COLA EM BASTÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:07:48:174	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 2.300,00
22/11/2023 11:50:32:846	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.320,00
23/11/2023 19:45:51:801	Livraria e Papelaria Renascer LTDA	R\$ 3.840,00
24/11/2023 06:18:15:755	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (6) - CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:08:06:037	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 580,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 590,00
23/11/2023 19:47:02:502	Livraria e Papelaria Renascer LTDA	R\$ 2.900,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (7) - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 19:47:02:502	Livraria e Papelaria Renascer LTDA	R\$ 17.340,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 18.000,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (8) - FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:22:48:478	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 3.050,00
24/11/2023 09:22:50:966	FAZ VENDAS LTDA	R\$ 3.079,18
24/11/2023 09:20:14:871	Livraria e Papelaria Renascer LTDA	R\$ 3.300,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 5.160,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
23/11/2023 19:47:02:502	Livraria e Papelaria Renascer LTDA	R\$ 16.000,00
24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (10) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:08:53:336	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 12.930,00
22/11/2023 12:01:18:515	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.950,00
23/11/2023 19:47:02:502	Livraria e Papelaria Renascer LTDA	R\$ 49.950,00

24/11/2023 06:18:58:034	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
-------------------------	------------------------------	------------------

Lote (11) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:12:47:776	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 7.430,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 7.450,00
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 49.950,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (12) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:13:29:355	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 12.900,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.950,00
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 49.950,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (13) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:13:53:485	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 12.900,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.950,00
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 40.000,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (14) - PAPEL DUPLEX A3.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2023 09:15:41:731	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 12.700,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.750,00
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 45.000,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (15) - PAPEL MADEIRA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 17:23:39:901	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 1.695,00
23/11/2023 19:48:12:880	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 2.034,00
22/11/2023 12:08:07:800	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 316.400,00
24/11/2023 06:19:49:494	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (16) - PAPEL OFFSET A3.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2023 12:09:39:741	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 2.900,00
23/11/2023 17:08:05:817	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 12.500,00
23/11/2023 19:49:36:152	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 29.500,00
24/11/2023 06:20:30:892	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

## Lote (17) - PASTA PLÁSTICA EM L

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2023 17:08:05:817	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 2.700,00
23/11/2023 19:49:36:152	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 3.960,00
22/11/2023 12:09:39:741	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 6.840,00
24/11/2023 06:20:30:892	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/11/2023, às 09:11:24 horas, no lote (1) - BLOCO DE RECADÔ AUTOADESIVO MÉDIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:18:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:18:24 horas, no lote (1) - BLOCO DE RECADÔ AUTOADESIVO MÉDIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 01. No dia 01/12/2023, às 10:41:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:41:56 horas, no lote (1) - BLOCO DE RECADÔ AUTOADESIVO MÉDIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 01.

No dia 01/12/2023, às 10:41:56 horas, no lote (1) - BLOCO DE RECADÔ AUTOADESIVO MÉDIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 2.040,00.

No dia 24/11/2023, às 09:11:31 horas, no lote (2) - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:37:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:37:06 horas, no lote (2) - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 02. No dia 01/12/2023, às 10:42:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:42:27 horas, no lote (2) - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 02.

No dia 01/12/2023, às 10:42:27 horas, no lote (2) - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME com o valor R\$ 32.500,00.

No dia 24/11/2023, às 09:11:36 horas, no lote (3) - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:37:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:37:25 horas, no lote (3) - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de

mercado;

Declaro a empresa vencedora do Lote 03. No dia 01/12/2023, às 10:42:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:42:50 horas, no lote (3) - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 03.

No dia 01/12/2023, às 10:42:50 horas, no lote (3) - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME com o valor R\$ 32.500,00.

No dia 24/11/2023, às 09:11:42 horas, no lote (4) - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:38:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:38:10 horas, no lote (4) - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico;

Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA;

Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado;

Declaro a empresa vencedora do Lote 04. No dia 01/12/2023, às 10:43:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:43:05 horas, no lote (4) - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 04.

No dia 01/12/2023, às 10:43:05 horas, no lote (4) - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME com o valor R\$ 6.500,00.

No dia 24/11/2023, às 09:11:47 horas, no lote (5) - COLA EM BASTÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:19:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:19:30 horas, no lote (5) - COLA EM BASTÃO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 05. No dia 01/12/2023, às 10:43:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:43:19 horas, no lote (5) - COLA EM BASTÃO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 05.

No dia 01/12/2023, às 10:43:19 horas, no lote (5) - COLA EM BASTÃO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 2.296,00.

No dia 24/11/2023, às 09:11:52 horas, no lote (6) - CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:19:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:19:52 horas, no lote (6) - CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria,

Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico;

Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA;

Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado;

Declaro a empresa vencedora do Lote 06. No dia 01/12/2023, às 10:43:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:43:33 horas, no lote (6) - CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 06.

No dia 01/12/2023, às 10:43:33 horas, no lote (6) - CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 580,00.

No dia 24/11/2023, às 09:11:55 horas, no lote (7) - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:39:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:39:23 horas, no lote (7) - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico;

Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA;

Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado;

Declaro a empresa vencedora do Lote 07. No dia 01/12/2023, às 10:43:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:43:45 horas, no lote (7) - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte:

Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico;

Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o

lote 07.

No dia 01/12/2023, às 10:43:45 horas, no lote (7) - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA com o valor R\$ 636,00.

No dia 24/11/2023, às 09:26:33 horas, no lote (8) - FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:21:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:21:17 horas, no lote (8) - FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 08. No dia 01/12/2023, às 10:43:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:43:58 horas, no lote (8) - FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 08.

No dia 01/12/2023, às 10:43:58 horas, no lote (8) - FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 3.048,70.

No dia 24/11/2023, às 09:12:04 horas, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 24/11/2023, às 11:43:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/11/2023, às 11:43:26 horas, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o

seguinte: O coordenador - GERALDO MENEZES DOS SANTOS - desclassificou o fornecedor: JOSEFA ALVES DOS SANTOS. No dia 27/11/2023, às 10:35:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2023, às 10:35:15 horas, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERALDO MENEZES DOS SANTOS - desclassificou o fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA. No dia 01/12/2023, às 09:35:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:35:57 horas, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 09. No dia 01/12/2023, às 10:44:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:44:15 horas, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 09.

No dia 01/12/2023, às 10:44:15 horas, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE com o valor R\$ 2.439,00.

No dia 24/11/2023, às 09:12:10 horas, no lote (10) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:23:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:23:33 horas, no lote (10) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico;

Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA;

Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado;

Declaro a empresa vencedora do Lote 10. No dia 01/12/2023, às 10:44:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:44:31 horas, no lote (10) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 10.

No dia 01/12/2023, às 10:44:31 horas, no lote (10) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 12.930,00.

No dia 24/11/2023, às 09:23:42 horas, no lote (11) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:24:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:24:19 horas, no lote (11) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico;

Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA;

Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado;

Declaro a empresa vencedora do Lote 11. No dia 01/12/2023, às 10:44:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:44:53 horas, no lote (11) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o

valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 11.

No dia 01/12/2023, às 10:44:53 horas, no lote (11) - PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 7.430,00.

No dia 24/11/2023, às 09:23:37 horas, no lote (12) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:24:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:24:58 horas, no lote (12) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 12. No dia 01/12/2023, às 10:45:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:45:04 horas, no lote (12) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 12.

No dia 01/12/2023, às 10:45:04 horas, no lote (12) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 12.900,00.

No dia 24/11/2023, às 09:23:32 horas, no lote (13) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:25:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:25:23 horas, no lote (13) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 13. No dia 01/12/2023, às 10:45:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:45:17 horas, no lote (13) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 13.

No dia 01/12/2023, às 10:45:17 horas, no lote (13) - PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 12.900,00.

No dia 24/11/2023, às 09:23:27 horas, no lote (14) - PAPEL DUPLEX A3. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:25:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:25:51 horas, no lote (14) - PAPEL DUPLEX A3. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 14. No dia 01/12/2023, às 10:45:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:45:28 horas, no lote (14) - PAPEL DUPLEX A3. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a

empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 14.

No dia 01/12/2023, às 10:45:28 horas, no lote (14) - PAPEL DUPLEX A3. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 12.700,00.

No dia 24/11/2023, às 09:23:21 horas, no lote (15) - PAPEL MADEIRA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:26:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:26:30 horas, no lote (15) - PAPEL MADEIRA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 15. No dia 01/12/2023, às 10:45:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:45:40 horas, no lote (15) - PAPEL MADEIRA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 15.

No dia 01/12/2023, às 10:45:40 horas, no lote (15) - PAPEL MADEIRA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 1.695,00.

No dia 24/11/2023, às 09:23:13 horas, no lote (16) - PAPEL OFFSET A3. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 24/11/2023, às 11:43:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/11/2023, às 11:43:54 horas, no lote (16) - PAPEL OFFSET A3. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERALDO MENEZES DOS SANTOS - desclassificou o fornecedor: JOSEFA ALVES DOS SANTOS. No dia 01/12/2023, às 09:27:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:27:07 horas, no lote (16) - PAPEL OFFSET A3. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Declaro a empresa vencedora do Lote 16. No dia 01/12/2023, às 10:45:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:45:53 horas, no lote (16) - PAPEL OFFSET A3. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 16.

No dia 01/12/2023, às 10:45:53 horas, no lote (16) - PAPEL OFFSET A3. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 12.500,00.

No dia 24/11/2023, às 09:23:05 horas, no lote (17) - PASTA PLÁSTICA EM L - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-08. No dia 01/12/2023, às 09:27:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 09:27:41 horas, no lote (17) - PASTA PLÁSTICA EM L - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação o Sr. José Edinaldo de Faria, Gerente do Almox, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que fiz CONTRAPROPOSTA; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado;

Declaro a empresa vencedora do Lote 17. No dia 01/12/2023, às 10:46:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2023, às 10:46:10 horas, no lote (17) - PASTA PLÁSTICA EM L - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos e que a Coordenação Requisitante da Licitação, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico o lote 17.

No dia 01/12/2023, às 10:46:10 horas, no lote (17) - PASTA PLÁSTICA EM L - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME com o valor R\$ 2.700,00.

No dia 24/11/2023, às 11:43:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GERALDO MENEZES DOS SANTOS - desclassificou o fornecedor - JOSEFA ALVES DOS SANTOS, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. O motivo da desclassificação foi: A empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS Descumpriu ao sub item 13.7. Habilitação jurídica, 13.8 Regularidade fiscal e trabalhista, 13.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não apresentando os mesmos conforme o edital, estando portanto INABILITADA.

No dia 24/11/2023, às 11:43:54 horas, o Pregoeiro da licitação - GERALDO MENEZES DOS SANTOS - desclassificou o fornecedor - JOSEFA ALVES DOS SANTOS, no lote (16) - PAPEL OFFSET A3. O motivo da desclassificação foi: A empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS Descumpriu ao sub item 13.7. Habilitação jurídica, 13.8 Regularidade fiscal e trabalhista, 13.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não apresentando os mesmos conforme o edital, estando portanto INABILITADA.

No dia 27/11/2023, às 10:35:15 horas, o Pregoeiro da licitação - GERALDO MENEZES DOS SANTOS - desclassificou o fornecedor - LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, no lote (9) - LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o valor arrematado está acima do nosso estimado (média formada por uma pesquisa de mercado); NÃO ACEITAM A NOSSA CONTRAPROPOSTA; Assim, DESCLASSIFICO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**GERALDO MENEZES DOS SANTOS**

Pregoeiro da disputa

**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**

Autoridade Competente

**VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

46.983.819/0001-17 FAZ VENDAS LTDA

07.101.288/0001-30 IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME

269.678.205-91 JOSEFA ALVES DOS SANTOS

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME

## ANÁLISE TÉCNICA REF. PROPOSTAS DE PREÇOS (PE 38/2023)

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preços** para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único. **PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2998/2023.**

Finalizada a etapa de lances, os autos foram encaminhados a esta Gerência demandante, para análise e verificação da aceitabilidade das propostas de preços das empresas arrematantes do referido certame.

As propostas de preços apresentadas pelas empresas **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME** (Fls. 502 a 503, 507 a 509), **PDUARTE** (Fls. 513), **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA** (Fls. 510 a 517) e **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME** (Fls. 514 a 517) estão compatíveis com os valores dos materiais orçados pela Gerência de Compras (GECOM), às Fls. 129 a 192.

Registre-se que o valor total orçado pela GECOM para este certame foi de R\$ 279.486,70 (duzentos e setenta e nove reais, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Com as propostas apresentadas pelas citadas empresas arrematantes, o valor total reduziu para R\$ 158.294,70 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), representando uma economia para a Fundação Estadual de Saúde de 43,36% do valor total orçado.

Com relação às marcas dos materiais de expediente, propostas pelas empresas arrematantes, percebe-se que estão em conformidade com as especificações constantes tanto no Termo de Referência (Fls. 116 a 126) quanto do Edital do PE nº 38/2023 (Fls. 200 a 229).

Desta maneira, considerando que a análise da qualificação técnica foi realizada conforme os requisitos constantes no edital, **conclui-se, com base nas propostas de preços apresentadas pelas empresas arrematantes e documentações complementares anexadas aos autos, que as empresas arrematantes estão HABILITADAS, conforme a seguir demonstrado:**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:2 de 3

**EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCE LTDA ME – CNPJ nº 10.849.617/0001-30**

ITEM	NOME BÁSICO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 MM	TECKLINE	PEÇA	600

**EMPRESA: PDUARTE – CNPJ nº 43.109.155/0001-73**

ITEM	NOME BÁSICO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
9	LACRE PLÁSTICO COM DUPLA TRAVA	PROTTEU	PEÇA	100

**EMPRESA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 07.048.323/0001-02**

ITEM	NOME BÁSICO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	BIC	CAIXA	1000
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	BIC	CAIXA	1000
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	BIC	CAIXA	200

**EMPRESA: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME – CNPJ nº 07.101.288/0001-30**

ITEM	NOME BÁSICO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BLOCO DE RECAÐO AUTOADESIVO MÉDIO	MASTERPRINT	BLOCO	300
5	COLA EM BASTÃO	MASTERPRINT	PEÇA	800
6	CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m	MASTERPRINT	UND	100
8	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	MASTERPRINT	ROLO	430
10	PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	SUZANO	RESMA	50
11	PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g	SUZANO	RESMA	50
12	PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g	SUZANO	RESMA	50

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE  
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

 **FUNESA**  
Fundação Estadual de Saúde  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:3 de 3

13	PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g	KGEPEL	RESMA	50
14	PAPEL DUPLEX A3	KGEPEL	RESMA	50
15	PAPEL MADEIRA	ZOINI	PEÇA	1130
16	PAPEL OFFSET A3	KGEPEL	RESMA	50
17	PASTA PLÁSTICA EM L	SORT	PEÇA	180

Aracaju, 1 de dezembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria  
Gerente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O4O3-V1LX-MRFE-T7YB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Jose Edinaldo de Faria - 01/12/2023 07:47:19 (Docflow)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página: 1 de 3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

A Fundação Estadual de Saúde, por meio do Pregoeiro Geraldo Menezes dos Santos, nomeado pela Portaria nº 21/2023, 02 de Fevereiro de 2023, vem manifestar o resultado alcançado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023, cujo o objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único. Processo nº 2998.

Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, o Pregoeiro julgou vencedora do presente certame a empresa abaixo mencionada, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicados com os respectivos valores:

LOTE 01						
EMPRESA: IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME CNPJ : 07.101.288/0001-30						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bloco de recado autoadesivo médio. Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido.	300	Bloco	MASTER PRINT	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
05	Cola Em Bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega .	800	Peças	MASTER PRINT	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
06	Corretivo em fita 4,2mmx10m; design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em fotocópias.	100	Unidade	MASTER PRINT	R\$ 5,80	R\$ 580,00
08	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	430	Rolo	MASTER PRINT	R\$ 7.09	R\$ 3.048,70
10	Papel couchê fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca.	50	Resma	SUZANO	R\$ 258,60	R\$ 12.930,00
11	Papel couchê fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	SUZANO	R\$ 148,60	R\$ 7.430,00
12	Papel couchê brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca.	50	Resma	SUZANO	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
13	Papel couchê brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
14	Papel Duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g,	50	Resma	KGEPEL	R\$ 254,00	R\$ 12.700,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE  
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:2 de 3

	embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.					
15	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80 g/m <sup>2</sup> - 1130 Peça	1130	Peça	ZOINI	R\$ 1,50	R\$ 1.695,00
16	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
17	Pasta L com porta cartão, tamanho A 4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades -	180	Peça	SORT	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 83.719,70</b>

**LOTE 02**

**EMPRESA:** RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME  
**CNPJ :** 07.048.323/0001-02

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas	1000	Caixas	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
03	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.	1000	Caixas	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
04	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por	200	Peças	BIC	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE  
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**

Página:3 de 3

pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades. - 200 Caixas.					
---	--	--	--	--	--

**Valor Total:** R\$ 71.500,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA  
CNPJ : 10.849.617/0001-30

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9 mm - 600 Peças	600	Peças	TECKLINE	R\$ 1,06	R\$636,00

**Valor Total:** R\$ 636,00

**LOTE 04**

**EMPRESA:** PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE  
CNPJ : 43.109.155/0001-73

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas - 100 Peças.	100	Peças	PROTTEU	R\$ 24,39	R\$ 2.439,00

**Valor total:** R\$ 2.439,00



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Menezes dos Santos  
Assessor(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E7KL-04UL-BUCU-FT6E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Geraldo Menezes dos Santos - 05/12/2023 11:54:09 (Docflow)

**PARECER/AUDIC Nº 67/2023**

**PROCESSO N° 2998/2023 – COMPRAS.GOV-FUNESA – PE N° 38/2023**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO'S, DAS AÇÕES EDUCACIONAIS E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO ANEXO ÚNICO.**

**INTERESSADO: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO**

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Preliminarmente, impende tecer considerações acerca da natureza das funções desenvolvidas por este órgão de auditoria. Consiste precípua mente o trabalho do auditor em examinar e revisar os procedimentos postos à sua apreciação, analisando a sua conformidade ou não às normas que os regem.

Cumpre-nos, pois, aferir se os processos administrativos submetidos à nossa análise obedeceram **às regras e princípios de Direito que os disciplinam**.

Se dúvidas não restam quanto ao cabimento da indispensável análise pelo auditor da legalidade dos atos remetidos ao seu exame, a manifestação acerca da discricionariedade destes mesmos atos é atribuição que, num primeiro momento, poderia causar espanto.

Longe, porém, de se configurar em indevida intromissão do auditor no mérito administrativo, o exame da discricionariedade dos procedimentos levados a auditoria é antes um reforço, uma garantia, de que sob o manto da discricionariedade não restam encobertos atos praticados em desconformidade com os demais princípios regentes da atividade administrativa, elencados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, cuja reprodução se faz logo abaixo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Também muito distante de ser uma orientação dissonante, a análise da discricionariedade dos atos administrativos é atribuição que, no entender da abalizada doutrina e jurisprudência, incumbe ao auditor, sob pena de poder vir ele a responder pessoalmente pela emissão de parecer que, atestando a legalidade de um ato, deixe de examiná-lo sob outros prismas que não o da mera conformação à lei e permita, a título exemplificativo, a prática, pelos órgãos aos quais dirigidos aquela manifestação, de ato imoral ou ineficiente e, portanto, ilícito, uma vez que violador de princípios disciplinadores do agir da Administração Pública.

Neste sentido, confira-se o escólio de MARÇAL JUSTEN FILHO:

Usualmente, a atividade de assessoramento jurídico apresenta natureza consultiva. A expressão significa que, como regra, o parecerista formula uma opinião jurídica relativamente a fatos a ele submetidos.

A opinião jurídica compreende tanto as questões de legalidade quanto as de conveniência dos atos administrativos examinados.

A manifestação sobre a legalidade compreende um exame dos aspectos vinculados da atividade administrativa examinada. Isso significa que (sic) o dever de promover a análise das normas jurídicas aplicáveis ao caso concreto e a revisão dos aspectos vinculados dos atos administrativos objeto de exame.

Por outro lado, o exame da legalidade também compreende alguns aspectos da atividade discricionária. Compreende a determinação dos aspectos vinculados dos chamados "atos discricionários", mas vai além deles. Cabe examinar a adoção de cautelas necessárias e indispensáveis à produção de uma avaliação adequada a satisfatória quanto aos aspectos de conveniência e oportunidade. Ou seja, não cabe ao assessor jurídico realizar um juízo de conveniência e oportunidade, mas lhe é imposto avaliar se o procedimento contemplou todas as providências necessárias à produção do juízo de conveniência e oportunidade. Assim se passa porque há uma exigência legal de que a decisão discricionária seja resultante de uma avaliação ampla de todas as características e circunstâncias pertinentes ao cenário examinado. Portanto, uma decisão discricionária que não toma em vista as circunstâncias, as causas, os efeitos e o conjunto dos fatos dificilmente traduzirá a solução mais adequada para o caso concreto. Ou seja, o resultado será uma escolha arbitrária, produzida pela mera subjetividade do agente. Essa situação infringe a legalidade. Por isso, o parecer jurídico deverá manifestar-se sobre a existência daquilo que poderia denominar de "pressupostos" de validade de uma escolha discricionária.<sup>1</sup>

Corroborando o quanto exposto, confira-se o seguinte julgado do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, em que foram responsabilizados pareceristas que respaldaram em seu parecer falsa situação de urgência (matéria cujo juízo, num primeiro momento, cumpre apenas administrador) na realização de obras públicas, dispensando a realização de licitação para contratação de empreiteira que as realizaria.

Ao completo arreio das exigências legais, sem que restasse caracterizada a urgente necessidade de realização de obras para a salvaguarda da segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos ou outros bens, os pareceristas jurídicos manifestaram concordância com a contratação emergencial por dispensa. Ademais, relatórios técnicos anteriores à manifestação dos responsáveis davam conta de que o escopo contratual não estaria restrito às obras de reforma nos elementos estruturais do estádio.

De fato, diferente seria o cenário se os serviços contratados por dispensa a título de emergência fossem aqueles efetivamente adstritos ao controle e à prevenção de eventual colapso estrutural, como os serviços de escoamento. Contudo, o objeto do contrato emergencial não deixa dúvidas de que a abrangência das intervenções ultrapassa aquela atinente à situação emergencial indicada pelos responsáveis. Juízo de baixo teor técnico, que não poderia fugir aos pareceristas. [...]

Considero, nesse cenário, que as manifestações aduzidas pelos pareceristas foram determinantes para a consumação da irregular dispensa licitatória. Devem, portanto, ser apenados com a multa prevista no art. 58 da Lei 8.443/1992.<sup>2</sup>

Assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos "fluxos de trabalho construídos" pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019.

## RELATÓRIO

1 JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentário à lei de licitações e contratos administrativos**. 16. ed. São Paulo: RT, 2014. p. 688.

2 TCU. Acórdão 513/2013, Plenário, rel. Min Ana Arraes.

Foi apresentado pela **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO**, comunicação interna sob o número 3008/2023, acompanhada de Termo de Referência, solicitando a abertura de processo licitatório para Aquisição de Materiais de Expediente que restaram fracassados em pregão eletrônico anteriormente realizado sob o número PE 16/2023. V.fl. 127-128 e 116-126, respectivamente.

Desse referido termo consta, objeto, justificativa, classificação dos bens comuns, entrega e critérios de aceitação do objeto, do pagamento, da vigência e, anexo único.

Sobreveio aos autos “RELATÓRIO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO” – (V. fls.129/192).

Ato contínuo, fora acostado ao processo a análise de viabilidade orçamentária nº 08/2023, a qual concluiu pela viabilidade para a aquisição pretendida “desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela...” no quadro existente na própria viabilidade e, ao final destacou “...deve-se considerado o **limite de consumo estipulado conforme processo de contratação vigente**” (fls. 193/195).

Com vista dos autos, a **Procuradoria jurídica consignou que** “*a escolha da modalidade do certame licitatório está em consonância com as regras jurídicas aplicáveis à matéria, dispostas nas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; esta última, aplicada subsidiariamente. ...*”; que “*o às minutas acostadas aos autos, em especial do Edital e da Ata de Registro de Preços, observa-se que atendem ao previsto na legislação de regência (art. 40, 54 e 55 da Lei nº 8.666/93; art. 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 e art. 11 do Decreto Estadual nº 25.728/2008)*” que, “*nos casos de contratação com entrega imediata e integral, deverá optar, com fundamento no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da economicidade e eficiência, por substituir o Contrato Administrativo por Ordens de Fornecimento, com a descrição do(s) item(ns) pretendido(s) e de seu quantitativo, informando todas as circunstâncias da contratação, além de outras necessárias a sua perfeita execução*”; e, por fim, **opinou pela regularidade da contratação em análise e pela aprovação das minutas apresentadas** (fls. 243/249).

A Diretoria Geral autorizou a abertura de procedimento, registrado e demonstrado via sistema E-doc em 28.09.2023.

**Encerrada a fase interna, o aviso de publicação de licitação tornou-se público em 09.11.2023, conforme demonstrado as fls. 250/253.**

Aberta a sessão pública em 24.11.2023, iniciou-se a apresentação das propostas de preços das empresas participantes da disputa, quais sejam: 46.983.819/0001-17 FAZ VENDAS LTDA; 07.101.288/0001-30 IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME; 269.678.205-91 JOSEFA ALVES DOS SANTOS; 10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA; 43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE; 07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA – ME(fls.564/583)

Ademais foram acostados ao processo os documentos das licitantes participantes da disputa.

Finalizada a etapa de lances, pelo pregoeiro da disputa, demonstrado na Ata da Sessão anexa ao processo foi dito que: “...*Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, o Pregoeiro julgou vencedora do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos*

*autos, sendo adjudicados com os respectivos valores ” quais sejam, as empresas IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME, RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME, LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. V(fls. 584/586)*

Entrementes, no que concerne a habilitação das empresas vencedoras do certame, a Coordenação demandante, informou por meio de documento denominado “análise técnica ref. propostas de preços (PE 38/2023)” que, “*a análise da qualificação técnica foi realizada conforme os requisitos constantes no edital, conclui-se, com base nas propostas de preços apresentadas pelas empresas arrematantes e documentações complementares anexadas aos autos, que as empresas arrematantes estão HABILITADAS, conforme a seguir demonstrado...*” V. fls.518/521.

Dada por encerrada a licitação, foram os autos do presente processo remetidos a auditoria, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” em 24.10.2019.

Eis, em breve linhas, um resumo dos fatos ocorridos no certame em tela até o presente momento.

## DA FUNDAMENTAÇÃO – FASE EXTERNA

No tocante à fase externa do pregão, encontra-se ela regida pelo art. 4º da Lei n. 10.520/2002. Analisemos, pois, se cada um dos incisos daquele dispositivo foram observados *in casu*.

Quanto à exigência de publicação de aviso efetuando a convocação dos interessados, verifica-se que esta foi realizada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 09.11.2023 (fls.250/253), estando em conformidade com o inciso I do art. 4º daquela lei, por sua vez, constavam as informações exigidas pelo inciso II daquele artigo.

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

O edital do pregão fixou os elementos exigidos por lei e pormenores sobre o iter procedural a ser observado e minuta do contrato administrativo a ser celebrado.

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Entre a data da publicação do aviso (09.11.2023) e aquela de apresentação das propostas (24.11.2023), observou-se o prazo mínimo, de 08 (oito) dias úteis, estando em conformidade com previsão legal,

uma vez que não é permitido a apresentação em prazo menor que 8 (oito) dias após a publicação do aviso do trâmite licitatório (art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002).

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, **contado a partir da publicação do aviso**, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Aberta a sessão na data, horário e local designado, foram cumpridos todos os requisitos para que permitissem a realização do feito. O lance foi realizado pelo prestador de serviço interessado, indicando objeto e preços oferecidos, onde aquele que obteve os justos valores apresentados, passou para a averiguação quanto a regularidade das empresas que ofertaram. Estando em conformidade com os preceitos legais e alinhado com as regras contidas no certame, foi realizada a habilitação dos proponentes.

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

A apresentação e avaliação da proposta seguiu os trâmites procedimentais estatuídos na lei de regência, sempre segundo critério de menor preço.

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

*Finalizada a etapa de lances, pelo pregoeiro da disputa, demonstrado na Ata da Sessão anexa ao processo foi dito que: "...Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, o Pregoeiro julgou vencedor do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicados com os respectivos valores " quais sejam, as empresas IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME; RC RAMOS COMERCIO LTDA – ME; LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA; PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. V(fls. 584/586)*

Evidenciado o atendimento aos requisitos fixados no edital e constatado estar os participantes quite com a Fazenda Pública, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, foram elas, oficialmente declaradas, vencedoras.

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais

e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;  
XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

Verifica-se, pois, que o procedimento licitatório realizado transcorreu-se sem sobressaltos, obedecendo às regras que o regem, e obteve, ao seu fim, proposta de contratações idôneas.

É a fundamentação.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, EM RELAÇÃO A FASE EXTERNA, nos termos do 4º da Lei n. 10.520/2002, manifesta-se a auditoria pela licitude da licitação realizada, uma vez que atendido todo o iter procedural estatuído pela legislação de regência.

A Comissão Permanente de Licitação para providências necessárias e, em seguida à Diretoria Geral para se assim entender, homologar a presente licitação, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” em 14.10.2019.

É o parecer.

Aracaju, 4 de dezembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Greicy Munique Santos Machado  
Auditor(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T5ZK-CBOM-VDKW-YAW5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Greicy Munique Santos Machado - 04/12/2023 15:20:56 (Docflow)

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023  
PROCESSO Nº 2998/2023**

**HOMOLOGO** a presente licitação que originou o PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2023, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju, 05 de dezembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso  
Diretor(a) Geral

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JTUE-MDDP-2TYV-VTCL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 05/12/2023 14:41:12 (Docflow)

**TÍTULO:** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 38-2023**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES**LOGIN:** daniell\_ads**CLIENTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 07/12/2023	<b>SITUAÇÃO:</b> APROVADA	<b>JORNAL:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe
<b>EDIÇÃO Nº:</b> -	<b>CADERNO:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe	<b>SEÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
<b>DATA DO ENVIO:</b> 06/12/2023	<b>HORA:</b> 11:49:28	<b>EXTENSÃO DO ARQUIVO:</b> pdf
<b>COLUNA(S):</b> 3	<b>CENTIMETRAGEM (CM<sup>2</sup>):</b> 534.69 cm <sup>2</sup>	<b>VALOR:</b> R\$ 8.055,75

**IMPRESSÃO**

<b>DATA:</b> 06/12/2023	<b>HORA:</b> 11:49:43	<b>USUÁRIO:</b> ANNE DANIELLE SANTOS NEVES
-------------------------	-----------------------	--



**EXTRATO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - PROCESSO Nº 2998/2023.**

**ÓRGÃO:** Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

**OBJETO:** cujo o objeto da licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº 16/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e anexo único.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/ 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, IN nº206/2019, Decreto Estadual n.º 26.531/2009, Decreto Estadual n.º 26.533/2009, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Estadual n.º 24.912/2007, Decreto Estadual n.º 25.728/2008, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

A empresa abaixo mencionada:

**EMPRESA:** IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME  
**CNPJ :** 07.101.288/0001-30

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bloco de recado autoadesivo médio. Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido - 300 Blocos	300	Bloco	MASTER PRINT	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
05	Cola Em Bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega - 800 Unidades.	800	Pecas	MASTER PRINT	R\$ 2,87	R\$ 2,296,00
06	Corretivo em fita 4,2mmx10m; design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em photocópias - 100 Unidades.	100	Unidade	MASTER PRINT	R\$ 5,80	R\$ 580,00
08	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega - 430 Rolos	430	Rolo	MASTER PRINT	R\$ 7.09	R\$ 3.048,70
10	Papel couchê fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca - 50 Resmas	50	Resma	SUZANO	R\$ 258,60	R\$ 12.930,00
11	Papel couchê fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	SUZANO	R\$ 148,60	R\$ 7.430,00
12	Papel couchê brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	SUZANO	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
13	Papel couchê brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
14	Papel Duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 254,00	R\$ 12.700,00
15	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80 g/m² - 1130 Peças.	1130	Peça	ZOINI	R\$ 1,50	R\$ 1.695,00
16	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
17	Pasta L com porta cartão, tamanho A 4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades -180 Peças.	180	Peça	SORT	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.719,70</b>

**EMPRESA:** RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME  
**CNPJ :** 07.048.323/0001-02

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da	1000	Caixas	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00

	data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.					
03	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.	1000	CAIXAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
04	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades. - 200 Caixas.	200	PEÇAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00

**VALOR TOTAL** R\$ 71.500,00

**EMPRESA:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA  
CNPJ : 10.849.617/0001-30

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9 mm - 600 Peças	600	PEÇAS	TECKLINE	R\$ 1,06	R\$ 636,00

**VALOR TOTAL** R\$ 636,00

**EMPRESA:** PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE  
CNPJ : 43.109.155/0001-73

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas - 100 Peças.	100	PEÇAS	PROTTEU	R\$ 24,39	R\$ 2.439,00

**VALOR TOTAL** R\$ 2.439,00

Aracaju 05/12/2023.  
**Geraldo Menezes Dos Santos**  
Pregoeiro

Homologo em: 05/12/2023.  
**Carla Valdete Fontes Cardoso**  
Diretora Geral .

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QKBO-GK43-WUJC-5Q2D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 06/12/2023 11:49:43 (Certificado Digital)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE- FUNESA E A EMPRESA  
IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Srª **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.101.288/0001-30, sediada à Rua Laudelino Freire, Nº 139, Centro, CEP: 49400-000, Lagarto/SE, neste ato representada pela sua sócia proprietária, o Sra. **IVANETE BARBOSA DE SANTANA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº. 312.XXX.XXX-49, doravante designada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA N° 38/2023, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 A BENEFICIÁRIA DA ATA ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados pela UNIDADE GERENCIADORA durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A BENEFICIÁRIA DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

2.2 O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.



2.3 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da BENEFICIÁRIA DA ATA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O valor global desta ATA é de até R\$ 83.719,70 (Oitenta e três mil e setecentos e dezenove reais e setenta centavos).

3.2 Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bloco de recado autoadesivo médio. Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido - 300 Blocos	300	Bloco	MASTER PRINT	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
05	Cola Em Bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega - 800 Unidades.	800	Peças	MASTER PRINT	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
06	Corretivo em fita 4,2mmx10m; design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em fotocópias - 100 Unidades.	100	Unidade	MASTER PRINT	R\$ 5,80	R\$ 580,00
08	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega - 430 Rolos	430	Rolo	MASTER PRINT	R\$ 7,09	R\$ 3.048,70
10	Papel couchê fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca - 50 Resmas	50	Resma	SUZANO	R\$ 258,60	R\$ 12.930,00
11	Papel couchê fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	SUZANO	R\$ 148,60	R\$ 7.430,00
12	Papel couchê brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	SUZANO	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
13	Papel couchê brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
14	Papel Duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 254,00	R\$ 12.700,00
15	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80 g/m <sup>2</sup> - 1130 Peças.	1130	Peça	ZOINI	R\$ 1,50	R\$ 1.695,00
16	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca - 50 Resmas.	50	Resma	KGEPEL	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
17	Pasta L com porta cartão, tamanho A 4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades -180 Peças.	180	Peça	SORT	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.719,70</b>



## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela BENEFICIÁRIA DA ATA, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 5.1. Constituem obrigações da UNIDADE GERENCIADORA:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o nome da BENEFICIÁRIA DA ATA, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações do objeto registrado;

5.1.2. Encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes;

5.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte da BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.5. Consultar a BENEFICIÁRIA DA ATA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que externe a intenção de aderir à presente Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.

### 5.2. Constituem obrigações da BENEFICIÁRIA DA ATA:

5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse de aderir à presente Ata de Registro de Preços.

#### 5.2.3. No caso de contratação:

5.2.3.1. Entregar o objeto registrado obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços;



- 5.2.3.2. Oferecer o objeto registrado com garantia de 5%, contados da data do seu recebimento definitivo;
- 5.2.3.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.3.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.2.3.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela UNIDADE GERENCIADORA referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- 5.2.3.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, os eventuais prejuízos causados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 5.2.3.7. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto registrado, nos prazos fixados, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 5.2.3.8. Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.;
- 5.2.3.9. Responder por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 5.2.3.9.1. A inadimplência da BENEFICIÁRIA DA ATA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública, nem pode onerar o objeto registrado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

6.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, bem como perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da BENEFICIÁRIA DA ATA.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à BENEFICIÁRIA DA ATA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1. Recebimento definitivo dos bens de conformidade com o disposto na Cláusula segunda;

6.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1 desta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1 Os preços poderão ser revistos, por solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA, na hipótese de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços.



7.2. A cada pedido de revisão de preço, deverá a BENEFICIÁRIA DA ATA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos.

7.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a UNIDADE GERENCIADORA adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado junto às empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, utilizando-se, ainda, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.4. É vedado à BENEFICIÁRIA DA ATA interromper o fornecimento do objeto registrado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital de licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:**

8.1. O descumprimento do pactuado na Ata ou na Ordem de Fornecimento enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

8.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

9.1.1. Por iniciativa da UNIDADE GERENCIADORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA:

9.1.1.1. Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. Não atender o prazo da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;

9.1.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

9.1.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.1.6. Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A pedido da BENEFICIÁRIA DA ATA, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.



9.1.2.1. A solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.1.3. Por acordo entre as partes, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da BENEFICIÁRIA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DEZ – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

10.1.1. Na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual n.º 26.531/2009;

10.1.2. Na Lei Complementar nº. 123/2006, na Lei Estadual n.º 6.206/2007;

10.1.3. No Decreto Estadual nº. 26.533/2009;

10.1.4. No Decreto Estadual nº. 24.912/2007;

10.1.5. No Decreto nº. 25.728/2008;

10.1.6. Na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 5.848/2006;

10.1.7. Na Lei Federal nº. 8.078/1990.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo 2998/2023;

especialmente:

10.2.1. Ao edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023;

10.2.2. Ao Parecer PROJU FUNESA nº 144/2023;

10.2.3. À proposta vencedora da BENEFICIÁRIA DA ATA.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A contratação com a BENEFICIÁRIA DA ATA, após a indicação pela UNIDADE GERENCIADORA do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**CLÁUSULA DOZE– DO FORO:**

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju - SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, UNIDADE GERENCIADORA e BENEFICIÁRIA DA ATA.

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

UNIDADE GERENCIADORA

---

**CARLA VALDETE FONES CARDOSO**

CPF Nº. 026.XXX.XXX-20

DIRETORA GERAL- FUNESA

---

**VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**

CPF Nº. 004.XXX.XXX-64

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

---

**IVANETE BARBOSA DE SANTANA**

312.XXX.XXX-49

IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE- FUNESA E EMPRESA LIVRARIA  
E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Srª **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e do outro lado a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30, sediada à Rua Divina Pastora, nº 607, Centro, CEP: 49.010-600 Aracaju/SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JACKSON DO SACRAMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 532.XXX.XXX-49, doravante designada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº 38/2023, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 A BENEFICIÁRIA DA ATA ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados pela UNIDADE GERENCIADORA durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A BENEFICIÁRIA DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

2.2 O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.



2.3 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da BENEFICIÁRIA DA ATA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O valor global desta ATA é de até R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

3.2 Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9 mm - 600 Peças	600	PEÇAS	TECKLINE	R\$ 1,06	R\$ 636,00

### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela BENEFICIÁRIA DA ATA, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

5.1. Constituem obrigações da **UNIDADE GERENCIADORA**:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o nome da BENEFICIÁRIA DA ATA, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações do objeto registrado;

5.1.2. Encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes;

5.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte da BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.5. Consultar a BENEFICIÁRIA DA ATA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que externe a intenção de aderir à presente Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.



#### 5.2. Constituem obrigações da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse de aderir à presente Ata de Registro de Preços.

5.2.3. No caso de contratação:

5.2.3.1. Entregar o objeto registrado obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços;

5.2.3.2. Oferecer o objeto registrado com garantia de 5%, contados da data do seu recebimento definitivo;

5.2.3.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela UNIDADE GERENCIADORA referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

5.2.3.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, os eventuais prejuízos causados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

5.2.3.7. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto registrado, nos prazos fixados, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2.3.8. Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.;

5.2.3.9. Responder por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.2.3.9.1. A inadimplência da BENEFICIÁRIA DA ATA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública, nem pode onerar o objeto registrado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

6.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, bem como perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da BENEFICIÁRIA DA ATA.



6.3. Nenhum pagamento será efetuado à BENEFICIÁRIA DA ATA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1. Recebimento definitivo dos bens de conformidade com o disposto na Cláusula segunda;

6.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1 desta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1 Os preços poderão ser revistos, por solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA, na hipótese de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços.

7.2. A cada pedido de revisão de preço, deverá a BENEFICIÁRIA DA ATA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos.

7.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a UNIDADE GERENCIADORA adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado junto às empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, utilizando-se, ainda, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.4. É vedado à BENEFICIÁRIA DA ATA interromper o fornecimento do objeto registrado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital de licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:**

8.1. O descumprimento do pactuado na Ata ou na Ordem de Fornecimento enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

8.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

9.1.1. Por iniciativa da UNIDADE GERENCIADORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA:

9.1.1.1. Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. Não atender o prazo da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;



9.1.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

9.1.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.1.6. Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A pedido da BENEFICIÁRIA DA ATA, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.

9.1.2.1. A solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.1.3. Por acordo entre as partes, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da BENEFICIÁRIA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

## **CLÁUSULA DEZ – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

10.1.1. Na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 26.531/2009;

10.1.2. Na Lei Complementar nº. 123/2006, na Lei Estadual nº. 6.206/2007;

10.1.3. No Decreto Estadual nº. 26.533/2009;

10.1.4. No Decreto Estadual nº. 24.912/2007;

10.1.5. No Decreto nº. 25.728/2008;

10.1.6. Na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Estadual nº. 5.848/2006;

10.1.7. Na Lei Federal nº. 8.078/1990.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo 2998/2023; especialmente:

10.2.1. Ao edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023;

10.2.2. Ao Parecer PROJU FUNESA nº 144/2023;

10.2.3. À proposta vencedora da BENEFICIÁRIA DA ATA.

## **CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**



11.1. A contratação com a BENEFICIÁRIA DA ATA, após a indicação pela UNIDADE GERENCIADORA do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DOZE– DO FORO:**

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju - SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, UNIDADE GERENCIADORA e BENEFICIÁRIA DA ATA.

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

UNIDADE GERENCIADORA

---

**CARLA VALDETE FONES CARDOSO**  
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20  
DIRETORA GERAL- FUNESA

---

**VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**  
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

---

**JACKSON DO SACRAMENTO**  
CPF Nº. 532.XXX.XXX-49  
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E EMPRESA RC RAMOS COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Srª **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e do outro lado a empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.048.323/0001-02, sediada à Rua Helena da Silva Ferreira, Nº 794, Loteamento Ipanema , CEP: 75.705-070, Catalão/GO, neste ato representada por seu Sócio Administrador, a Sr. **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 058.XXX.XXX-97, doravante designada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA N° 38/2023, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 A BENEFICIÁRIA DA ATA ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados pela UNIDADE GERENCIADORA durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A BENEFICIÁRIA DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.



2.2 O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

2.3 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da BENEFICIÁRIA DA ATA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O valor global desta ATA é de até R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

3.2 Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.	1000	Caixas	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
03	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.	1000	CAIXAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
04	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades. - 200 Caixas.	200	PEÇAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00

### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.



4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela BENEFICIÁRIA DA ATA, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **5.1. Constituem obrigações da UNIDADE GERENCIADORA:**

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o nome da BENEFICIÁRIA DA ATA, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações do objeto registrado;

5.1.2. Encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes;

5.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte da BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.5. Consultar a BENEFICIÁRIA DA ATA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que externe a intenção de aderir à presente Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.

##### **5.2. Constituem obrigações da BENEFICIÁRIA DA ATA:**

5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse de aderir à presente Ata de Registro de Preços.

##### **5.2.3. No caso de contratação:**

5.2.3.1. Entregar o objeto registrado obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços;

5.2.3.2. Oferecer o objeto registrado com garantia de 5%, contados da data do seu recebimento definitivo;

5.2.3.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 5.2.3.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.2.3.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela UNIDADE GERENCIADORA referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- 5.2.3.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, os eventuais prejuízos causados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 5.2.3.7. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto registrado, nos prazos fixados, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 5.2.3.8. Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.;
- 5.2.3.9. Responder por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 5.2.3.9.1. A inadimplência da BENEFICIÁRIA DA ATA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública, nem pode onerar o objeto registrado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

- 6.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, bem como perante a Justiça do Trabalho.
- 6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da BENEFICIÁRIA DA ATA.
- 6.3. Nenhum pagamento será efetuado à BENEFICIÁRIA DA ATA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 6.3.1. Recebimento definitivo dos bens de conformidade com o disposto na Cláusula segunda;
- 6.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1 desta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

- 7.1 Os preços poderão ser revistos, por solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA, na hipótese de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços.
- 7.2. A cada pedido de revisão de preço, deverá a BENEFICIÁRIA DA ATA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos.
- 7.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a UNIDADE GERENCIADORA adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado junto às



empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, utilizando-se, ainda, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.4. É vedado à BENEFICIÁRIA DA ATA interromper o fornecimento do objeto registrado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital de licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:**

8.1. O descumprimento do pactuado na Ata ou na Ordem de Fornecimento enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

8.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

9.1.1. Por iniciativa da UNIDADE GERENCIADORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA:

9.1.1.1. Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. Não atender o prazo da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;

9.1.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

9.1.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.1.6. Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A pedido da BENEFICIÁRIA DA ATA, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.

9.1.2.1. A solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.1.3. Por acordo entre as partes, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.



9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da BENEFICIÁRIA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DEZ – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

10.1.1. Na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual n.º 26.531/2009;

10.1.2. Na Lei Complementar nº. 123/2006, na Lei Estadual n.º 6.206/2007;

10.1.3. No Decreto Estadual nº. 26.533/2009;

10.1.4. No Decreto Estadual nº. 24.912/2007;

10.1.5. No Decreto nº. 25.728/2008;

10.1.6. Na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 5.848/2006;

10.1.7. Na Lei Federal nº. 8.078/1990.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo 2998/2023;

especialmente:

10.2.1. Ao edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023;

10.2.2. Ao Parecer PROJU FUNESA nº 144/2023;

10.2.3. À proposta vencedora da BENEFICIÁRIA DA ATA.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A contratação com a BENEFICIÁRIA DA ATA, após a indicação pela UNIDADE GERENCIADORA do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DOZE– DO FORO:**

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju - SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



**GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**



Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes,  
**UNIDADE GERENCIADORA e BENEFICIÁRIA DA ATA.**

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**UNIDADE GERENCIADORA**

---

**CARLA VALDETE FONES CARDOSO**

CPF Nº. 026.XXX.XXX-20

DIRETORA GERAL- FUNESA

---

**VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**

CPF Nº. 004.XXX.XXX-64

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

**BENEFICIÁRIA DA ATA**

---

**DALCIMAR ANTONIO RAMOS**

CPF Nº. 058.XXX.XXX-57

RC RAMOS COMERCIO LTDA



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE- FUNESA E EMPRESA PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Srª **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e do outro lado a empresa **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.109.155/0001-73, sediada à Rua Alceu Amoroso Lima, 000314 Sala 1010, Ed. Ant., Caminho Das Arvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº. 867.XXX.XXX-48, doravante designada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA N° 38/2023, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de aquisição de Materiais de Expediente, diante da necessidade imediata, para atender as necessidades administrativas dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das ações educacionais e a administração da Fundação Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 A BENEFICIÁRIA DA ATA ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados pela UNIDADE GERENCIADORA durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A BENEFICIÁRIA DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

2.2 O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.



2.3 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da BENEFICIÁRIA DA ATA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O valor global desta ATA é de até R\$ 2.439,00 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais).

3.2 Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas - 100 Peças.	100	PEÇAS	PROTTEU	R\$ 24,39	R\$ 2.439,00

### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela BENEFICIÁRIA DA ATA, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

5.1. Constituem obrigações da **UNIDADE GERENCIADORA**:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o nome da BENEFICIÁRIA DA ATA, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações do objeto registrado;

5.1.2. Encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes;

5.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte da BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.5. Consultar a BENEFICIÁRIA DA ATA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que externe a intenção de aderir à presente Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.



#### 5.2. Constituem obrigações da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse de aderir à presente Ata de Registro de Preços.

5.2.3. No caso de contratação:

5.2.3.1. Entregar o objeto registrado obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços;

5.2.3.2. Oferecer o objeto registrado com garantia de 5%, contados da data do seu recebimento definitivo;

5.2.3.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela UNIDADE GERENCIADORA referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

5.2.3.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, os eventuais prejuízos causados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

5.2.3.7. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto registrado, nos prazos fixados, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2.3.8. Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.;

5.2.3.9. Responder por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.2.3.9.1. A inadimplência da BENEFICIÁRIA DA ATA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública, nem pode onerar o objeto registrado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

6.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, bem como perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da BENEFICIÁRIA DA ATA.



6.3. Nenhum pagamento será efetuado à BENEFICIÁRIA DA ATA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1. Recebimento definitivo dos bens de conformidade com o disposto na Cláusula segunda;

6.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1 desta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1 Os preços poderão ser revistos, por solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA, na hipótese de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços.

7.2. A cada pedido de revisão de preço, deverá a BENEFICIÁRIA DA ATA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos.

7.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a UNIDADE GERENCIADORA adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado junto às empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, utilizando-se, ainda, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.4. É vedado à BENEFICIÁRIA DA ATA interromper o fornecimento do objeto registrado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital de licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:**

8.1. O descumprimento do pactuado na Ata ou na Ordem de Fornecimento enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

8.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

9.1.1. Por iniciativa da UNIDADE GERENCIADORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA:

9.1.1.1. Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. Não atender o prazo da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;



9.1.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

9.1.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.1.6. Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A pedido da BENEFICIÁRIA DA ATA, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.

9.1.2.1. A solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.1.3. Por acordo entre as partes, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da BENEFICIÁRIA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

## **CLÁUSULA DEZ – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

10.1.1. Na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 26.531/2009;

10.1.2. Na Lei Complementar nº. 123/2006, na Lei Estadual nº. 6.206/2007;

10.1.3. No Decreto Estadual nº. 26.533/2009;

10.1.4. No Decreto Estadual nº. 24.912/2007;

10.1.5. No Decreto nº. 25.728/2008;

10.1.6. Na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Estadual nº. 5.848/2006;

10.1.7. Na Lei Federal nº. 8.078/1990.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo 2998/2023; especialmente:

10.2.1. Ao edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023;

10.2.2. Ao Parecer PROJU FUNESA nº 144/2023;

10.2.3. À proposta vencedora da BENEFICIÁRIA DA ATA.



#### **CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A contratação com a BENEFICIÁRIA DA ATA, após a indicação pela UNIDADE GERENCIADORA do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DOZE– DO FORO:**

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju - SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, UNIDADE GERENCIADORA e BENEFICIÁRIA DA ATA.

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

UNIDADE GERENCIADORA

---

**CARLA VALDETE FONES CARDOSO**  
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20  
DIRETORA GERAL- FUNESA

---

**VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**  
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

---

**PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**  
CPF Nº. 867.XXX.XXX-48  
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE